

SEGURO NOVA VIAGEM	SEGURO NOVA VIAGEM
CONDIÇÕES GERAIS	GENERAL CONDITIONS
PROCESSO SUSEP Nº: 15414.900570/2014-11	SUSEP PROCEEDING No.: 15414.900570/2014-11

Seção I	Section I
GLOSSÁRIO DE TERMOS TÉCNICOS	GLOSSARY OF TECHNICAL TERMS
Acidente Pessoal: É o evento com data caracterizada, exclusivo e diretamente externo, súbito, involuntário, violento, e causador de lesão física, que, por si só e independente de toda e qualquer outra causa, tenha como consequência direta a morte, ou a invalidez permanente, total ou parcial, do segurado, ou que torne necessário tratamento médico, observando-se que:	Personal Accident: It is the event with date specified, exclusive and directly external, sudden, involuntary, violent, and causing physical injury, which, in itself, irrespectively of any other cause, has the direct consequence of death or permanent total or partial disability of the insured, or that makes medical treatment necessary, noting that:
a) incluem-se nesse conceito:	a) the following are included in this concept:
a.1) o suicídio, ou a sua tentativa, que será equiparado, para fins de indenização, a acidente pessoal, observada legislação em vigor, em especial o art. 798 do Código Civil Brasileiro;	a.1) suicide, or its attempt, which shall be equal, for compensation purposes, personal accident, subject to the laws in force, especially Art. 798 of the Brazilian Civil Code;
a.2) os acidentes decorrentes de ação da temperatura do ambiente ou influência atmosférica, quando a elas o segurado ficar sujeito, em decorrência de acidente coberto;	a.2) accidents caused by environmental temperature or atmospheric influence action when the insured is subject to them, as a result of a covered accident;
a.3) os acidentes decorrentes de escapamento acidental de gases e vapores;	a.3) accidents arising from accidental leakage of gases and vapors;
a.4) os acidentes decorrentes de seqüestros e tentativas de seqüestros; e	a.4) accidents resulting from kidnappings and attempted kidnappings; and
a.5) os acidentes decorrentes de alterações anatômicas ou funcionais da coluna vertebral, de origem traumática, causadas exclusivamente por fraturas ou luxações, radiologicamente comprovadas.	a.5) accidents resulting from anatomical or functional abnormalities of the spine, from trauma caused exclusively by fractures or dislocations, radiologically proven.
b) excluem-se desse conceito:	b) are excluded from this concept:
b.1) as doenças, incluídas as profissionais, quaisquer que sejam suas causas, ainda que provocadas, desencadeadas ou agravadas, direta ou indiretamente por acidente, ressalvadas as infecções, estados	b.1) diseases, including occupational diseases, whatever their causes, even if caused, triggered or aggravated, directly or indirectly by accident, except for infections, septic states and embolisms resulting from

SEGURO NOVA VIAGEM	SEGURO NOVA VIAGEM
CONDIÇÕES GERAIS	GENERAL CONDITIONS
PROCESSO SUSEP Nº: 15414.900570/2014-11	SUSEP PROCEEDING No.: 15414.900570/2014-11
septicêmicos e embolias, resultantes de ferimento visível causado em decorrência de acidente coberto;	a visible wound caused as a result of a covered accident;
b.2) as intercorrências ou complicações conseqüentes da realização de exames, tratamentos clínicos ou cirúrgicos, quando não decorrentes de acidente coberto;	b.2) the complications or incidents resulting complications resulting from exams, clinical or surgical treatments, when not resulting from a covered accident;
b.3) as lesões decorrentes, dependentes, predispostas ou facilitadas por esforços repetitivos ou microtraumas cumulativos, ou que tenham relação de causa e efeito com os mesmos, assim como as lesões classificadas como: Lesão por Esforços Repetitivos – LER, Doenças Osteomusculares Relacionadas ao Trabalho – DORT, Lesão por Trauma Continuado ou Contínuo – LTC, ou similares que venham a ser aceitas pela classe médico-científica, bem como as suas conseqüências pós-tratamentos, inclusive cirúrgicos, em qualquer tempo; e	b.3) the injuries resulting, dependents, predisposed or facilitated by repeated efforts or cumulative microtrauma, or that have a cause and effect relationship with the same, as well as lesions classified as: Repetitive Strain Injury - RSI, Osteomuscular diseases related to work - MSDs, Injury by Continuous or Continued Trauma - LTC or similar that may be accepted by the medical-scientific class, as well as their post-treatment consequences, including surgical, at any time; and
b.4) as situações reconhecidas por instituições oficiais de previdência ou assemelhadas, como "invalidéz acidentária", nas quais o evento causador da lesão não se enquadre integralmente na caracterização de invalidéz por acidente pessoal, ora definido.	b.4) situations recognized by official social security or similar institutions, as "accidental disability" in which the event causing the injury does not fit fully in the characterization of disability due to personal accident, defined herein.
Apólice: É o documento emitido pela sociedade seguradora formalizando a aceitação da cobertura solicitada pelo Estipulante nos planos coletivos.	Policy: The document issued by the insurance company formalizing the acceptance of the coverage requested by the policyholder in the collective plans.
Aviso de Sinistro: É a comunicação imediata da ocorrência de um sinistro que o Segurado está obrigado a fazer à Seguradora, por si ou por seu representante, no momento em que tome conhecimento dele.	Notice of Claim: The immediate notification of the occurrence of an accident that the Insured is obliged to make the Insurer, either personally or through its representative, at the time that it takes notice.

SEGURO NOVA VIAGEM	SEGURO NOVA VIAGEM
CONDIÇÕES GERAIS	GENERAL CONDITIONS
PROCESSO SUSEP Nº: 15414.900570/2014-11	SUSEP PROCEEDING No.: 15414.900570/2014-11

Bagagem: Por bagagem entende-se todos os objetos de uso pessoal do Segurado, quando por ele portados, ou quando transportados, devidamente acondicionados em compartimentos fechados, sob chave.	Luggage: Luggage means all personal belongings of the Insured, when carried by him or when transported, properly secured in closed compartments, under key.
Capital Segurado: É a importância máxima a ser paga ou reembolsada ao Segurado ou aos seu(s) beneficiário(s) em função dos valores estabelecidos para cada cobertura contratada, na ocorrência de um sinistro coberto pelo contrato de seguro.	Insured Amount: The maximum amount to be paid or refunded to the Insured or to its beneficiary(ies) on the amounts established for each contracted coverage, in the event of a loss covered by the insurance contract.
Certificado Individual: É o documento que comprova a inclusão do segurado na apólice coletiva, emitido pela sociedade seguradora no caso de contratação coletiva, quando da aceitação do proponente ou da alteração de valores de capital segurado ou prêmio.	Individual Certificate: The document that proves the inclusion of the insured in the collective insurance policy issued by an insurance company in the case of collective bargaining, upon acceptance from the application of change of insured amounts or premium amounts.
Condições Gerais: É o conjunto de cláusulas que regem um mesmo plano de seguro, estabelecendo obrigações e direitos, da sociedade seguradora, dos segurados, dos beneficiários e, quando se tratar de seguro coletivo, do Estipulante.	General Conditions: The set of terms governing the same insurance plan, setting out obligations and rights, insurance companies, policyholders, beneficiaries and, in the case of collective insurance, the Policyholder.
Condições Contratuais: conjunto de disposições que regem a contratação, incluindo as constantes da proposta de contratação, das condições gerais, das condições especiais, da apólice e, quando for o caso de plano coletivo, do contrato, da proposta de adesão e do certificado individual.	Contractual conditions: set of rules governing contracting, including those contained in the proposed contract, the general conditions, the special conditions, the policy and, in the case of a collective plan, of the contract, the adhesion form and individual certificate.
Contrato: É o instrumento jurídico firmado entre o Estipulante e a sociedade seguradora, que estabelecem as peculiaridades da contratação do plano coletivo, e fixam os direitos e obrigações do Estipulante, da	Contract: The legal instrument signed by the Policyholder and the insurance company, which establishes the peculiarities for contracting the collective plan, and determines the rights and obligations of the Policyholder,

SEGURO NOVA VIAGEM	SEGURO NOVA VIAGEM
CONDIÇÕES GERAIS	GENERAL CONDITIONS
PROCESSO SUSEP Nº: 15414.900570/2014-11	SUSEP PROCEEDING No.: 15414.900570/2014-11
sociedade seguradora, dos segurados, e dos beneficiários.	the insurance company, the insureds and the beneficiaries.
Corretor: É a Pessoa Física ou Jurídica autorizada a angariar e promover contratos de seguros. O Segurado poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.	Broker: The Individual or entity authorized to raise and promote insurance contracts. The Insured may consult the registration status of its Insurance Broker on the website www.susep.gov.br site, by the number of its registration at SUSEP, full name, Individual Taxpayer ID (CPF) or Corporate Taxpayer ID (CNPJ).
Estipulante: É a pessoa física ou jurídica que propõe a contratação de plano coletivo, ficando investida de poderes de representação do segurado, nos termos da legislação e regulação em vigor, sendo identificado como estipulante-instituidor quando participar, total ou parcialmente, do custeio do plano, e como estipulante-averbador quando não participar do custeio.	Policyholder: Is the natural or legal person proposing to contract the collective plan, invested with powers of representation of the insured, under the laws and regulations in force, and identified as policyholder-grantor when participating in whole or in part, in the cost of the plan, and as policyholder-registrant when not participating in the costs.
Evento: Toda e qualquer ocorrência ou acontecimento decorrente de uma mesma causa passível de ser garantido pela apólice de seguro contratado.	Event: Any occurrence or event due to the same cause that can be guaranteed under the policy of insurance contracted.
Franquia: Participação obrigatória do segurado em caso de sinistro, aplicada sobre o total dos prejuízos indenizáveis.	Deductible: Mandatory participation of the insured in case of accident, applied to the total indemnified losses.
Grupo Segurado: É a totalidade do grupo segurável efetivamente aceita e incluída na apólice coletiva.	Insured Group: It is the totality of the insurable group effectively accepted and included in the collective insurance policy.
Grupo Segurável: É a totalidade das pessoas físicas que reúne as condições para inclusão na apólice coletiva.	Insurable Group: It is the totality of individuals who combine the conditions for inclusion in the collective policy.
Indenização: É o montante do Capital	Indemnity: The amount of Insured Amount

SEGURO NOVA VIAGEM	SEGURO NOVA VIAGEM
CONDIÇÕES GERAIS	GENERAL CONDITIONS
PROCESSO SUSEP Nº: 15414.900570/2014-11	SUSEP PROCEEDING No.: 15414.900570/2014-11
Segurado que a Seguradora efetivamente paga ao Segurado ou a seus Beneficiários em decorrência de um Evento Coberto por este Seguro.	that the Insurer actually paid to the Insured or its beneficiaries as a result of a Covered Event under this Insurance.
Limite Técnico de Aceitação: É o valor básico da retenção que Seguradora adota, em cada ramo ou modalidade de Seguro em que operar, fixado pela SUSEP, segundo diretrizes do CNSP, representando a quantia máxima que ela poderá reter em cada risco isolado.	Technical Acceptance Limit: Basic retention amount that Insurer adopts in each class or type of Insurance in which to operate, set by SUSEP, according to CNSP guidelines, representing the maximum amount that it may withhold in each individual risk.
Período de Cobertura: é o período durante o qual o segurado ou os beneficiários, quando for o caso, farão jus aos capitais segurados contratados.	Coverage Period: Period during which the insured or the beneficiaries, when appropriate, shall be entitled to contracted insured amount.
Prêmio: É o valor correspondente a cada um dos pagamentos destinados ao custeio do seguro.	Premium: The amount corresponding to each of the payments earmarked for insurance.
Proponente: É o interessado em contratar a cobertura (ou coberturas) do seguro, ou aderir ao contrato de seguro, no caso de contratação coletiva.	Applicant: Person interested in contracting the insurance coverage (or coverage), or acceding to the insurance contract, in the case of collective bargaining.
Proposta de Adesão: É o documento com declaração dos elementos essenciais do interesse a ser garantido e do risco, em que o proponente, pessoa física, expressa a intenção de aderir à contratação coletiva, manifestando pleno conhecimento das condições contratuais.	Adhesion Form: A document with statement of the essential elements of interest to be guaranteed and risk, in which the proponent, individual, expresses the intention to accede to the collective bargaining, manifesting full knowledge of the contractual conditions.
Proposta de Contratação: É o documento com a declaração dos elementos essenciais do interesse a ser garantido e do risco, em que o proponente, pessoa física ou jurídica, expressa a intenção de contratar uma cobertura (ou coberturas), manifestando pleno conhecimento das condições contratuais.	Contracting Form: A document with the statement of the essential elements of interest to be guaranteed and the risk that the proponent, individuals or legal entities, expresses the intention to contract coverage (or covers), manifesting full knowledge of the contractual conditions.

SEGURO NOVA VIAGEM	SEGURO NOVA VIAGEM
CONDIÇÕES GERAIS	GENERAL CONDITIONS
PROCESSO SUSEP Nº: 15414.900570/2014-11	SUSEP PROCEEDING No.: 15414.900570/2014-11

Segurado: É a pessoa física sobre a qual se procederá a avaliação do risco e se estabelecerá o seguro.	Insured: The individual that will make the risk assessment and establish the insurance.
Seguradora: É a pessoa jurídica devidamente constituída e legalmente autorizada a operar no país, que assume os riscos inerentes às coberturas contratadas, nos termos destas Condições Gerais.	Insurer: Legal person duly organized and legally authorized to operate in the country, which bears the risks inherent to contracted coverage, pursuant to these General Conditions.
Sinistro: Acontecimento involuntário e casual de evento decorrente do risco cuja cobertura está prevista no Contrato de Seguro, e a que a Seguradora está obrigada a indenizar.	Claim: Involuntary and casual event arising from the risk, the coverage of which is provided for in the Insurance Contract, and that the Insurer is obliged to indemnify.
Transporte Público: Meio de transporte terrestre, marítimo ou aéreo autorizado para transporte de passageiros, desde que o Segurado não seja membro de tripulação, piloto ou condutor do transporte, incluindo taxis.	Public transport: Land, sea or air transport authorized to transport passengers, provided that the Insured is not a member of the crew, pilot or driver of the transport, including taxis.
Viagem Nacional: Considera-se viagem nacional o deslocamento do segurado entre a residência habitual e o local de destino, desde que superior a 150 Km.	Domestic Travel: The movement of the insured between his habitual residence and the place of destination, provided that greater than 150 Km.
Viagem ao Exterior: Considera-se viagem ao Exterior, o deslocamento do segurado entre seu país de residência habitual e o local de destino, desde que superior a 150 Km.	International Travel: International travel is considered the movement of the insured between his country of habitual residence and the place of destination, provided that more than 150 Km.
Vigência: É o período no qual o seguro está em vigor.	Term: It is the period in which the insurance is in force.
Seção II	Section II
CONDIÇÕES GERAIS	GENERAL CONDITIONS

SEGURO NOVA VIAGEM	SEGURO NOVA VIAGEM
CONDIÇÕES GERAIS	GENERAL CONDITIONS
PROCESSO SUSEP Nº: 15414.900570/2014-11	SUSEP PROCEEDING No.: 15414.900570/2014-11

CLÁUSULA 1ª – INFORMAÇÕES PRELIMINARES	SECTION 1 - PRELIMINARY INFORMATION
1.1 - A aceitação deste seguro estará sujeita à análise do risco	1.1 - Acceptance of this insurance shall be subject to risk analysis
1.2 - As declarações do Segurado junto à Seguradora serão revestidas, obrigatoriamente, da mais estrita boa-fé como também de exatidão, veracidade e totalidade de circunstâncias envolvidas, para a correta avaliação do risco a ser garantido e correta fixação do prêmio, pela Seguradora	1.2 - The statements of the Insured to the Insurer shall be covered, compulsorily, by the strictest good faith as well as accuracy, completeness and totality of circumstances involved, for proper risk assessment to be guaranteed and correct establishment of the premium by the Insurer.
1.3 - A contratação, alteração, prorrogação ou renovação do presente seguro será feita através de proposta de adesão preenchida e assinada pelo Segurado, por seu representante legal, ou corretor de seguros habilitado.	1.3 - Contracting, amendment, extension or modification, extension or renewal of this insurance shall be done through an adhesion form completed and signed by the Insured, by its legal representative, or qualified insurance broker.
1.4 - A cada segurado incluído no seguro será enviado um Certificado Individual.	1.4 - Each insured included in the insurance shall be sent an Individual Certificate.
1.5 - Mediante a contratação deste seguro, somente serão consideradas como coberturas contratadas aquelas expressamente ratificadas no Certificado Individual, tornando-se nulas e sem efeito quaisquer outras descritas nestas Condições Gerais	1.5 - Upon contracting of this instrument, only the coverage expressly ratified in the Individual Certificate shall be considered contracted coverage and any others described in these General Conditions shall be deemed null and void.
1.6 - O Segurado aceita as cláusulas limitativas que se encontram no texto destas Condições Gerais	1.6 - The insured accepts the limitation clauses found in the text of these General Conditions
1.7 - O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização	1.7 - The registration of this plan with SUSEP does not imply, by the Agency, an incentive or recommendation for its commercialization
1.8 - O Segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br , por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF	1.8 - The Insured may consult the registration status of its insurance broker, on the website www.susep.gov.br , through the number of its registration at SUSEP, full name, CPF or CNPJ
1.9 - Este seguro é por prazo determinado tendo a sociedade seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos	1.9 - This insurance is for a certain term, provided that the insurer shall have the prerogative not to renew the policy on the maturity date, without refund of the premiums

SEGURO NOVA VIAGEM	SEGURO NOVA VIAGEM
CONDIÇÕES GERAIS	GENERAL CONDITIONS
PROCESSO SUSEP Nº: 15414.900570/2014-11	SUSEP PROCEEDING No.: 15414.900570/2014-11
da apólice.	paid under the policy.
1.10 - Para viagens nacionais, todos os valores são expressos em moeda corrente nacional.	1.10 - For domestic travel, all amounts are expressed in domestic currency.
1.11 - Exclusivamente para viagens internacionais, o capital segurado das coberturas que prevejam o reembolso ou o pagamento de indenização relacionado a despesas efetuadas pelo segurado no exterior poderá ser estabelecido em moeda nacional ou estrangeira, conforme estabelecido no Contrato.	1.11 - Exclusively for international travel, the insured amount under the coverage that provides for reimbursement or payment of indemnity related to expenses incurred by the insured abroad may be established in national or foreign currency, as set forth in the Agreement.
1.11.1 - Quando o capital segurado a que se refere o item 1.11 for estabelecido em moeda estrangeira:	1.11.1 - When the insured amount referred to in item 1.11 is established in foreign currency:
I - o prêmio correspondente será pago em moeda corrente nacional, convertido na data de contratação com base no câmbio oficial de venda da data do efetivo pagamento; e	I - the corresponding premium shall be paid in local currency, converted on the contract date based on the official sale exchange rate on the date of actual payment; and
II – no respectivo Certificado Individual constará a informação de que o capital segurado foi estabelecido em moeda estrangeira.	II - the respective Individual Certificate shall include the information that the insured amount was established in foreign currency.
1.11.2 - Quando o capital segurado a que se refere o item 1.11 for estabelecido em moeda nacional, para efeitos de comprovação junto às autoridades do(s) país(es) de destino, o Certificado Individual informará o Capital Segurado em moeda nacional e, adicionalmente, o capital segurado convertido em moeda estrangeira com base no câmbio oficial de venda na data de contratação.	1.11.2 - When the insured amount referred to in item 1.11 is established in local currency for the purpose of proof with the authorities of the destination countries, the Individual Certificate shall inform the Insured Amount in local currency and, additionally, the insured amount converted in foreign currency based on the official sale exchange rate on the contract date.
1.12 - “Atenção: O seguro viagem não é seguro saúde! Leia as condições contratuais, observando os limites e as coberturas contratadas”.	1.12 - “Attention: Travel insurance is not health insurance! Read the contract terms, observing the limits and contracted coverage.”
CLÁUSULA 2ª - OBJETIVO DO SEGURO	SECTION 2 - PURPOSE OF THE INSURANCE
2.1. O seguro viagem tem por objetivo garantir, ao(s) segurado(s) ou seu(s) beneficiário(s), uma indenização, limitada ao valor do capital segurado contratado, na forma de pagamento do valor contratado ou de reembolso, ou ainda a prestação do serviço no caso de ocorrência	2.1. Travel insurance is intended to guarantee insured(s) or its beneficiary(ies) an indemnity limited to the amount of the contracted insured amount, in the form of payment of the contracted or refunded amount, or even the provision of services in the case of occurrence

SEGURO NOVA VIAGEM	SEGURO NOVA VIAGEM
CONDIÇÕES GERAIS	GENERAL CONDITIONS
PROCESSO SUSEP Nº: 15414.900570/2014-11	SUSEP PROCEEDING No.: 15414.900570/2014-11

de riscos cobertos, desde que relacionados à viagem, durante período previamente determinado, nos termos estabelecidos nas condições contratuais.	of covered risks, provided that related to the travel during predetermined period, as provided under the contract terms.
CLÁUSULA 3ª - COBERTURAS	SECTION 3 - COVERAGE
3.1. Coberturas Básicas:	3.1. Basic Coverage:
I - Despesas médicas, hospitalares e/ou odontológicas em viagem nacional (DMHO em viagem nacional) – consiste no reembolso e/ou prestação de serviços correspondentes, limitado ao capital segurado, de despesas médicas, hospitalares e/ou odontológicas efetuadas pelo segurado para seu tratamento, sob orientação médica, ocasionado por acidente pessoal ou enfermidade súbita e aguda ocorrida durante o período de viagem nacional e uma vez constatada a sua saída de sua cidade de domicílio.	I - Medical, hospital and/or dental expenses in domestic travel (DMHO in domestic travel) - consists of reimbursement and/or provision of services, limited to the insured amount, of medical, hospital and/or dental expenses incurred by the insured for his treatment by medical personnel, caused by personal accident or sudden and acute illness occurring during the domestic travel period and once out of his city of residence.
a) Excluem-se da cobertura de DMHO, além do disposto no item 5 destas Condições Gerais, os eventos ocorridos em consequência direta ou indireta de:	a) In addition to the provisions in item 5 of these General Conditions, the events occurring as a direct or indirect consequence of the following shall be excluded from DMHO coverage:
- Estados de convalescença (após alta médica) e as despesas de acompanhantes;	- Convalescent States (after medical discharge) and the cost of escorts;
- Aparelhos que se referem a órteses de qualquer natureza e as próteses de caráter permanente, salvo as próteses pela perda de dentes naturais;	- Devices that refer to orthoses of any kind and permanent prosthesis, except prosthetics for the loss of natural teeth;
II - Despesas médicas, hospitalares e/ou odontológicas em viagem ao exterior (DMHO em viagem ao exterior) – consiste no reembolso e/ou prestação de serviços correspondentes, limitado ao capital segurado, de despesas médicas, hospitalares e/ou odontológicas efetuadas pelo segurado para seu tratamento, sob orientação médica, ocasionado por acidente pessoal ou enfermidade súbita e aguda ocorrida durante o período de viagem ao exterior e uma vez constatada a sua saída do país de domicílio.	II - Medical, hospital and/or dental expenses on international travel (DMHO international travel) - consists of reimbursement and/or provision of corresponding services, limited to the insured amount, of medical, hospital and/or dental expenses incurred by the insured for his treatment by medical personnel, caused by personal accident or sudden and acute illness occurring during the period of travel abroad and once departure from the country of domicile is verified.

SEGURO NOVA VIAGEM	SEGURO NOVA VIAGEM
CONDIÇÕES GERAIS	GENERAL CONDITIONS
PROCESSO SUSEP Nº: 15414.900570/2014-11	SUSEP PROCEEDING No.: 15414.900570/2014-11
a) Excluem-se da cobertura de DMHO, além do disposto no item 5 destas Condições Gerais, os eventos ocorridos em consequência direta ou indireta de:	a) In addition to the provisions in item 5 of these General Conditions, the events occurring as a direct or indirect consequence of the following shall be excluded from DMHO coverage:
- Estados de convalescença (após alta médica) e as despesas de acompanhantes;	- Convalescent States (after medical discharge) and the cost of escorts;
- Aparelhos que se referem a órteses de qualquer natureza e as próteses de caráter permanente, salvo as próteses pela perda de dentes naturais;	- Devices that refer to orthoses of any kind and permanent prosthesis, except prosthetics for the loss of natural teeth;
III - Traslado de corpo – consiste no reembolso e/ou prestação de serviços correspondentes, limitada ao capital segurado contratado, das despesas com a liberação e transporte do corpo do segurado do local da ocorrência do evento coberto até o local de domicílio habitual do segurado ou local do sepultamento, incluindo-se nestas despesas todos os procedimentos e objetos imprescindíveis ao traslado do corpo.	III - Body Transfer - consists of reimbursement and/or provision of services, limited to the contracted insured amount, expenses with the release and transport of the insured's body from the site of the occurrence of the event covered to the place of habitual domicile of the insured or burial place, including in these expenses all procedures and objects indispensable to the body transfer.
IV - Regresso sanitário – consiste no reembolso e/ou prestação de serviços correspondentes, limitada ao capital segurado contratado, das despesas com o traslado de regresso do segurado ao local de origem da viagem de seu domicílio, conforme definido nas condições contratuais, caso este não se encontre em condições de retornar como passageiro regular por motivo de acidente pessoal ou enfermidade cobertos.	IV - Medical return transport - consists of reimbursement and/or provision of corresponding services, limited to the insured contracted capital, costs of the insured's return transport to the place origin of the travel of his domicile as defined in the conditions, if this is not in a position to return as regular passenger because of personal accident or covered accident.
V – Traslado Médico – consiste no reembolso e/ou prestação de serviços correspondentes, limitada ao valor do capital segurado contratado, das despesas com a remoção ou transferência do segurado até a clínica ou hospital mais próximo em condições de atendê-lo, por motivo de acidente pessoal ou enfermidade cobertos.	V - Medical Transfer - consists of reimbursement and/or provision of corresponding services, limited to the insured contracted capital, costs of removal or transfer of the insured to the nearest clinic or hospital able to provide the service, by reason of covered illness or personal accident.
VI - Morte em viagem – consiste no pagamento do capital segurado ao(s) beneficiário(s)	VI - Death during travel - payment of insured amount to the beneficiary(ies) indicated in the

SEGURO NOVA VIAGEM	SEGURO NOVA VIAGEM
CONDIÇÕES GERAIS	GENERAL CONDITIONS
PROCESSO SUSEP Nº: 15414.900570/2014-11	SUSEP PROCEEDING No.: 15414.900570/2014-11

indicado(s) no certificado individual, de uma única vez, em caso de falecimento do segurado, por causas naturais ou acidentais, durante o período de viagem.		individual certificate, at once, in case of the insured's death, by natural or accidental causes, during the travel.	
VII - Morte acidental – consiste no pagamento do capital segurado ao(s) beneficiário(s) indicado(s) e no certificado individual, de uma única vez, em caso de falecimento do segurado, por acidente pessoal ocorrido durante o período de viagem.		VII - Accidental death - is the payment of insured amount to the beneficiaries indicated and in the individual certificate, at once, in case of the insured's death, for personal accident during the travel period.	
VIII - Morte acidental em transporte público em viagem – consiste no pagamento do capital segurado ao(s) beneficiário(s) indicado(s) e no certificado individual, de uma única vez, em caso de falecimento do segurado, por acidente pessoal ocorrido em transporte público autorizado durante o período de viagem.		VIII - Accidental death in public transportation during travel - is the payment of insured capital to the indicated beneficiary(ies) and in the individual certificate, in one payment, in case of the insured's death, due to personal accident occurring in public transportation during the travel period.	
IX - Invalidez permanente total ou parcial por acidente– consiste no pagamento do capital segurado em caso de perda, redução ou impotência funcional definitiva, total ou parcial, dos membros ou órgãos definidos no certificado individual, em decorrência de lesão física sofrida pelo segurado, provocada por acidente pessoal ocorrido durante o período de viagem.		IX - Total or partial permanent disability due to accident - consists of the payment of the insured amount in case of loss, reduction or permanent functional disability, total or partial, of the limbs or organs defined in individual certificate as a result of injury suffered by the insured caused by personal accident during the travel period.	
a) Após conclusão do tratamento, ou esgotados os recursos terapêuticos disponíveis para recuperação, e constatada e avaliada a invalidez permanente quando da alta médica definitiva, a sociedade seguradora pagará ao Segurado uma indenização de acordo com a seguinte tabela:		a) After completion of treatment, or the therapeutic resources available for recovery are exhausted, if the permanent invalidity is founded and evaluated at the time of the final discharge, the insurance company shall pay the Insured an indemnity in accordance with the following table:	
Invalidez Permanente Total		Permanent Total Disability	
Discriminação	% Sobre o limite máximo de garantia da apólice	Breakdown	% On the maximum limit of guarantee of the policy
Perda total da visão de ambos os olhos	100	Total loss of vision in both eyes	100
Perda total do uso de ambos os	100	Total loss of use of both upper	100

SEGURO NOVA VIAGEM	SEGURO NOVA VIAGEM
CONDIÇÕES GERAIS	GENERAL CONDITIONS
PROCESSO SUSEP Nº: 15414.900570/2014-11	SUSEP PROCEEDING No.: 15414.900570/2014-11

membros superiores		limbs	
Perda total do uso de ambos os membros inferiores	100	Total loss of use of both lower limbs	100
Perda total do uso de ambas as mãos	100	Total loss of use of both hands	100
Perda total do uso de um membro superior e um membro inferior	100	Total loss of use of an upper member and a lower member	100
Perda total do uso de uma das mãos e de um dos pés	100	Total loss of use of one hand and one foot	100
Perda total do uso de ambos os pés	100	Total loss of use of both feet	100
Alienação mental total incurável	100	Total incurable insanity	100
Invalidez Permanente Parcial - Diversas		Permanent Partial Disability - Various	
Discriminação	% Sobre o limite máximo de garantia da apólice	Breakdown	% On the maximum limit of guarantee of the policy
Perda total da visão de um olho	30	Total loss of vision in one eye	30
Perda total da visão de um olho, quando o Segurado já não tiver a outra vista	70	Total loss of vision in one eye when the insured no longer has vision in the other	70
Surdez total incurável de ambos os ouvidos	40	Total incurable deafness in both ears	40
Surdez total incurável de um dos ouvidos	20	Total incurable deafness in one ear	20
Mudez incurável	50	Incurable muteness	50
Fratura não-consolidada no maxilar inferior	20	Non-consolidated fracture of the lower jaw	20
Imobilidade do segmento cervical da coluna vertebral	20	Immobilty of the cervical spinal segment	20
Imobilidade do segmento torácico-lombo-sacro da coluna vertebral	25	Immobilty of the thoracic-lumbosacral spinal segment	25
Invalidez Permanente Parcial - Membros Superiores		Permanent Partial Disability - Upper Limb	
Discriminação	% Sobre o limite máximo de garantia da apólice	Breakdown	% On the maximum limit of guarantee of the policy
Perda total do uso de um dos membros superiores	70	Total loss of use of one of the upper limbs	70
Perda total do uso de uma das mãos	60	Total loss of use of one hand	60

SEGURO NOVA VIAGEM	SEGURO NOVA VIAGEM
CONDIÇÕES GERAIS	GENERAL CONDITIONS
PROCESSO SUSEP Nº: 15414.900570/2014-11	SUSEP PROCEEDING No.: 15414.900570/2014-11

Fratura não-consolidada de um dos úmeros	50	Non-consolidated fracture of the humerus	50
Fratura não-consolidada de um dos segmentos rádio-ulnares	30	Non-consolidated fracture of one of the radio-ulnar segments	30
Anquilose total de um dos ombros	25	Total ankylosis of one shoulder	25
Anquilose total de um dos cotovelos	25	Total ankylosis of the elbows	25
Anquilose total de um dos punhos	20	Total ankylosis of a fist	20
Perda total do uso de um dos polegares, inclusive o metacarpiano	25	Total loss of use of a finger, including metacarpal	25
Perda total do uso de um dos polegares, exclusive o metacarpiano	18	Total loss of use of a finger, excluding metacarpal	18
Perda total do uso da falange distal do polegar	09	Total loss of the use of the distal phalanx of the thumb	09
Perda total do uso de um dos dedos indicadores	15	Total loss of use of an index finger	15
Perda total do uso de um dos dedos mínimos ou um dos dedos médios	12	Total loss of the use of one of the little fingers or middle fingers	12
Perda total do uso de um dos dedos anulares	09	Total loss of use of a ring finger	09
Perda total do uso de qualquer falange; excluídas as do polegar: pagamento equivalente a 1/3 do valor do dedo respectivo	---	Total loss of the use of any phalanx; excluding the thumb: payment equal to 1/3 of the respective finger	---
Invalidez Permanente Parcial - Membros Inferiores		Permanent Partial Disability - Lower Limbs	
Discriminação	% Sobre o limite máximo de garantia da apólice	Breakdown	% On the maximum limit of guarantee of the policy
Perda total do uso de um dos membros inferiores	70	Total loss of use of one of the lower limbs	70
Perda total do uso de um dos pés	50	Total loss of the use of one foot	50
Fratura não-consolidada de um fêmur	50	Non-consolidated fracture of a femur	50
Fratura não-consolidada de um dos segmentos tibioperoneiros (perna)	25	Non-consolidated fracture of one of tibioperoneal segments (leg)	25
Fratura não-consolidada da	20	Non-consolidated fracture of	20

SEGURO NOVA VIAGEM	SEGURO NOVA VIAGEM
CONDIÇÕES GERAIS	GENERAL CONDITIONS
PROCESSO SUSEP Nº: 15414.900570/2014-11	SUSEP PROCEEDING No.: 15414.900570/2014-11

rótula		the kneecap	
Fratura não-consolidada de um pé	20	Non-consolidated fracture of a foot	20
Anquilose total de um dos joelhos	20	Total ankylosis of one of the knees	20
Anquilose total de um dos tornozelos	20	Total ankylosis of one of the ankles	20
Anquilose total de um quadril	20	Total ankylosis of a hip	20
Perda parcial de um dos pés, isto é, perda de todos os dedos e de uma parte do mesmo pé	25	Partial loss of one foot, that is, loss of all the fingers and a portion of the same foot	25
Amputação do 1º (primeiro) dedo	10	Amputation of the 1st (first) finger	10
Amputação de qualquer outro dedo	03	Amputation of any other finger	03
Perda total do uso de uma falange do 1º dedo: pagamento equivalente a 1/2, e dos demais dedos, equivalente a 1/3 do valor do respectivo dedo.	--- --- ---	Total loss of the use of a phalanx of the 1st finger: payment equivalent to 1/2, and the other fingers, equivalent to 1/3 of the respective finger.	--- --- ---
Encurtamento de um dos membros inferiores: de 5 (cinco) centímetros ou mais de 4 (quatro) centímetros de 3 (três) centímetros menos de 3 (três) centímetros	15 10 06 sem pagamento	Shortening of the lower limbs: five (5) centimeters or more four (4) centimeters three (3) centimeters less than three (3) centimeters	15 10 06 no payment
b) No caso de perda parcial, ficando reduzidas as funções do membro ou órgão lesado, mas não abolidas por completo, a indenização será calculada pela aplicação da percentagem de redução funcional apresentada pelo membro ou órgão atingido, à percentagem de redução prevista na Tabela para perda total do membro, órgão ou parte atingida.	b) In the case of partial loss, with functions of the injured member or organ reduced, but not abolished altogether, compensation shall be calculated by applying the percentage of functional reduction presented by the affected limb or organ, the percentage of reduction referred to in the Table for total loss of the affected limb, organ or part affected.		
c) Na falta de indicação da percentagem de redução e sendo informado apenas o grau dessa redução (máximo, médio ou mínimo), a indenização será calculada, respectivamente, na base das percentagens de 75% (setenta e cinco por cento), 50% (cinquenta por cento) e 25% (vinte e cinco por cento).	c) In the absence of indication of the percentage reduction and just being told the extent of this reduction (maximum, medium or minimum), the indemnity shall be calculated respectively on the basis of the percentage of seventy-five (75%), fifty percent (50%) and twenty-five (25%).		
d) Em todos os casos de invalidez parcial não especificados na Tabela, a indenização será estabelecida tomando-se por base a	d) In all cases of partial disability not specified in the Table, the indemnity shall be established taking as a basis the Permanent decrease in		

SEGURO NOVA VIAGEM	SEGURO NOVA VIAGEM
CONDIÇÕES GERAIS	GENERAL CONDITIONS
PROCESSO SUSEP Nº: 15414.900570/2014-11	SUSEP PROCEEDING No.: 15414.900570/2014-11

diminuição Permanente da capacidade física do Segurado, independentemente da sua profissão.	the physical capacity of the Insured, regardless of its profession.
e) Quando do mesmo acidente resultar invalidez de mais de um membro ou órgão, a indenização será calculada somando-se as percentagens respectivas, sem que possa, todavia, exceder a 100% (cem por cento) da importância segurada para o caso de Invalidez Permanente por Acidente. Havendo duas ou mais lesões em um mesmo membro ou órgão, a soma das percentagens correspondentes não poderá exceder a percentagem da indenização prevista para sua perda total.	e) When the same accident results in disability of more than one limb or organ, the indemnity shall be calculated by adding up the respective percentages, without being able, however, to exceed one hundred percent (100%) of the insured in case of Permanent Disability by Accident. In the case of two or more injuries in the same limb or organ, the sum of the corresponding percentages may not exceed the percentage of compensation provided for its total loss.
f) A perda ou maior redução funcional de membro ou órgão já defeituoso antes do acidente, desde que previamente declarado pelo Segurado, dará direito a uma indenização, deduzindo-se no cálculo do grau de Invalidez definitiva, o grau de Invalidez preexistente.	f) Loss or greater functional reduction of an already defective member or organ before the accident, as long as previously declared by the Insured shall be entitled to an indemnity after deduction in the calculation of the degree of permanent disability, the degree of pre-existing Disability.
g) A perda de dentes e os danos estéticos, em consequência de acidente, não dão direito a indenização por Invalidez Permanente por Acidente.	g) The loss of teeth and aesthetic damage as a result of accident, are not entitled to compensation for Permanent Disability by Accident.
h) A Invalidez Permanente por Acidente deve ser comprovada através de declaração médica.	h) The Permanent Disability by Accident shall be demonstrated through medical certificate.
i) As indenizações por Morte e Invalidez Permanente Total por Acidente não se acumulam. Se, depois de paga uma indenização por Invalidez Permanente Total verificar-se a morte do Segurado em consequência do mesmo acidente, a Seguradora pagará a indenização devida pelo caso de Morte, deduzida a importância já paga por Invalidez Permanente.	i) Indemnities for Death and Total Permanent Disability by Accident are not cumulative. If, after paying an indemnity for Permanent Total Disability, the death of the Insured as a result of the same accident is verified, the Insurer shall pay the compensation due by the Death, less the amount already paid for Permanent Disability.
j) No caso de divergências sobre a causa, natureza ou extensão de lesões, bem como a avaliação da incapacidade relacionada ao segurado, a sociedade seguradora deverá propor ao segurado, por meio de	j) In the event of disagreement on the cause, nature or extent of injuries, as well as evaluating the disability related to the insured, the insurance company will propose to the insured, through written

SEGURO NOVA VIAGEM	SEGURO NOVA VIAGEM
CONDIÇÕES GERAIS	GENERAL CONDITIONS
PROCESSO SUSEP Nº: 15414.900570/2014-11	SUSEP PROCEEDING No.: 15414.900570/2014-11

correspondência escrita, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da contestação, a constituição de junta médica constituída de 3 (três) membros, sendo um nomeado pela Seguradora, outro pelo Segurado e um terceiro, desempatador, escolhido pelos dois nomeados. Cada uma das partes pagará os honorários do médico que tiver designado; os do terceiro serão pagos, em partes iguais, pelo Segurado e pela Seguradora.		correspondence, within fifteen (15) days, from the date of the defense, the formation of a medical board consisting of three (3) members, one appointed by the Insurer, another by the Insured and a third tie-breaker chosen by the two appointees. Each party shall pay the fees of the physician that has been designated; those of the third party shall be paid in equal parts by the Insured and the Insurer.	
X - Invalidez permanente total ou parcial por acidente em transporte público em viagem – consiste no pagamento do capital segurado em caso de perda, redução ou impotência funcional definitiva, total ou parcial, dos membros ou órgãos definidos no certificado individual, em decorrência de lesão física sofrida pelo segurado, provocada por acidente pessoal ocorrido em transporte público durante o período de viagem.		X - Total or partial permanent disability due to accident on public transport during travel - consists of the payment of the insured amount in case of loss, reduction or permanent functional disability, total or partial, of the limbs or organs defined in the individual certificate, due to injury suffered by the insured caused by personal accident on public transportation during the travel period.	
a) Após conclusão do tratamento, ou esgotados os recursos terapêuticos disponíveis para recuperação, e constatada e avaliada a invalidez permanente quando da alta médica definitiva, a sociedade seguradora pagará ao Segurado uma indenização de acordo com a seguinte tabela:		a) After completion of treatment, or the therapeutic resources available for recovery are exhausted, if the permanent invalidity is founded and evaluated at the time of the final discharge, the insurance company shall pay the Insured an indemnity in accordance with the following table:	
Invalidez Permanente Total		Permanent Total Disability	
Discriminação	% Sobre o limite máximo de garantia da apólice	Breakdown	% On the maximum limit of guarantee of the policy
Perda total da visão de ambos os olhos	100	Total loss of vision in both eyes	100
Perda total do uso de ambos os membros superiores	100	Total loss of use of both upper limbs	100
Perda total do uso de ambos os membros inferiores	100	Total loss of use of both lower limbs	100
Perda total do uso de ambas as mãos	100	Total loss of use of both hands	100
Perda total do uso de um	100	Total loss of use of an upper	100

SEGURO NOVA VIAGEM	SEGURO NOVA VIAGEM
CONDIÇÕES GERAIS	GENERAL CONDITIONS
PROCESSO SUSEP Nº: 15414.900570/2014-11	SUSEP PROCEEDING No.: 15414.900570/2014-11

membro superior e um membro inferior		member and a lower member	
Perda total do uso de uma das mãos e de um dos pés	100	Total loss of use of one hand and one foot	100
Perda total do uso de ambos os pés	100	Total loss of use of both feet	100
Alienação mental total incurável	100	Total incurable insanity	100
Invalidez Permanente Parcial - Diversas		Permanent Partial Disability - Various	
Discriminação	% Sobre o limite máximo de garantia da apólice	Breakdown	% On the maximum limit of guarantee of the policy
Perda total da visão de um olho	30	Total loss of vision in one eye	30
Perda total da visão de um olho, quando o Segurado já não tiver a outra vista	70	Total loss of vision in one eye when the insured no longer has vision in the other	70
Surdez total incurável de ambos os ouvidos	40	Total incurable deafness in both ears	40
Surdez total incurável de um dos ouvidos	20	Total incurable deafness in one ear	20
Mudez incurável	50	Incurable muteness	50
Fratura não-consolidada no maxilar inferior	20	Non-consolidated fracture of the lower jaw	20
Imobilidade do segmento cervical da coluna vertebral	20	Immobility of the cervical spinal segment	20
Imobilidade do segmento torácico-lombo-sacro da coluna vertebral	25	Immobility of the thoracic-lumbosacral spinal segment	25
Invalidez Permanente Parcial - Membros Superiores		Permanent Partial Disability - Upper Limb	
Discriminação	% Sobre o limite máximo de garantia da apólice	Breakdown	% On the maximum limit of guarantee of the policy
Perda total do uso de um dos membros superiores	70	Total loss of use of one of the upper limbs	70
Perda total do uso de uma das mãos	60	Total loss of use of one hand	60
Fratura não-consolidada de um dos úmeros	50	Non-consolidated fracture of the humerus	50
Fratura não-consolidada de um dos segmentos rádio-	30	Non-consolidated fracture of one of the radio-ulnar	30

SEGURO NOVA VIAGEM	SEGURO NOVA VIAGEM
CONDIÇÕES GERAIS	GENERAL CONDITIONS
PROCESSO SUSEP Nº: 15414.900570/2014-11	SUSEP PROCEEDING No.: 15414.900570/2014-11

ulnares		segments	
Anquilose total de um dos ombros	25	Total ankylosis of one shoulder	25
Anquilose total de um dos cotovelos	25	Total ankylosis of the elbows	25
Anquilose total de um dos punhos	20	Total ankylosis of a fist	20
Perda total do uso de um dos polegares, inclusive o metacarpiano	25	Total loss of use of a finger, including metacarpal	25
Perda total do uso de um dos polegares, exclusive o metacarpiano	18	Total loss of use of a finger, excluding metacarpal	18
Perda total do uso da falange distal do polegar	09	Total loss of the use of the distal phalanx of the thumb	09
Perda total do uso de um dos dedos indicadores	15	Total loss of use of an index finger	15
Perda total do uso de um dos dedos mínimos ou um dos dedos médios	12	Total loss of the use of a minimum of fingers or middle fingers	12
Perda total do uso de um dos dedos anulares	09	Total loss of use of a ring finger	09
Perda total do uso de qualquer falange; excluídas as do polegar: pagamento equivalente a 1/3 do valor do dedo respectivo	---	Total loss of the use of any phalanx; excluding the thumb: payment equal to 1/3 of the respective finger	---
Invalidez Permanente Parcial - Membros Inferiores		Permanent Partial Disability - Lower Limbs	
Discriminação	% Sobre o limite máximo de garantia da apólice	Breakdown	% On the maximum limit of guarantee of the policy
Perda total do uso de um dos membros inferiores	70	Total loss of use of one of the lower limbs	70
Perda total do uso de um dos pés	50	Total loss of the use of one foot	50
Fratura não-consolidada de um fêmur	50	Non-consolidated fracture of a femur	50
Fratura não-consolidada de um dos segmentos tibioperoneiros (perna)	25	Non-consolidated fracture of one of tibioperoneal segments (leg)	25
Fratura não-consolidada da rótula	20	Non-consolidated fracture of the kneecap	20
Fratura não-consolidada de um pé	20	Non-consolidated fracture of a foot	20

SEGURO NOVA VIAGEM	SEGURO NOVA VIAGEM
CONDIÇÕES GERAIS	GENERAL CONDITIONS
PROCESSO SUSEP Nº: 15414.900570/2014-11	SUSEP PROCEEDING No.: 15414.900570/2014-11

Anquilose total de um dos joelhos	20	Total ankylosis of one of the knees	20
Anquilose total de um dos tornozelos	20	Total ankylosis of one of the ankles	20
Anquilose total de um quadril	20	Total ankylosis of a hip	20
Perda parcial de um dos pés, isto é, perda de todos os dedos e de uma parte do mesmo pé	25	Partial loss of one foot, that is, loss of all the fingers and a portion of the same foot	25
Amputação do 1º (primeiro) dedo	10	Amputation of the 1st (first) finger	10
Amputação de qualquer outro dedo	03	Amputation of any other finger	03
Perda total do uso de uma falange do 1º dedo: pagamento equivalente a 1/2, e dos demais dedos, equivalente a 1/3 do valor do respectivo dedo.	--- --- ---	Total loss of the use of a phalanx of the 1st finger: payment equivalent to 1/2, and the other fingers, equivalent to 1/3 of the respective finger.	--- --- ---
Encurtamento de um dos membros inferiores: de 5 (cinco) centímetros ou mais de 4 (quatro) centímetros de 3 (três) centímetros menos de 3 (três) centímetros	15 10 06 sem pagamento	Shortening of the lower limbs: five (5) centimeters or more four (4) centimeters three (3) centimeters less than three (3) centimeters	15 10 06 no payment
b) No caso de perda parcial, ficando reduzidas as funções do membro ou órgão lesado, mas não abolidas por completo, a indenização será calculada pela aplicação da percentagem de redução funcional apresentada pelo membro ou órgão atingido, à percentagem de redução prevista na Tabela para perda total do membro, órgão ou parte atingida.	b) In the case of partial loss, with functions of the injured member or organ reduced, but not abolished altogether, compensation shall be calculated by applying the percentage of functional reduction presented by the affected limb or organ, the percentage of reduction referred to in the Table for total loss of the affected limb, organ or part affected.		
c) Na falta de indicação da percentagem de redução e sendo informado apenas o grau dessa redução (máximo, médio ou mínimo), a indenização será calculada, respectivamente, na base das percentagens de 75% (setenta e cinco por cento), 50% (cinquenta por cento) e 25% (vinte e cinco por cento).	c) In the absence of indication of the percentage reduction and only informing the extent of this reduction (maximum, medium or minimum), the indemnity shall be calculated respectively on the basis of the percentage of seventy-five (75%), fifty percent (50%) and twenty-five (25%).		
d) Em todos os casos de invalidez parcial não especificados na Tabela, a indenização será estabelecida tomando-se por base a	d) In all cases of partial disability not specified in the Table, the indemnity shall be established taking as a basis the Permanent decrease in		

SEGURO NOVA VIAGEM	SEGURO NOVA VIAGEM
CONDIÇÕES GERAIS	GENERAL CONDITIONS
PROCESSO SUSEP Nº: 15414.900570/2014-11	SUSEP PROCEEDING No.: 15414.900570/2014-11

diminuição Permanente da capacidade física do Segurado, independentemente da sua profissão.	the physical capacity of the Insured, regardless of its profession.
e) Quando do mesmo acidente resultar invalidez de mais de um membro ou órgão, a indenização será calculada somando-se as percentagens respectivas, sem que possa, todavia, exceder a 100% (cem por cento) da importância segurada para o caso de Invalidez Permanente por Acidente. Havendo duas ou mais lesões em um mesmo membro ou órgão, a soma das percentagens correspondentes não poderá exceder a percentagem da indenização prevista para sua perda total.	e) When the same accident results in disability of more than one limb or organ, the indemnity shall be calculated by adding up the respective percentages, without being able, however, to exceed one hundred percent (100%) of the insured in case of Permanent Disability by Accident. In the case of two or more injuries in the same limb or organ, the sum of the corresponding percentages may not exceed the percentage of compensation provided for its total loss.
f) A perda ou maior redução funcional de membro ou órgão já defeituoso antes do acidente, desde que previamente declarado pelo Segurado, dará direito a uma indenização, deduzindo-se no cálculo do grau de Invalidez definitiva, o grau de Invalidez preexistente.	f) Loss or greater functional reduction of an already defective member or organ before the accident, as long as previously declared by the Insured shall be entitled to an indemnity after deduction in the calculation of the degree of permanent disability, the degree of pre-existing Disability.
g) A perda de dentes e os danos estéticos, em consequência de acidente, não dão direito a indenização por Invalidez Permanente por Acidente.	g) The loss of teeth and aesthetic damage as a result of accident, are not entitled to compensation for Permanent Disability by Accident.
h) A Invalidez Permanente por Acidente deve ser comprovada através de declaração médica.	h) The Permanent Disability by Accident shall be demonstrated through medical certificate.
i) As indenizações por Morte e Invalidez Permanente Total por Acidente não se acumulam. Se, depois de paga uma indenização por Invalidez Permanente Total verificar-se a morte do Segurado em consequência do mesmo acidente, a Seguradora pagará a indenização devida pelo caso de Morte, deduzida a importância já paga por Invalidez Permanente.	i) Indemnities for Death and Total Permanent Disability by Accident are not cumulative. If, after paying an indemnity for Permanent Total Disability, the death of the Insured as a result of the same accident is verified, the Insurer shall pay the compensation due by the Death, less the amount already paid for Permanent Disability.
j) No caso de divergências sobre a causa, natureza ou extensão de lesões, bem como a avaliação da incapacidade relacionada ao segurado, a sociedade seguradora deverá propor ao segurado, por meio de	j) In the event of disagreement on the cause, nature or extent of injuries, as well as evaluating the disability related to the insured, the insurance company will propose to the insured, through written

SEGURO NOVA VIAGEM	SEGURO NOVA VIAGEM
CONDIÇÕES GERAIS	GENERAL CONDITIONS
PROCESSO SUSEP Nº: 15414.900570/2014-11	SUSEP PROCEEDING No.: 15414.900570/2014-11

correspondência escrita, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da contestação, a constituição de junta médica constituída de 3 (três) membros, sendo um nomeado pela Seguradora, outro pelo Segurado e um terceiro, desempatador, escolhido pelos dois nomeados. Cada uma das partes pagará os honorários do médico que tiver designado; os do terceiro serão pagos, em partes iguais, pelo Segurado e pela Seguradora.		correspondence, within fifteen (15) days, from the date of the defense, the formation of a medical board consisting of three (3) members, one appointed by the Insurer, another by the Insured and a third tie-breaker chosen by the two appointees. Each party shall pay the fees of the physician that has been designated; those of the third party shall be paid in equal parts by the Insured and the Insurer.	
XI - Invalidez permanente total por acidente em viagem – consiste no pagamento do capital segurado em caso de perda, redução ou impotência funcional definitiva e total, dos membros ou órgãos definidos no certificado individual, em decorrência de lesão física sofrida pelo segurado, provocada por acidente pessoal ocorrido durante o período de viagem.		XI - total permanent disability due to accident during travel - is the payment of the insured amount in case of loss, reduction or final and complete functional impotence of limbs or organs defined in the individual certificate as a result of injury suffered by the insured caused by personal accident occurring during the travel period.	
a) No caso de Invalidez permanente total por acidente em viagem, após conclusão do tratamento, ou esgotados os recursos terapêuticos disponíveis para recuperação, e constatada e avaliada a invalidez permanente quando da alta médica definitiva, a sociedade seguradora pagará ao Segurado uma indenização de acordo com a seguinte tabela:		a) In the case of total permanent disability due to accident during travel, after completion of treatment, or once therapeutic resources available for recovery are exhausted, and the permanent disability is evaluated and verified upon final discharge, the insurance company shall pay the Insured an indemnity, in accordance with the following table:	
Invalidez Permanente Total		Permanent Total Disability	
Discriminação	% Sobre o limite máximo de garantia da apólice	Breakdown	% On the maximum limit of guarantee of the policy
Perda total da visão de ambos os olhos	100	Total loss of vision in both eyes	100
Perda total do uso de ambos os membros superiores	100	Total loss of use of both upper limbs	100
Perda total do uso de ambos os membros inferiores	100	Total loss of use of both lower limbs	100
Perda total do uso de ambas as mãos	100	Total loss of use of both hands	100
Perda total do uso de um membro superior e um	100	Total loss of use of an upper member and a lower member	100

SEGURO NOVA VIAGEM	SEGURO NOVA VIAGEM
CONDIÇÕES GERAIS	GENERAL CONDITIONS
PROCESSO SUSEP Nº: 15414.900570/2014-11	SUSEP PROCEEDING No.: 15414.900570/2014-11

membro inferior			
Perda total do uso de uma das mãos e de um dos pés	100	Total loss of use of one hand and one foot	100
Perda total do uso de ambos os pés	100	Total loss of use of both feet	100
Alienação mental total incurável	100	Total incurable insanity	100
Nefrectomia Bilateral	100	Bilateral nephrectomy	100
b) Quando do mesmo acidente resultar invalidez de mais de um membro ou órgão, a indenização será calculada somando-se as percentagens respectivas, sem que possa, todavia, exceder a 100% (cem por cento) da importância segurada para a cobertura de Invalidez permanente total por Acidente em viagem.		b) When the same accident results in disability of more than one limb or organ, the indemnity shall be calculated by adding up the respective percentages, without being able, however, to exceed one hundred percent (100%) of the sum insured for Permanent Total disability coverage by Accident during travel.	
c) A perda de membro ou órgão já defeituoso antes do acidente, não dará direito a indenização pela cobertura de Invalidez permanente total por acidente em viagem.		c) The loss of an already defective limb or organ before the accident, there shall be no indemnity for total permanent indemnity due to accident during travel.	
d) A Invalidez permanente por acidente deve ser comprovada através de declaração médica.		d) the permanent disability shall be demonstrated through a medical certificate.	
e) As indenizações por Morte e Invalidez permanente total por acidente em viagem não se acumulam. Se, depois de paga uma indenização por Invalidez permanente total verificar-se a morte do Segurado em consequência do mesmo acidente, a Seguradora pagará a indenização devida pelo caso de Morte, deduzida a importância já paga por Invalidez permanente.		e) The indemnities due to Death and Permanent Disability due to accident during travel are not cumulative. If, after paying compensation for total permanent disability, the Insured dies as a result of the same accident, the Insurer shall pay the compensation due by the case of death, less the amount already paid for Permanent Disability.	
XII - Invalidez permanente total por acidente em transporte público em viagem – consiste no pagamento do capital segurado em caso de perda, redução ou impotência funcional definitiva e total, dos membros ou órgãos definidos no certificado individual, em decorrência de lesão física sofrida pelo segurado, provocada por acidente pessoal ocorrido em transporte público durante o período de viagem.		XII - Total permanent disability due to accident on public transport on the road - is the payment of the insured amount in case of loss, reduction or final and complete functional impotence of limbs or organs defined in the individual certificate as a result of injury suffered by the insured, caused by personal accident on public transportation during the travel period.	

SEGURO NOVA VIAGEM	SEGURO NOVA VIAGEM
CONDIÇÕES GERAIS	GENERAL CONDITIONS
PROCESSO SUSEP Nº: 15414.900570/2014-11	SUSEP PROCEEDING No.: 15414.900570/2014-11

a) No caso de Invalidez permanente total por Acidente em transporte público em viagem, após conclusão do tratamento, ou esgotados os recursos terapêuticos disponíveis para recuperação, e constatada e avaliada a invalidez permanente quando da alta médica definitiva, a sociedade seguradora pagará ao Segurado uma indenização de acordo com a seguinte tabela:		a) In the case of total permanent disability due to accident on public transport on the road, after completion of treatment, or therapeutic resources available for recovery and if permanent disability is observed and assessed at the time of final discharge, the insurance company shall pay the insured an indemnity in accordance with the following table:	
Invalidez Permanente Total		Permanent Total Disability	
Discriminação	% Sobre o limite máximo de garantia da apólice	Breakdown	% On the maximum limit of guarantee of the policy
Perda total da visão de ambos os olhos	100	Total loss of vision in both eyes	100
Perda total do uso de ambos os membros superiores	100	Total loss of use of both upper limbs	100
Perda total do uso de ambos os membros inferiores	100	Total loss of use of both lower limbs	100
Perda total do uso de ambas as mãos	100	Total loss of use of both hands	100
Perda total do uso de um membro superior e um membro inferior	100	Total loss of use of an upper member and a lower member	100
Perda total do uso de uma das mãos e de um dos pés	100	Total loss of use of one hand and one foot	100
Perda total do uso de ambos os pés	100	Total loss of use of both feet	100
Alienação mental total incurável	100	Total incurable insanity	100
Nefrectomia Bilateral	100	Bilateral nephrectomy	100
b) Quando do mesmo acidente resultar invalidez de mais de um membro ou órgão, a indenização será calculada somando-se as percentagens respectivas, sem que possa, todavia, exceder a 100% (cem por cento) da importância segurada para a cobertura de Invalidez permanente total por acidente em transporte público em viagem.		b) When the disability of more than one limb or organ results from the same accident, the indemnity shall be calculated by adding up the percentages, without being able, however, to exceed one hundred percent (100%) of the insured amount for disability for total permanent disability coverage per accident in public transportation on the road.	
c) A perda de membro ou órgão já		c) The loss of limb or organ already	

SEGURO NOVA VIAGEM	SEGURO NOVA VIAGEM
CONDIÇÕES GERAIS	GENERAL CONDITIONS
PROCESSO SUSEP Nº: 15414.900570/2014-11	SUSEP PROCEEDING No.: 15414.900570/2014-11

defeituoso antes do acidente, não dará direito a indenização pela cobertura de Invalidez permanente total por acidente em transporte público em viagem.	defective before the accident shall not be entitled to compensation for total permanent disability by accident in public transportation on travel.
d) A Invalidez permanente por acidente deve ser comprovada através de declaração médica.	d) the permanent disability shall be demonstrated through a medical certificate.
e) As indenizações por Morte e Invalidez permanente total por acidente em transporte público em viagem não se acumulam. Se, depois de paga uma indenização por Invalidez permanente total verificar-se a morte do Segurado em consequência do mesmo acidente, a Seguradora pagará a indenização devida pelo caso de Morte, deduzida a importância já paga por Invalidez permanente.	e) The compensation for Death and total permanent disability due to accident in public transportation on the road are not cumulative. If, after paying compensation for total permanent disability, the Insured dies as a result of the same accident, the Insurer shall pay the compensation due for the case of death, less the amount already paid for Permanent Disability.
3.1.1. A contratação das coberturas a que se referem os incisos II, III, IV e V é obrigatória para os planos de seguro que cubram viagens ao exterior.	3.1.1. The contracting of coverage referred to in items II, III, IV and V is mandatory for insurance plans that cover overseas travel.
3.1.2. A cobertura de Traslado de Corpo não poderá ser contratada isoladamente.	3.1.2. The coverage of Body Transfer may not be contracted separately.
3.1.3. A cobertura de DMHO em Viagem ao Exterior cobrirá, obrigatoriamente, os eventos ocorridos durante a viagem ocasionados por acidente pessoal ou enfermidade súbita e aguda, sendo vedada a oferta da cobertura exclusivamente para eventos ocasionados por acidentes pessoais.	3.1.3. The DMHO coverage in International Travel shall cover compulsorily the events during the trip caused by personal or sudden acute illness and accident, being forbidden to offer coverage only to events caused by personal accidents.
3.1.4. As coberturas de que tratam os incisos I e II cobrirão episódios de crise ocasionados por doença preexistente ou crônica, quando gerar quadro clínico de emergência ou urgência, até o limite do capital contratado para a cobertura, das despesas relacionadas à estabilização do quadro clínico do segurado que lhe permita continuar viagem ou retornar ao local de sua residência, não havendo cobertura para a continuidade e o controle de tratamentos anteriores, check-up e extensão de receitas.	3.1.4. The coverage mentioned in sections I and II shall cover episodes of crisis caused by pre-existing or chronic illness, when generating clinical emergency or urgency, to the limit contracted for coverage of expenses related to the stabilization of the clinical situation of the insured enabling him to continue the trip or return to place of residence, and there is no coverage for continuity and control of previous treatments, check-up and extension of income.
3.1.4.1. Para efeito do disposto no item	3.1.4.1. For purposes of the preceding item,

SEGURO NOVA VIAGEM	SEGURO NOVA VIAGEM
CONDIÇÕES GERAIS	GENERAL CONDITIONS
PROCESSO SUSEP Nº: 15414.900570/2014-11	SUSEP PROCEEDING No.: 15414.900570/2014-11

anterior, considera-se:	the definitions shall apply:
a) Emergência: situação onde o segurado necessita de atendimento imediato, pois existe risco de morte; e	a) Emergency: situation where the insured needs immediate attention, as there is risk of death; and
b) Urgência: situação onde o segurado necessita de atendimento, não caracterizado como de emergência, podendo aguardar o atendimento de casos emergenciais.	b) Urgency: situation where the insured is in need of care, not characterized as an emergency and can wait for care in emergency cases.
3.1.5. Quando contratadas as coberturas a que se referem os incisos I e II, deverá ser obrigatoriamente contratada a cobertura de traslado médico.	3.1.5. When the coverage referred to in sections I and II are contracted, medical evacuation coverage shall obligatorily be contracted.
3.1.6. A cobertura de que trata o inciso V engloba, quando requisitado por médico ou equipe médica responsável pelo atendimento, mais de uma remoção, observado o limite do valor do capital segurado contratado.	3.1.6. The coverage referred to in section V includes, as required by a physician or the medical team responsible for the care, more than one removal, subject to the contracted insured limit amount.
3.2. Coberturas Adicionais	3.2. Additional Coverage
As coberturas a seguir são de contratação facultativa, sendo obrigatória a contratação conjunta com, pelo menos, uma das coberturas básicas acima descritas.	The following coverage is optional contracting, and the joint contracting with at least one of the basic coverage described above shall be mandatory.
I - Bagagem em transporte Aéreo – consiste no pagamento de uma indenização ao segurado em caso de extravio, roubo, furto, violação ou dano, parcial ou total da bagagem, ocorrida durante o transporte aéreo inerente à viagem, limitada ao valor do Capital Segurado definido no certificado individual.	I - Air transport Luggage - consists of the payment of compensation to the insured in case of loss, theft, robbery, violation or damage, partial or total of the Luggage, occurring during air transport inherent in the trip, limited to the Insured Amount defined in the individual certificate.
a) A bagagem somente estará coberta quando devidamente acondicionada, de acordo com as características específicas de cada bem nela contido.	a) The luggage shall be covered only when appropriately packed, according to the specific characteristics of each item contained therein.
b) Excluem-se desta garantia, além do disposto no item 5 destas condições Gerais, os eventos ocorridos em consequência direta ou indireta de:	b) In addition to the provisions of section 5 of these General conditions, the events occurring as a direct or indirect result of the following are excluded from this guarantee:
- depreciação e deterioração normal de objetos;	- normal wear and tear of the objects;
- danos decorrentes de confisco, apreensão ou de destruição a mando de autoridade de	- damage from confiscation, seizure or destruction by de facto or de jure order of

SEGURO NOVA VIAGEM	SEGURO NOVA VIAGEM
CONDIÇÕES GERAIS	GENERAL CONDITIONS
PROCESSO SUSEP Nº: 15414.900570/2014-11	SUSEP PROCEEDING No.: 15414.900570/2014-11

fato ou de direito;	an authority;
- danos a óculos, lentes de contato, e qualquer aparato bucal;	- damage to glasses, contact lenses, and any oral apparatus;
- metais preciosos e suas ligas, trabalhadas ou não, joias, peles naturais ou sintéticas, quadros e quaisquer obras de arte, bijuterias de qualquer natureza, relógios, quadros e quaisquer obras de arte, títulos;	- precious metals and their alloys, worked or not, jewelry, natural or synthetic skins, frames and any works of art, jewelry of any kind, clocks, paintings and all works of art, titles;
- perdas ocorridas com segurado que atue como operador ou membro da tripulação do meio de transporte que originar o sinistro;	- losses incurred by insured acting as operator or member of the crew of means of transport that lead to the claim;
- quaisquer tipos de animais;	- any kinds of animals;
- líquidos e bebidas em geral, alcoólicas ou não, bem como alimentos de qualquer espécie, perecível ou não;	- liquids and beverages in general, alcoholic or not, as well as food of any kind, perishable or not;
- objetos que o Segurado porte consigo ou em bagagem de mão, cuja guarda esteja sob sua responsabilidade, aí incluídos, dentre outros bens, roupas relógios, canetas, chaveiros, objetos de uso pessoal, óculos, equipamentos de cine, foto e ótica, aparelhos de som e vídeo, instrumentos musicais, equipamentos.	- objects that the Insured carries with him or in hand luggage, whose custody is under his responsibility, including, among other goods, watches clothes, pens, key chains, personal items, glasses, film, photo and optical equipment, sound and video devices, musical instruments, equipment.
- Objetos que o Segurado porte consigo ou que tenha sido colocado sob a responsabilidade da Empresa Transportadora ou do Hotel, e que se destinem, ou assim possam ser considerados, a realização de tarefas de cunho profissional, pelo segurado ou terceiros, por conta própria ou não;	- Objects that the insured holds with him or that have been placed under the responsibility of Transportation Company or Hotel, and which are intended, or can be considered, for performing tasks of a professional nature, by the insured or third parties, on their own account or otherwise;
- Quaisquer objetos que, por sua destinação e/ou quantidade, tenham fins comerciais ou representem valores negociáveis, tais como dinheiro, em moeda ou papel, cheques, títulos, apólices, selos coleções, etc.	- Any objects which by their destination and/or quantity, have commercial purposes or represent negotiable valuables such as money, in cash or paper, checks, securities, bonds, stamps collections, etc.
- Quaisquer documentos ou papéis que representem obrigação de qualquer espécie, bem como valor estimativo de qualquer bem integrante do patrimônio do segurado.	- Any documents or papers that represent an obligation of any kind, as well as an estimated amount of any good belonging to the asset of the insured.
II - Perda de Bagagem em Transporte Aéreo Complementar – consiste no pagamento de uma indenização complementar ao valor da indenização já paga ao Segurado pela Companhia Aérea responsável pelo transporte, em decorrência de perdas ou danos	II - Loss of Luggage in Complementary Air Transport - consists of the payment of an indemnity complementary to the amount of compensation already paid to the Insured by the Airline responsible for transport, due to loss or damage to the insured during air transport

SEGURO NOVA VIAGEM	SEGURO NOVA VIAGEM
CONDIÇÕES GERAIS	GENERAL CONDITIONS
PROCESSO SUSEP Nº: 15414.900570/2014-11	SUSEP PROCEEDING No.: 15414.900570/2014-11
ocasionados à Bagagem do Segurado durante o transporte aéreo em linha aérea regular, onde os prejuízos decorrentes da perda ou dano excederem o valor da indenização paga pela Companhia Aérea responsável pelo transporte, limitada ao valor do Capital Segurado definido no Certificado Individual, descontando-se a compensação por ventura recebida referente a mora.	or on a regular airline, where losses resulting from loss or damage exceed the amount of indemnity paid by the Airline responsible for transport, limited to the Insured Amount defined in the Individual Certificate, discounting the compensation per chance received regarding the delay.
a) A compensação referida anteriormente consiste em uma antecipação de parte do Capital Segurado desta garantia, visando uma compensação por gastos decorrentes da compra de roupas e objetos de higiene pessoal de primeira necessidade, considerados imprescindíveis caso a Bagagem do Segurado não seja localizada dentro de 36 (trinta e seis) horas da data da notificação à Seguradora e o mesmo ainda se encontre em viagem ao longo deste período. Caso o período de espera já mencionado se estenda por mais 10 (dez) dias a contar da data da notificação à Seguradora, acrescenta-se à compensação um valor adicional, pelo mesmo conceito de gastos, não levando em consideração o valor real da Bagagem extraviada.	a) The compensation referred to above consists of anticipation of part of the Insured Amount of this guarantee, aimed at compensation for expenses related to the purchase of clothing and personal hygiene objects of first necessity, considered essential if the Insured's Luggage is not located within thirty-six (36) hours from the notice date to the Insurer and the same is still traveling during this period. If the waiting period mentioned extends more ten (10) days from the notice date to the Insurer, adds to the compensation an additional amount for the same concept of spending, not taking into account the actual value of the lost Luggage.
b) A efetiva perda ou o efetivo dano à bagagem só estarão cobertos se ocorrerem entre o momento em que a mesma é entregue ao pessoal autorizado da Companhia Aérea para ser embarcada e o momento em que é devolvida ao passageiro ao finalizar a viagem.	b) The effective loss or damage to Luggage shall be covered if they occur between the time that it is delivered to authorized Airline staff to be shipped and the time it is returned to the passenger at the end of the trip.
c) É imprescindível que a Companhia Aérea regular tenha assumido a sua responsabilidade pela perda das bagagens e tenha pago ao passageiro a Indenização proposta pela Companhia Aérea para que a efetiva indenização por perda de Bagagem prevista nesta garantia seja paga.	c) It is essential that the regular Airline has assumed its responsibility for loss of luggage and the passenger has paid the indemnity proposed by the Airline so that the effective compensation for loss of luggage provided in this guarantee is paid.
d) Excluem-se desta garantia, além do disposto no item 5 destas Condições Gerais, os eventos ocorridos em consequência direta ou indireta de:	d) In addition to the provisions of item 5 of these General Conditions, the events occurring as direct or indirect result of the following shall be excluded from this guarantee:
- Depreciação e deterioração normal de objetos;	- Depreciation and normal wear and tear of objects;

SEGURO NOVA VIAGEM	SEGURO NOVA VIAGEM
CONDIÇÕES GERAIS	GENERAL CONDITIONS
PROCESSO SUSEP Nº: 15414.900570/2014-11	SUSEP PROCEEDING No.: 15414.900570/2014-11
- Danos decorrentes de confisco, apreensão ou de destruição a mando de autoridade de fato ou de direito;	- Damage resulting from confiscation, seizure or destruction by "de facto" or "de jure" order of the authority;
- Danos a óculos, lentes de contato, e qualquer aparato bucal;	- Damage to glasses, contact lenses, and any oral apparatus;
- Joias, peles, relógios, títulos, Apólices;	- Jewelry, furs, watches, securities, policies;
- Dinheiro de qualquer espécie, cheques, títulos e quaisquer outros papéis que representem valores, bem como valor estimativo de qualquer bem integrante do patrimônio do Segurado;	- Money of any kind, checks, securities and any other papers representing values and estimated value of any good part of the Insured's property;
- Perdas ocorridas com Segurado que atue como operador ou membro da tripulação do meio de transporte que originar o Sinistro.	- Insured losses incurred acting as operator or member of the crew of means of transport that lead to the Loss.
III - Bagagem em transporte Aéreo suplementar – consiste no pagamento ao segurado de uma indenização adicional, até o valor indenizado pela Companhia Aérea e desde que não ultrapasse o capital segurado contratado, em caso de perda total de bagagem (volume completo) durante o transporte e/ou despacho em contêiner em voo internacional em Companhia Aérea Regular.	III - Luggage in additional Air transport - is the payment to the insured of an additional indemnity, up to the amount indemnified by the Airline and provided that they do not exceed the insured amount contracted, in case of total loss of luggage (full volume) during transport and/or dispatch in container on an international flight on a Regular Airline.
a) A indenização descrita é por pessoa e por volume completo extraviado e será dada até o limite máximo por passageiro, sem importar a quantidade de eventos que possam ocorrer durante a vigência do seguro. Quando duas ou mais pessoas compartilham o mesmo volume extraviado, proceder-se-á ao pagamento da indenização indicada acima em pro rata.	a) The described indemnity is per person and for a completely lost item and shall be given up to a maximum limit per passenger, regardless of the number of events that may occur during the insurance term. When two or more people share the same lost piece of luggage, the compensation indicated shall be made on a pro rata basis.
b) A efetiva perda da bagagem só estará coberta se ocorrerem entre o momento em que a mesma é entregue ao pessoal autorizado da Companhia Aérea para ser embarcada e o momento em que é devolvida ao passageiro ao finalizar a viagem.	b) The effective loss of luggage shall only be covered if such occurs between the time that it is delivered to authorized Airline staff to be shipped and the time it is returned to the passenger at the end of the trip.
c) É imprescindível que a Companhia Aérea regular tenha assumido a sua responsabilidade pela perda das bagagens e tenha pago ao passageiro a Indenização proposta pela Companhia Aérea para que a efetiva indenização por perda de Bagagem	c) It is essential that the regular Airline has assumed its responsibility for loss of luggage and has paid to the passenger the indemnity proposed by the Airline in order for the effective compensation for loss of luggage provided in this guarantee to be

SEGURO NOVA VIAGEM	SEGURO NOVA VIAGEM
CONDIÇÕES GERAIS	GENERAL CONDITIONS
PROCESSO SUSEP Nº: 15414.900570/2014-11	SUSEP PROCEEDING No.: 15414.900570/2014-11

prevista nesta garantia seja paga.	paid.
d) A efetiva perda da bagagem só estará coberta se for informada imediatamente à companhia aérea, antes de deixar o recinto de entregas e/ou o aeroporto, no qual constatou a referida falta, obtendo o segurado, comprovante por escrito da referida falta, mediante o formulário "P.I.R." (Property Irregularity Report).	d) The effective loss of luggage shall only be covered if it is informed immediately to the airline before leaving the delivery room and/or the airport, at which time the losses were verified, and provided that the insured obtains written evidence of the missing item by "P.I.R." form. (Property Irregularity Report).
e) Excluem-se desta garantia, além do disposto no item 5 destas Condições Gerais, os eventos abaixo:	e) In addition to the provisions of section 5 of these General Conditions, the following events are excluded from this guarantee:
- Depreciação e deterioração normal de objetos;	- Depreciation and normal wear and tear of objects;
- Danos decorrentes de confisco, apreensão ou de destruição a mando de autoridade de fato ou de direito;	- Damage resulting from confiscation, seizure or destruction by "de facto" or "de jure" order of the authority;
- Danos a óculos, lentes de contato, e qualquer aparato bucal;	- Damage to glasses, contact lenses, and any oral apparatus;
- Joias, peles, relógios, títulos, Apólices;	- Jewelry, furs, watches, securities, policies;
- Dinheiro de qualquer espécie, cheques, títulos e quaisquer outros papéis que representem valores, bem como valor estimativo de qualquer bem integrante do patrimônio do Segurado;	- Money of any kind, checks, securities and any other papers representing values and estimated value of any good part of the Insured's property;
- Perdas ocorridas com Segurado que atue como operador ou membro da tripulação do meio de transporte que originar o Sinistro.	- Losses incurred with Insured that act as an operator or member of the crew of means of transport that led to the Loss.
- Os danos à bagagem e/ou faltas parciais do conteúdo.	- The damage to luggage and/or partial losses in content.
- Ausência de etiquetas/ cartões de identificação na parte externa da bagagem extraviada.	- Absence of labels/ID cards on the outside of the lost luggage.
IV - Extravio de bagagem – consiste no pagamento do capital segurado, em caso de extravio, roubo, furto ou destruição da bagagem, enquanto a mesma estiver entregue aos cuidados de empresa de transporte regular vinculada à viagem do segurado.	IV - Lost luggage - consists of the payment of the insured amount in case of loss, robbery, theft or destruction of luggage, while it is delivered to the regular shipping company linked to the insured's travel.
a) A bagagem somente estará coberta quando devidamente acondicionada, de acordo com as características específicas de cada bem nela contido.	a) The luggage shall be covered only when appropriately packed, according to the specific characteristics of each item contained therein.
b) Excluem-se desta cobertura, além do	b) In addition to the provisions of section 5

SEGURO NOVA VIAGEM	SEGURO NOVA VIAGEM
CONDIÇÕES GERAIS	GENERAL CONDITIONS
PROCESSO SUSEP Nº: 15414.900570/2014-11	SUSEP PROCEEDING No.: 15414.900570/2014-11

disposto no item 5 destas condições Gerais, os eventos ocorridos em consequência direta ou indireta de:	of these General conditions, the events of direct or indirect consequence of the following are excluded from this coverage:
- depreciação e deterioração normal de objetos;	- Depreciation and normal wear and tear of objects;
- danos decorrentes de confisco, apreensão ou de destruição a mando de autoridade de fato ou de direito;	- Damage resulting from confiscation, seizure or destruction by de facto or de jure order of the authority;
- danos a óculos, lentes de contato, e qualquer aparato bucal;	- damage to glasses, contact lenses, and any oral apparatus;
- metais preciosos e suas ligas, trabalhadas ou não, jóias, peles naturais ou sintéticas, quadros e quaisquer obras de arte, bijuterias de qualquer natureza, relógios, quadros e quaisquer obras de arte, títulos;	- precious metals and their alloys, worked or not, jewelry, natural or synthetic skins, frames and any works of art, jewelry of any kind, clocks, frames and any works of art, titles;
- perdas ocorridas com segurado que atue como operador ou membro da tripulação do meio de transporte que originar o sinistro;	- losses incurred by insured acting as operator or member of the crew of means of transport that lead to the claim;
- quaisquer tipos de animais;	- any kind of animals;
- líquidos e bebidas em geral, alcoólicas ou não, bem como alimentos de qualquer espécie, perecível ou não;	- liquids and beverages in general, alcoholic or not, as well as food of any kind, perishable or not;
- objetos que o Segurado porte consigo ou em bagagem de mão, cuja guarda esteja sob sua responsabilidade, aí incluídos, dentre outros bens, roupas relógios, canetas, chaveiros, objetos de uso pessoal, óculos, equipamentos de cine, foto e ótica, aparelhos de som e vídeo, instrumentos musicais, equipamentos.	- objects that the Insured carries with him or in hand luggage, whose custody is under his responsibility, including, among other items, watches clothes, pens, key chains, personal items, glasses, cine, photo and optics equipment, sound and video equipment, musical instruments, equipment.
- Objetos que o Segurado porte consigo ou que tenha sido colocado sob a responsabilidade da Empresa Transportadora ou do Hotel, e que se destinem, ou assim possam ser considerados, a realização de tarefas de cunho profissional, pelo segurado ou terceiros, por conta própria ou não;	- Objects the Insured holds with him of that can be placed under the responsibility of Transportation Company or Hotel and which are intended, or can be considered as intended, for the tasks of a professional nature, by the insured or third parties, on their own or otherwise;
- Quaisquer objetos que, por sua destinação e/ou quantidade, tenham fins comerciais ou representem valores negociáveis, tais como	- Any objects which in their destination and/or quantity, have commercial purposes or represent negotiable valuables such as

SEGURO NOVA VIAGEM	SEGURO NOVA VIAGEM
CONDIÇÕES GERAIS	GENERAL CONDITIONS
PROCESSO SUSEP Nº: 15414.900570/2014-11	SUSEP PROCEEDING No.: 15414.900570/2014-11
dinheiro, em moeda ou papel, cheques, títulos, apólices, selos coleções, etc.	money, in cash or paper checks, securities, bonds, stamps collections, etc.
- Quaisquer documentos ou papéis que representem obrigação de qualquer espécie, bem como valor estimado de qualquer bem integrante do patrimônio do segurado.	- Any documents or papers that represent an obligation of any kind, and estimated value of any good that is part of the insured's property.
V - Seguro funeral – consiste no reembolso e/ou na prestação de serviços correspondente, até limite do capital segurado contratado, das despesas com o funeral, em caso de falecimento do segurado ocorrido durante o período de viagem.	V - Funeral insurance - consists of reimbursement and/or provision of relevant services corresponding to the insured amount of funeral expenses in case of death of insured occurring during the travel period.
VI – Interrupção de viagem - consiste no reembolso, limitado ao capital segurado, de despesas com a aquisição de pacotes turísticos e/ou serviços de viagens, como transporte e hospedagem, na ocorrência de evento coberto que impeça o segurado de prosseguir sua viagem, após iniciada.	VI - Travel Interruption - consists of the reimbursement, limited to the insured amount, expenses with the acquisition of tour packages and/or travel services, such as transportation and accommodation in the occurrence of the covered even that prevents the insured from continuing his travel after starting.
Estarão amparados pela cobertura as ocorrências que tenham como consequência única e exclusivamente:	They will be covered by the occurrence that have as a consequence solely and exclusively:
a) a morte ou internação hospitalar em decorrência de acidente pessoal ou enfermidade súbita e aguda ocorrida após o início e durante o período de viagem;	a) death or hospitalization due to personal accident or sudden acute illness occurred after the start and during the travel period;
b) a morte ou internação hospitalar em decorrência de acidente pessoal ou enfermidade declarada de forma repentina e de maneira aguda do cônjuge, pais, irmãos ou filhos do segurado no decorrer do período da viagem, após iniciada;	b) death or hospitalization due to personal accident or illness declared sudden and acute of the spouse, parents, siblings or children of the insured during the travel period, after starting;
c) o recebimento de notificação para comparecimento em juízo, improrrogável, para o segurado comparecer perante a Justiça, desde que o recebimento da referida notificação ocorra no decorrer do período da viagem, após iniciada;	c) the receipt of notice to appear in court, non-extendable, for the insured to appear before the Court, provided that the receipt of such notification occurs during the travel period, after started;
d) a decretação de quarentena do Segurado por autoridade sanitária competente, desde que a decretação no decorrer do período da viagem, após iniciada.	d) decree of the Insured's quarantine by a competent health authority, provided that the decree occurs during the travel period, after it has started.
e) Excluem-se desta cobertura, além do	e) In addition to the provisions of section 5

SEGURO NOVA VIAGEM	SEGURO NOVA VIAGEM
CONDIÇÕES GERAIS	GENERAL CONDITIONS
PROCESSO SUSEP Nº: 15414.900570/2014-11	SUSEP PROCEEDING No.: 15414.900570/2014-11

disposto no item 5 destas Condições Gerais, os eventos ocorridos em consequência direta e indireta de:	of these General Conditions, the events of direct and indirect result of the following are excluded from this coverage:
- Cirurgias plásticas e suas consequências, incluindo-se aquelas derivadas de problemas congênitos. Estão cobertas as cirurgias plásticas restauradoras decorrentes de Acidente Pessoal coberto ocorrido no período de cobertura do Seguro;	- Plastic surgery and its consequences, including those derived from congenital problems. Restorative plastic surgery due to Personal Accident covered occurring in the Insurance coverage period;
- Tratamento estético e para obesidade em quaisquer modalidades, bem como cirurgias e períodos de convalescença a ele relacionados;	- Aesthetic treatment for obesity and any of its modalities, as well as surgeries and periods of convalescence related thereto;
- Hospitalizações para exames físicos rotineiros ou qualquer outro exame sem que haja abalo na saúde normal;	- Hospitalizations for routine physical examination or any other examination without injury to normal health;
- Hospitalizações quando o paciente não estiver sob cuidados de médicos legalmente habilitados;	- Hospitalizations when the patient is not under legally qualified medical care;
- Doenças crônicas e/ou preexistentes à contratação do seguro não declaradas na Proposta de Adesão, quando este é exigido, de conhecimento do Segurado, assim como o agravamento, consequências e sequelas.	- Chronic and/or preexisting diseases prior to the contracting of insurance not declared in the Adhesion Form, when required, known by the Insured, as well as aggravation, consequences and sequelae.
- as internações em instituições para atendimento de deficientes mentais, ou seja, uma instituição primordialmente dedicada ao tratamento de enfermidades psiquiátricas, incluindo subnormalidades; ou ainda o departamento psiquiátrico de um hospital, Local para idosos, casas de descanso, asilos e assemelhados, Clínicas ou local para recuperação de viciados em álcool e drogas, Instituições de saúde hidroterápica ou clínica de método curativos naturais, casa de saúde para convalescentes, unidade especial de Hospital usada primordialmente como um lugar para viciados em drogas ou álcool, ou como uma instituição de saúde para	- admissions in institutions for care of mentally disabled, that is, an institution primarily dedicated to the treatment of psychiatric diseases, including subnormalities; or the psychiatric department of a hospital, place for seniors, rest homes, nursing homes and the like, or local clinics for recovering addicts to alcohol and drugs, health facilities hydrotherapeutic or clinic natural healing method, home health care for convalescents, special unit of Hospital used primarily as a place for drug addicts or alcohol, or as a health institution for convalescent or rehabilitation, weight loss clinics and SPA.

SEGURO NOVA VIAGEM	SEGURO NOVA VIAGEM
CONDIÇÕES GERAIS	GENERAL CONDITIONS
PROCESSO SUSEP Nº: 15414.900570/2014-11	SUSEP PROCEEDING No.: 15414.900570/2014-11

convalescentes ou para reabilitação, clínicas de emagrecimento e SPA.	
VII - Cancelamento de viagem – consiste no reembolso, limitado ao capital segurado, de despesas com a aquisição de pacotes turísticos e/ou serviços de viagens, como transporte e hospedagem, na ocorrência de evento coberto que impeça o segurado de viajar.	VII - Travel cancellation - consists of the reimbursement, limited to the insured amount, expenses with the acquisition of tour packages and/or travel services, such as transportation and accommodation upon the occurrence of a covered event that prevents the insured from traveling.
Estarão amparados pela cobertura as ocorrências que tenham como consequência única e exclusivamente:	They will be covered by coverage of the occurrences that have as a consequence solely and exclusively:
a) a morte ou internação hospitalar em decorrência de acidente pessoal ou enfermidade declarada de forma repentina e de maneira aguda do segurado antes do início da viagem;	a) death or hospitalization due to personal accident or declared illness suddenly and acutely of the insured prior to the trip;
b) a morte ou internação hospitalar em decorrência de acidente pessoal ou enfermidade declarada de forma repentina e de maneira aguda do cônjuge, pais, irmãos ou filhos do segurado antes do início da viagem;	b) death or hospitalization due to personal accident or sudden and acute declared illness of spouse, parents, siblings or children of the insured before the trip;
c) o recebimento de notificação para comparecimento em juízo, improrrogável, para o segurado comparecer perante a Justiça, desde que o recebimento da referida notificação seja posterior à contratação da viagem e antes do início da mesma;	c) the receipt of notice to appear in court, non-extendable, for the insured to appear before the Court, provided that the receipt of such notification is subsequent to the contracting of the travel and before the start of the same;
d) a decretação de quarentena do Segurado por autoridade sanitária competente, desde que a decretação seja posterior à contratação da viagem e antes do início da mesma.	d) the declaration of quarantine of the Insured by the competent health authority, since the enactment is subsequent to contracting of the trip and before the start of the same.
e) Excluem-se desta cobertura, além do disposto no item 5 destas Condições Gerais, os eventos ocorridos em consequência direta e indireta de:	e) In addition to the provisions of section 5 of these General Conditions, the events occurring as a direct and indirect consequence of the following shall be excluded from this coverage:
- Cirurgias plásticas e suas consequências, incluindo-se aquelas derivadas de problemas congênitos. Estão cobertas as cirurgias plásticas restauradoras decorrentes de Acidente Pessoal coberto ocorrido no período de cobertura do Seguro;	- Plastic surgery and its consequences, including those derived from congenital problems. Restorative plastic surgery due to Personal Accident covered occurring during the Insurance coverage period;

SEGURO NOVA VIAGEM	SEGURO NOVA VIAGEM
CONDIÇÕES GERAIS	GENERAL CONDITIONS
PROCESSO SUSEP Nº: 15414.900570/2014-11	SUSEP PROCEEDING No.: 15414.900570/2014-11
- Tratamento estético e para obesidade em quaisquer modalidades, bem como cirurgias e períodos de convalescença a ele relacionados;	- Aesthetic treatment for obesity and any of its modalities, as well as surgeries and periods of convalescence related thereto;
- Hospitalizações para exames físicos rotineiros ou qualquer outro exame sem que haja abalo na saúde normal;	- Hospitalizations for routine physical examination or any other examination without injury to normal health;
- Hospitalizações quando o paciente não estiver sob cuidados de médicos legalmente habilitados;	- Hospitalizations when the patient is not under legally qualified medical care;
- Doenças crônicas e/ou preexistentes à contratação do seguro não declaradas na Proposta de Adesão, quando este é exigido, de conhecimento do Segurado, assim como o agravamento, conseqüências e seqüelas.	- Chronic diseases and/or preexisting the contracting insurance not declared in the Adhesion Form, when required, known by the Insured as well as the aggravation, consequences and sequela.
- as internações em instituições para atendimento de deficientes mentais, ou seja, uma instituição primordialmente dedicada ao tratamento de enfermidades psiquiátricas, incluindo subnormalidades; ou ainda o departamento psiquiátrico de um hospital, Local para idosos, casas de descanso, asilos e assemelhados, Clínicas ou local para recuperação de viciados em álcool e drogas, Instituições de saúde hidroterápica ou clínica de método curativos naturais, casa de saúde para convalescentes, unidade especial de Hospital usada primordialmente como um lugar para viciados em drogas ou álcool, ou como uma instituição de saúde para convalescentes ou para reabilitação, clínicas de emagrecimento e SPA.	- Admissions in institutions for care of mentally disabled, that is, an institution primarily dedicated to the treatment of psychiatric diseases, including subnormalities; or the psychiatric department of a hospital, place for elderly, rest homes, nursing homes and the like, or local clinics for addicts recovering from alcohol and drugs, hydrotherapeutic health facilities or natural healing method clinic, home health care for convalescents, special unit of Hospital used primarily as a place for drug addicts or alcohol, or as a health institution for convalescents or rehabilitation, weight loss clinics and SPA.
VIII - Regresso antecipado – consiste no reembolso, limitado ao capital segurado, das despesas com o traslado de regresso do segurado, ao domicílio ou local de origem da viagem, ocasionado por evento coberto.	VIII - Early return - consists of the reimbursement, limited to the insured amount of the costs for return transfer of the insured to the domicile or place of origin of the trip, caused by a covered event.
Estarão amparados pela cobertura as ocorrências que tenham como conseqüência única e exclusivamente a morte ou internação	The occurrences whose sole consequence and only consequence is the death or hospitalization due to personal injury or illness

SEGURO NOVA VIAGEM	SEGURO NOVA VIAGEM
CONDIÇÕES GERAIS	GENERAL CONDITIONS
PROCESSO SUSEP Nº: 15414.900570/2014-11	SUSEP PROCEEDING No.: 15414.900570/2014-11

hospitalar em decorrência de acidente pessoal ou enfermidade declarada de forma repentina e de maneira aguda do cônjuge, pais, irmãos ou filhos do segurado ocorrida durante o período da viagem;	declared suddenly and acutely of the spouse, parents, siblings or children of the insured during the period of travel;
a) Excluem-se desta cobertura, além do disposto no item 5 destas Condições Gerais, os eventos ocorridos em consequência direta e indireta de:	a) In addition to the provisions of section 5 of these General Conditions, the events of direct and indirect consequence of the following shall be excluded from this coverage:
- Cirurgias plásticas e suas consequências, incluindo-se aquelas derivadas de problemas congênitos. Estão cobertas as cirurgias plásticas restauradoras decorrentes de Acidente Pessoal coberto ocorrido no período de cobertura do Seguro;	- Plastic surgery and its consequences, including those derived from congenital problems. Restorative plastic surgery due to Personal Accident covered occurring during the Insurance coverage period;
- Tratamento estético e para obesidade em quaisquer modalidades, bem como cirurgias e períodos de convalescença a ele relacionados;	- Aesthetic treatment for obesity and any of its modalities, as well as surgeries and periods of convalescence related thereto;
- Hospitalizações para exames físicos rotineiros ou qualquer outro exame sem que haja abalo na saúde normal;	- Hospitalizations for routine physical examination or any other examination without injury to normal health;
- Hospitalizações quando o paciente não estiver sob cuidados de médicos legalmente habilitados;	- Hospitalizations when the patient is not under legally qualified medical care;
- as internações em instituições para atendimento de deficientes mentais, ou seja, uma instituição primordialmente dedicada ao tratamento de enfermidades psiquiátricas, incluindo subnormalidades; ou ainda o departamento psiquiátrico de um hospital, Local para idosos, casas de descanso, asilos e assemelhados, Clínicas ou local para recuperação de viciados em álcool e drogas, Instituições de saúde hidroterápica ou clínica de método curativos naturais, casa de saúde para convalescentes, unidade especial de Hospital usada primordialmente como um	- Admissions in institutions for care of mentally disabled, that is, an institution primarily dedicated to the treatment of psychiatric diseases, including subnormalities; or the psychiatric department of a hospital, place for elderly, rest homes, nursing homes and the like, or local clinics for addicts recovering from alcohol and drugs, hydrotherapeutic health facilities or natural healing method clinic, home health care for convalescents, special unit of Hospital used primarily as a place for drug addicts or alcohol, or as a health institution for convalescents or

SEGURO NOVA VIAGEM	SEGURO NOVA VIAGEM
CONDIÇÕES GERAIS	GENERAL CONDITIONS
PROCESSO SUSEP Nº: 15414.900570/2014-11	SUSEP PROCEEDING No.: 15414.900570/2014-11

lugar para viciados em drogas ou álcool, ou como uma instituição de saúde para convalescentes ou para reabilitação, clínicas de emagrecimento e SPA.	rehabilitation, weight loss clinics and SPA.
IX - Roubo do Passe Ferroviário, Rodoviário, Aéreo e Marítimo – Consiste no pagamento ao Segurado de uma indenização em caso de roubo do passe ferroviário, rodoviário, aéreo ou marítimo para viagens fora dos limites territoriais do Brasil, quando o Segurado tenha adquirido o mesmo no Brasil antes de iniciar a viagem e se encontre fora dos limites territoriais do Brasil no momento de ocorrência do evento, equivalente ao valor do passe ferroviário, rodoviário, aéreo ou marítimo original adquirido pelo Segurado, limitada ao valor do Capital Segurado definido no Certificado Individual.	IX - Theft of Rail, Road, Air and Sea ticket - consists of payment to the Insured of an indemnity in case of theft of rail, road, air or sea pass for travel outside the territorial boundaries of Brazil, when the Insured has acquired the same in Brazil before starting the trip and is outside the territorial boundaries of Brazil at the time of the event, equivalent to the value of the original rail, road, air or sea freight acquired by the Insured, limited to the insured amount, defined in the Individual Certificate.
a) O efetivo roubo do passe ferroviário, rodoviário, aéreo ou marítimo só estará coberto se ocorrerem fora dos limites territoriais do Brasil.	a) Effective theft of a rail, road, air or sea ticket shall only be covered if they occur outside the territorial limits of Brazil.
b) A indenização a ser paga está condicionada ao pagamento de franquia a cargo do Segurado, a ser estabelecida por ocasião da contratação do seguro, e constante da Apólice.	b) The indemnity to be paid is subject to payment of a deductible under the responsibility of the Insured, to be established at the time of contracting the insurance and included in the Policy.
c) Excluem-se desta cobertura, além do disposto no item 5 destas Condições Gerais, os eventos ocorridos em consequência direta ou indireta de:	c) The following are excluded from this coverage, in addition to the provisions in item 5 of the General Conditions, the events occurring of a direct or indirect consequence of:
- Roubo de passe ferroviário, rodoviário, aéreo ou marítimo ocorrido dentro do território brasileiro;	- Theft of rail, road, air or sea ticket occurring within the Brazilian territory;
- Extravio, apropriação indébita ou simples desaparecimento.	- Loss, undue appropriation or simple disappearance.
X - Compra protegida – Consiste no pagamento de uma indenização ao Segurado em caso de roubo ocorrido durante o período de viagem, do produto novo comprado pelo	X - Protected purchase - Consists of the payment of an indemnity to the Insured in case of theft occurring during the travel period, of the new product purchased by the insured

SEGURO NOVA VIAGEM	SEGURO NOVA VIAGEM
CONDIÇÕES GERAIS	GENERAL CONDITIONS
PROCESSO SUSEP Nº: 15414.900570/2014-11	SUSEP PROCEEDING No.: 15414.900570/2014-11
segurado durante a viagem. A indenização corresponderá a 85% do valor indicado na Nota Fiscal de compra do bem e comprovado mediante cópia da Fatura do Cartão de Crédito, desde que não ultrapasse o Limite do Capital Segurado contratado para a respectiva cobertura.	during the trip. The indemnity shall correspond to 85% of the amount indicated in the asset purchase Tax Invoice and proven by copy of the Credit Card Invoice, provided that they do not exceed the Insured Amount contracted for the respective coverage.
a) Somente estará coberto o produto eletroeletrônico portátil adquirido por cartão de crédito no período de viagem, que venha a ser roubado em até 24 horas da data de aquisição do bem.	a) The handheld electronics product purchased by credit card shall only be covered in the travel period, which may be stolen within 24 hours from the date of acquisition of the asset.
b) Excluem-se desta cobertura, além do disposto no item 5 destas Condições Gerais, os eventos ocorridos em consequência direta ou indireta de:	b) In addition to the provisions of item 5 of these General Conditions, the events of direct or indirect result of the following, are excluded from this coverage:
- Subtração sem violência ou grave ameaça ou praticada por pessoas do conhecimento do Segurado;	- Subtraction without violence or serious threat or committed by people known to the Insured;
- Qualquer ato doloso – com intenção – por parte do Segurado;	- Any intentional act - intended - by the Insured;
- Atos praticados por pessoas do conhecimento do Segurado, parentes ou não;	- Acts committed by people known to the Insured, whether relatives or not;
- Furto	- Theft
- Roubo ou Furto de quaisquer acessórios isoladamente ou conjuntamente;	- Robbery or theft of any accessories alone or jointly;
- Furto, se o bem for furtado de algum automóvel deixado descuidado sem as devidas providências de segurança;	- Theft, if the goods are stolen from a car left neglected without proper safety measures;
- Perda ou desaparecimento do bem	- Loss or disappearance of the property
XI - Prorrogação de Estadia – consiste no reembolso e/ou prestação de serviço correspondente, ao próprio segurado caso o mesmo fique impossibilitado para prosseguir viagem ou retornar ao domicílio ou local de origem da viagem, por determinação médica, decorrente de acidente pessoal ou enfermidade súbita e aguda ocorrida durante o período de viagem, limitada ao máximo de 10 diárias em hotel com o mesmo tipo de acomodação	XI - Stay extension - consists of the refund and/or the provision of corresponding service, to the insured itself case it is unable to continue his trip or return to the home or place of origin of the trip, by order of a physician, resulting from personal injury or sudden and acute illness occurred during the travel period, limited to a maximum of 10 nights in a hotel with the same type of accommodation as originally contracted for the trip and provided

SEGURO NOVA VIAGEM	SEGURO NOVA VIAGEM
CONDIÇÕES GERAIS	GENERAL CONDITIONS
PROCESSO SUSEP Nº: 15414.900570/2014-11	SUSEP PROCEEDING No.: 15414.900570/2014-11

daquele originalmente contratado para a viagem e desde que não ultrapasse o limite do capital segurado contratado para a cobertura.	that not exceeding the limit of the contracted insured amount for coverage.
Excluem-se da cobertura de prorrogação de estadia, o disposto no item 5 destas Condições Gerais.	The provisions of section 5 of these General Conditions are excluded from this coverage.
XII - Hospedagem de acompanhante – consiste no reembolso e/ou prestação de serviço correspondente, ao próprio segurado do valor das despesas com um acompanhante, por determinação médica, decorrente de acidente pessoal ou enfermidade súbita e aguda ocorrida com o segurado durante o período de viagem, limitada ao máximo de 10 diárias em hotel do mesmo tipo de acomodação daquele em que estiver hospedado o segurado e desde que não ultrapasse o limite do capital segurado contratado para a cobertura.	XII - Lodging of companion - consists of reimbursement and/or provision of corresponding service, to the insured of the expenses with a companion, by physician order, resulting from personal accident or sudden and acute illness occurring to the insured during the travel period limited to a maximum of 10 nights at a hotel of the same type of accommodation of that in which the insured is staying and provided they do not exceed the limit of the insured amount contracted for coverage.
Excluem-se da cobertura Hospedagem de acompanhante, o disposto no item 5 destas Condições Gerais.	The provisions of item 5 of these General Conditions shall be excluded from the Lodging coverage.
XIII - Atraso de voo – consiste no reembolso das despesas com hospedagem e alimentação do segurado que não tenham sido pagas pela companhia aérea regular, decorrentes do atraso de voo superior à 18 (dezoito) horas, durante o período de viagem e decorrente de:	XIII - Flight delay - consists of the reimbursement of lodging and meals of the insured that have not been paid by the regular airline, arising from flight delays greater than eighteen (18) hours during the travel period and due to:
- quaisquer condições climáticas severas que acarretem no atraso na chegada ou na partida programada do voo;	- any severe weather conditions which result in delay in arrival or scheduled flight departure;
- quaisquer questões trabalhistas que interfiram na chegada ou na partida programada do voo, como greves, manifestação ou protestos;	- any labor issues that interfere in the arrival or at the scheduled departure of the flight, such as strikes, demonstration or protests;
quaisquer defeitos súbitos, não previstos, com a aeronave da empresa aérea regular e que impeçam o pouso ou a decolagem programada do voo.	any sudden, unanticipated, defects with the aircraft's regular airline and that prevent the landing or takeoff of the scheduled flight.
A cobertura é exclusiva quando tratar-se de voo em linhas aéreas regulares, não estando abrangidos voos fretados ou quaisquer outros.	Coverage is exclusive when it concerns a flight on regular airlines, not covering flights on regular chartered flights or any other.

SEGURO NOVA VIAGEM	SEGURO NOVA VIAGEM
CONDIÇÕES GERAIS	GENERAL CONDITIONS
PROCESSO SUSEP Nº: 15414.900570/2014-11	SUSEP PROCEEDING No.: 15414.900570/2014-11

Excluem-se da cobertura Atraso de voo, o disposto no item 5 destas Condições Gerais.	The provisions in item 5 of these General Conditions are excluded from the flight delay coverage.
XIV - Retorno de acompanhante – consiste no reembolso e/ou prestação de serviço correspondente, limitada ao valor do capital segurado contratado, das despesas com o traslado de regresso do(s) acompanhante(s) do segurado ao local de domicílio ou origem da viagem, ocasionado pelo falecimento do segurado ocorrida durante o período de viagem.	XIV - Return of companion - consists of the refund and/or the provision of corresponding service, limited to the insured amount contracted of the expenses with the return transfer of the insured's companion(s) to the place of domicile or origin of the trip caused by the insured's death during the travel period.
Excluem-se da cobertura Retorno de acompanhante, o disposto no item 5 destas Condições Gerais.	The provisions in item 5 of these General Conditions shall be excluded from the companion Return coverage.
XV - Regresso de Menores - consiste no reembolso e/ou prestação de serviço correspondente, limitada ao valor do capital segurado contratado, das despesas com o traslado de um acompanhante para retorno do(s) menor(es) que estiverem sob responsabilidade única do segurado durante a viagem, até o local de domicílio ou origem da viagem, ocasionado pelo falecimento ou internação hospitalar do segurado ocorrida durante o período de viagem.	XV - Return of Minors- consists of the refund and/or the provision of corresponding service, limited to the insured amount contracted, of the expenses with transportation of a guest for return of minor(s) who are under the sole responsibility of the insured while traveling to the place of residence or origin of the trip, caused by death or hospitalization of the insured occurring during the travel period.
Excluem-se da cobertura Regresso de Menores, o disposto no item 5 destas Condições Gerais.	The provisions in item 5 of these General Conditions are excluded from the Return of Minors coverage.
XVI - Despesas Jurídicas em viagem - consiste no reembolso e/ou prestação de serviço correspondente, limitada ao valor do capital segurado contratado, das despesas com honorários advocatícios para assistência jurídica do segurado em decorrência de acidente ocorrido durante a viagem.	XVI - Legal expenses during travel - consists of reimbursement and/or provision of corresponding service, limited to the contracted insured amount, of expenses with attorney fees for legal assistant of the insured as a result of the accident occurring during the trip.
Excluem-se da cobertura Despesas Jurídicas em viagem, o disposto no item 5 destas Condições Gerais.	Legal expenses while traveling are excluded from the provisions of item 5 of these General Conditions.
XVII - Despesas com Fiança e Despesas Legais em viagem - consiste no reembolso,	XVII - Expenses with Bond and Legal Expenses during travel - consists of the

SEGURO NOVA VIAGEM	SEGURO NOVA VIAGEM
CONDIÇÕES GERAIS	GENERAL CONDITIONS
PROCESSO SUSEP Nº: 15414.900570/2014-11	SUSEP PROCEEDING No.: 15414.900570/2014-11
limitado ao valor do capital segurado contratado, das despesas legais incorridas, bem como o valor da fiança arbitrada pela autoridade policial para liberação do segurado decorrente de ordem de prisão ou detenção indevida do mesmo decretada durante a viagem.	reimbursement, limited to the insured amount, of legal expenses incurred and the amount of the guarantee arbitrated by the police for release of the insured arising from an undue arrest warrant or improper detention of the same decreed during the trip.
Excluem-se da cobertura Despesas com Fiança e Despesas Legais em viagem, o disposto no item 5 destas Condições Gerais.	Expenses with Bond and Legal Expenses during travel shall be excluded from the provisions of section 5 of these General Conditions.
XVIII - Interrupção 20 razões - consiste no reembolso ao Segurado ou ao(s) seu(s) beneficiário(s), limitado ao valor do capital segurado contratado, das perdas irre recuperáveis com depósitos ou despesas antecipadas para a viagem, até o limite do capital segurado contratado, e observadas as condições do contrato assinado pelo Segurado com a agência de viagens e/ou operador turístico (incluindo as políticas de cancelamento e/ou interrupção quando for o caso), quando ocorrer a interrupção da viagem por qualquer um dos motivos a seguir expostos:	XVIII - 20 reasons interruption - consists of the reimbursement to the Insured or his beneficiary(ies), limited to the amount of contracted insured amount, of unrecoverable losses with deposits and prepaid expenses for the trip, up to the insured amount contracted and subject to the conditions of the contract signed by the Insured with the travel agency and/or tour operator (including cancellation and/or interruption of the policies, if applicable) when the trip is interrupted for any of the reasons set out below:
a) Morte ou diagnostico de doença grave de não conhecimento do Segurado quando do início da viagem e que cause a sua hospitalização ou impossibilite a sua locomoção, gerando um estado de incapacidade que impeça a continuação de viagem. Considera-se como doença grave o primeiro diagnóstico das seguintes doenças/procedimentos: Câncer, Acidente Vascular Cerebral, Infarto agudo do miocárdio e BYPASS, Insuficiência Renal Terminal e Transplante de órgãos.	a) Death or diagnosis of serious illness not known by the Insured at the start of the trip and that causes hospitalization or prevents his movement, generating a state of incapacity that prevents continuation of the trip. The first diagnosis of the following diseases/procedures shall be considered a serious disease: Cancer, Stroke, Acute Myocardial Infarction and BYPASS, Terminal Renal Insufficiency and Organ Transplant.
b) Morte ou internação hospitalar do cônjuge, pai(s), irmão(s) ou filho(s) do Segurado, ocorrido durante o período da viagem.	b) Death or hospitalization of the spouse, parent, sibling(s) or child(ren) of the Insured, occurred during the period of the trip.
c) Intimação judicial do Segurado, recebida	c) Judicial Summons of the Insured, received

SEGURO NOVA VIAGEM	SEGURO NOVA VIAGEM
CONDIÇÕES GERAIS	GENERAL CONDITIONS
PROCESSO SUSEP Nº: 15414.900570/2014-11	SUSEP PROCEEDING No.: 15414.900570/2014-11
durante o período de viagem acarretando na interrupção da viagem decorrente do imediato retorno do segurado para cumprimento da intimação.	during the travel season, causing the interruption of the trip due to the immediate return of the insured to comply with the summons.
d) Período de quarentena imposto ao Segurado, decretada por autoridade de saúde durante o período de viagem e que provoque a imediata interrupção da mesma.	d) Tax quarantine period imposed on the Insured ordered by the health authority during the travel period and that causes the immediate interruption of the same.
e) Ocorrência de danos causados por incêndio, roubo ou força da natureza nas dependências do imóvel residencial ou comercial de uso habitual do Segurado, tornando-os inabitáveis e, inevitavelmente, justificando a presença do Titular no local, desde que ocorrida durante o período da viagem e que provoque a imediata interrupção da mesma.	e) Occurrence of damage caused by fire, theft or force of nature on residential property or commercial dependencies of habitual use of the Insured, making them uninhabitable and, inevitably, justifying the Holder's presence at the location, provided that occurring during the period of travel and causing the immediate interruption of the same.
f) Convocação do Segurado para participar como membro das eleições oficiais do país de origem, desde que ocorrida durante o período da viagem e provoque a imediata interrupção da mesma.	f) Call of the Insured to participate as a member of the official elections of the country of origin, provided that occurring during the period of travel and causing the immediate interruption of the same.
g) Convocação judicial do Segurado como tutor em adoção de menor(es) ocorrida durante o período da viagem e que provoque a imediata interrupção da mesma.	g) Judicial call of the Insured as guardian in adoption of minors occurring during the travel period and causing the immediate interruption of the same.
h) Transtornos na gravidez da Segurada ou cônjuge do Segurado, ocorrido durante o período da viagem e que provoque a imediata interrupção da mesma.	h) Disorders in pregnancy of the Insured or the Insured's spouse, during this period of travel and causing the immediate interruption of the same.
i) Desemprego involuntário do Segurado ocorrido durante o período da viagem, sem justa causa, desde que, comprovadamente, tenha mantido vínculo empregatício por período mínimo de 12 (doze) meses consecutivos com o mesmo empregador e que provoque a imediata interrupção da viagem.	i) Involuntary unemployment of the Insured occurred during the period of the trip, without cause, provided that it, demonstrably, maintained employment for a minimum of twelve (12) consecutive months with the same employer and that causes the immediate interruption of the trip.
j) Convocação do Segurado para um transplante de órgão ocorrida durante o período da viagem e que provoque a imediata interrupção da mesma.	j) Call of the Insured for an organ transplant occurring during the period of travel and causing the immediate interruption of the same.
k) Qualquer das causas listadas acima ocorrida	k) Any of the causes listed above occurred to

SEGURO NOVA VIAGEM	SEGURO NOVA VIAGEM
CONDIÇÕES GERAIS	GENERAL CONDITIONS
PROCESSO SUSEP Nº: 15414.900570/2014-11	SUSEP PROCEEDING No.: 15414.900570/2014-11
ao acompanhante do Segurado. Entende-se como acompanhante a pessoa que compartilha a mesma viagem com o Segurado, isto é, mesma data, mesmo local de hospedagem, mesmo pacote turístico e dede que contratada a mesma cobertura.	the Insured's companion. Companion is understood as the person that shares the same travel with the Insured, that is, same date, same place of lodging, same tour package and provided that the same coverage is contracted.
l) Sequestro do Segurado, cônjuge, pai(s), irmão(s) ou filho(s) do Segurado, ocorrido durante o período da viagem.	l) Kidnapping of the insured, spouse, parent(s), sibling(s), children/child of the Insured, occurred during the period of the trip.
m) Roubo de documentos ou bagagem do Segurado ocorrida durante o período da viagem e que provoque a imediata interrupção da mesma.	m) Robbery of documents or luggage of the Insured occurring during the period of travel and causing the immediate interruption of the same.
n) Convocação do Segurado para posse de cargo em serviço público ou em novo empregador sem qualquer vínculo com o anterior (empresas controladas, coligadas ou subsidiárias) desde que comprovado mediante apresentação dos registros na carteira profissional e desde que ocorrida durante o período da viagem e ainda desde que o Segurado não tinha conhecimento até a data de início da viagem e que provoque a imediata interrupção da mesma.	n) Call of the Insured to take office in public service or new employer without any bond with the previous employer (controlled companies, affiliates or subsidiaries), provided that proven by registration in a professional work card and provided that occurring during the period of travel and further provided that the insured was not aware until the start date of the trip and that this causes the immediate interruption of the same.
o) Transferência de local de trabalho do Segurado (para outro Estado ou Município distante a, pelo menos, 500 Km do local anterior), mediante comunicação formal e de urgência ocorrida durante o período da viagem e que provoque a imediata interrupção da mesma.	o) Transfer work place of the Insured (to another distant state or municipality, at least 500 km from the previous site) by formal communication and emergency occurring during the period of travel and causing the immediate interruption of the same.
p) Premiação do Segurado em sorteio público para a continuação da viagem de forma gratuita.	p) Insured's Award in public draw for continuation of the travel on a free basis.
q) Detenção do Segurado por autoridade policial em decorrência de processo não criminal, ocorrida durante o período da viagem e que provoque a imediata interrupção da mesma.	q) Detention of the insured by a police authority as a result of non-criminal proceeding, which took place during the period of travel and causing the immediate interruption of the same.
r) Convocação judicial do Segurado para tramitação de processo de divórcio, ocorrida	r) Judicial Call of the Insured for processing of divorce proceedings, which took place during

SEGURO NOVA VIAGEM	SEGURO NOVA VIAGEM
CONDIÇÕES GERAIS	GENERAL CONDITIONS
PROCESSO SUSEP Nº: 15414.900570/2014-11	SUSEP PROCEEDING No.: 15414.900570/2014-11

durante o período da viagem e que provoque a imediata interrupção da mesma.	the period of travel and causing the immediate interruption of the same.
s) Concessão de bolsa de estudo ao Segurado, ocorrida durante o período da viagem e que provoque a imediata interrupção da mesma.	s) the granting of scholarship to the Insured, which occurred during the period of travel and causing the immediate interruption of the same.
t) Excluem-se desta cobertura, além do disposto no item 5 destas Condições Gerais, os eventos ocorridos em consequência direta ou indireta de qualquer ato doloso.	t) In addition to the provisions of item 5 of these General Conditions, the events directly or indirectly resulting from any wrongful act are excluded from this coverage.
XIX - Cancelamento 20 razões: consiste no reembolso ao Segurado ou ao(s) seu(s) beneficiário(s), das perdas irre recuperáveis de depósitos ou despesas antecipadas para a viagem, até o limite da cobertura contratada, e observadas as condições do contrato assinado pelo Segurado com a agência de viagens e/ou operador turístico (incluindo as políticas de cancelamento dos mesmos quando for o caso), quando ocorrer o cancelamento da viagem por qualquer um dos motivos a seguir expostos:	XIX - 20 reasons Cancellation: consists of the reimbursement to the Insured or his beneficiary(ies) of unrecoverable loss of deposits and prepaid expenses for the trip, up to the limit of the contracted coverage, and subject to the conditions of the contract signed by the Insured with the travel agency and/or tour operator (including the cancellation of the same policies if applicable) following the cancellation of the trip for any of the reasons set out below:
a) Morte ou diagnostico de doença grave de não conhecimento do Segurado quando da contratação da viagem e que cause a sua hospitalização ou impossibilite a sua locomoção, gerando um estado de incapacidade que impeça o início e/ou continuação de viagem. Considera-se como doença grave o primeiro diagnóstico das seguintes doenças/procedimentos: Câncer, Acidente Vascular Cerebral, Infarto agudo do miocárdio e BYPASS, Insuficiência Renal Terminal e Transplante de órgãos.	a) Death or diagnosis of a serious illness not known to the Insured at the time of contracting the travel and causing his hospitalization or prevents his movement, generating a state of incapacity that prevent the initiation and/or continuation of the trip. The first diagnosis of the following diseases/procedures shall be considered a serious disease: Cancer, Stroke, Acute Myocardial Infarction and BYPASS, Terminal Renal Insufficiency and Organ Transplant.
b) Morte ou internação hospitalar do cônjuge, pai(s), irmão(s) ou filho(s) do Segurado, ocorrido após a contratação da viagem e que impossibilitem o início ou provoquem a interrupção da viagem contratada anteriormente à data do evento.	b) Death or hospitalization of the spouse, parent(s), sibling(s) or child(ren) of the Insured, which occurred after contracting the trip and make it impossible to start or cause interruption of the trip contracted prior to the date of the event.
c) Intimação judicial do Segurado, recebida	c) Judicial Summons of the Insured, received

SEGURO NOVA VIAGEM	SEGURO NOVA VIAGEM
CONDIÇÕES GERAIS	GENERAL CONDITIONS
PROCESSO SUSEP Nº: 15414.900570/2014-11	SUSEP PROCEEDING No.: 15414.900570/2014-11

após a contratação da viagem e que impeça o seu início ou provoque a interrupção da mesma.	after contracting the trip and to prevent the start or cause interruption of the same.
d) Período de quarentena imposto ao Segurado, decretada por autoridade de saúde após a contratação da viagem e que impeça o seu início ou provoque a interrupção da mesma.	d) Quarantine imposed on the insured period ordered by the health authority after contracting the trip and prevents the start or causes interruption of the same.
e) Ocorrência de danos causados por incêndio, roubo ou força da natureza nas dependências do imóvel residencial ou comercial de uso habitual do Segurado, tornando-os inabitáveis e, inevitavelmente, justificando a presença do Titular no local, desde que ocorrida após a contratação da viagem e que impeça o seu início ou provoque a interrupção da mesma.	e) Occurrence of damage caused by fire, theft or force of nature on residential property or commercial dependencies of habitual use of the Insured, making them uninhabitable and, inevitably, justifying the Holder's presence there, provided that occurring after contracting the trip and that prevent its beginning or causes interruption of the same.
f) Convocação do Segurado para participar como membro das eleições oficiais do país de origem, desde que ocorrida após a contratação da viagem e impeça o seu início ou provoque a interrupção da mesma.	f) Call of Insured to participate as a member of the official elections of the country of origin, provided that occurring after contracting the trip and prevent it from starting or cause interruption of the same.
g) Convocação judicial do Segurado como tutor em adoção de menor(es) ocorrida após a contratação da viagem e que impeça o seu início ou provoque a interrupção da mesma.	g) Judicial call of the Insured as guardian in the adoption of minors occurring after the contracting of the trip and that prevent its beginning or causes interruption of the same.
h) Transtornos na gravidez da Segurada ou cônjuge do Segurado, ocorrido após a contratação da viagem e que impeça o seu início ou provoque a interrupção da mesma.	h) Disorders in pregnancy of the Insured or the Insured's spouse, occurring after contracting of the travel and that prevents its start or cause interruption of the same.
i) Desemprego involuntário do Segurado ocorrido após contratação da viagem, sem justa causa, desde que, comprovadamente, tenha mantido vínculo empregatício por período mínimo de 12 (doze) meses consecutivos com o mesmo empregador e que impeça o início ou provoque a interrupção da viagem.	i) Involuntary unemployment of the Insured occurring after contracting the trip, without cause, provided that arguably, an employment relationship has been maintained for a minimum of twelve (12) consecutive months with the same employer and that prevents the initiation or causes interruption of the trip.
j) Convocação do Segurado para um transplante de órgão ocorrida após a contratação da viagem e que impeça o seu início ou provoque a interrupção da mesma.	j) Call of Insured for an organ transplant occurring after contracting the trip and that prevents the start or causes interruption of the same.

SEGURO NOVA VIAGEM	SEGURO NOVA VIAGEM
CONDIÇÕES GERAIS	GENERAL CONDITIONS
PROCESSO SUSEP Nº: 15414.900570/2014-11	SUSEP PROCEEDING No.: 15414.900570/2014-11
k) Qualquer das causas listadas acima ocorrida ao acompanhante do Segurado. Entende-se como acompanhante a pessoa que compartilha a mesma viagem com o Segurado, isto é, mesma data, mesmo local de hospedagem, mesmo pacote turístico e dede que contratada a mesma assistência.	k) Any of the causes listed above occurred to the Insured's companion. Companion is understood as the person sharing the same journey with the Insured, that is, the same date, same place of accommodation, the same tour package and provided that the same assistance is contracted.
l) Sequestro do Segurado, cônjuge, pai(s), irmão(s) ou filho(s) do Segurado, ocorrido no prazo de 15 dias antes da viagem contratada.	l) Kidnapping of the insured, spouse, parent(s), sibling(s) or child(ren) of the Insured, which occurred within 15 days before the contracted trip.
m) Roubo de documentos ou bagagem do Segurado ocorrida num período de 48 horas antes da viagem contratada e que impossibilite seu início.	m) Robbery of documents or luggage of the Insured occurring within 48 hours prior to travel contracted and that precludes its start.
n) Convocação do Segurado para posse de cargo em serviço público ou em novo empregador sem qualquer vínculo com o anterior (empresas controladas, coligadas ou subsidiárias) desde que comprovado mediante apresentação dos registros na carteira profissional e desde que ocorrida após a contratação da viagem e ainda desde que o Segurado não tinha conhecimento na data de sua contratação e que impeça o início ou provoque a interrupção da viagem.	n) Call of the Insured to take office in public service or new employer without any bond with the previous employer (controlled companies, affiliates or subsidiaries), provided that proven by registration in a professional work card and provided that occurring after contracting of travel and further provided that the insured was not aware on the date of its contracting and that prevents the start or provokes interruption of the travel.
o) Transferência de local de trabalho do Titular (para outro Estado ou Município distante a, pelo menos, 500 Km do local anterior), mediante comunicação formal e de urgência ocorrida após a contratação da viagem e que impeça o início ou provoque a interrupção da viagem.	o) Transfer work place of the Insured (to another distant state or municipality, at least 500 km from the previous site) by formal communication and on an emergency basis occurring during the period of travel and causing the immediate interruption of the same.
p) Premiação do Segurado em sorteio público para a realização da viagem de forma gratuita.	p) Insured's Award in public draw for continuation of the travel on a free basis.
q) Detenção do Segurado por autoridade policial em decorrência de processo não criminal, ocorrida após a contratação da viagem e que impeça o seu início ou ocasione a interrupção da mesma.	q) Detention of the insured by a police authority as a result of non-criminal proceeding, occurring after contracting of the travel and that prevents its start or causes interruption of the same.
r) Convocação judicial do Segurado para	r) Judicial call of the Insured for processing of

SEGURO NOVA VIAGEM	SEGURO NOVA VIAGEM
CONDIÇÕES GERAIS	GENERAL CONDITIONS
PROCESSO SUSEP Nº: 15414.900570/2014-11	SUSEP PROCEEDING No.: 15414.900570/2014-11
tramitação de processo de divórcio, ocorrida após a contratação da viagem e que impeça o seu início ou ocasione a interrupção da mesma.	divorce proceedings, which took place after contracting the travel and that prevents the start or causes interruption of the same.
s) Concessão de bolsa de estudo ao Segurado, ocorrida após a contratação da viagem e que impeça o seu início ou ocasione a interrupção da mesma.	r) Granting of a scholarship to the Insured after contracting of the travel and that prevents its start or causes the interruption of the same.
t) Excluem-se desta cobertura, além do disposto no item 5 destas Condições Gerais, os eventos ocorridos em consequência direta ou indireta de qualquer ato doloso.	t) In addition to the provisions of item 5 of these General Conditions, the events directly or indirectly resulting from any wrongful act are excluded from this coverage.
XX - Roubo de Bolsa em viagem - Consiste no pagamento ao Segurado do Capital Segurado contratado em caso de roubo de sua bolsa durante a viagem fora dos limites territoriais do Brasil, quando o Segurado tenha adquirido a mesma no Brasil antes de iniciar a viagem e se encontre fora dos limites territoriais do Brasil no momento de ocorrência do evento, equivalente ao valor do bem (valor de novo), limitado ao valor da importância segurada contratada.	XX - Robbery of purse during travel - Consists of the payment to the Insured of the Insured Amount contracted in case of robbery of her purse during while traveling outside the territorial boundaries of Brazil, when the Insured has acquired the same in Brazil before starting the trip and is outside the territorial boundaries of Brazil at the time of the event, equivalent to the value of the asset (new value), limited to the amount of the insurance contractor.
A cobertura é exclusiva para o bem segurado (bolsa), não abrangendo os pertences, valores ou documentos do Segurado ou de seus acompanhantes e nem qualquer outro conteúdo da mesma.	The coverage is exclusive to the property insured (bag) and does not cover the belongings, amounts, or documents of the Insured or of its companions, nor any other contents.
XXI - Roubo de Carteira em viagem - Consiste no pagamento ao Segurado do Capital Segurado contratado em caso de roubo de sua carteira durante a viagem fora dos limites territoriais do Brasil, quando o Segurado tenha adquirido a mesma no Brasil antes de iniciar a viagem e se encontre fora dos limites territoriais do Brasil no momento de ocorrência do evento, equivalente ao valor do bem (valor de novo), limitado ao valor da importância segurada contratada.	XX - Robbery of Wallet during travel - Consists of the payment to the Insured of the Insured Amount contracted in case of robbery of his wallet while traveling outside the territorial boundaries of Brazil, when the Insured has acquired the same in Brazil before starting the trip and is outside the territorial boundaries of Brazil at the time of the event, equivalent to the value of the asset (new value), limited to the amount of the insurance contractor.
A cobertura é exclusiva para o bem segurado	The coverage is exclusive to the insured

SEGURO NOVA VIAGEM	SEGURO NOVA VIAGEM
CONDIÇÕES GERAIS	GENERAL CONDITIONS
PROCESSO SUSEP Nº: 15414.900570/2014-11	SUSEP PROCEEDING No.: 15414.900570/2014-11

(carteira), não abrangendo os pertences, valores ou documentos do Segurado ou de seus acompanhantes e nem qualquer outro conteúdo da mesma.	property (wallet) and does not cover the belongings, amounts, or documents of the Insured or of his companions, nor any other contents.
CLÁUSULA 5ª RISCOS EXCLUÍDOS	SECTION 5 - EXCLUDED RISKS:
5.1. Estão excluídos da cobertura deste Seguro, além dos riscos conceituados anteriormente, os eventos ocorridos em consequência direta ou indireta de:	5.1. The events of a direct or indirect consequence of the following are excluded from the coverage of this Insurance, in addition to the risks identified previously:
a) Uso de material nuclear, para quaisquer fins, incluindo a explosão nuclear provocada ou não, bem como a contaminação radioativa ou exposição à radiações nucleares ou ionizantes;	a) Use of nuclear material for any purpose, including nuclear explosion provoked or not, as well as radioactive contamination or exposure to nuclear or ionizing radiation;
b) De atos ou operações de guerra, declarada ou não, de guerra química ou bacteriológica, de guerra civil, de guerrilha, de revolução, agitação, motim, revolta, sedição, golpe militar ou usurpação de poder, sublevação ou outras perturbações da ordem pública e delas decorrentes;	b) Acts or operations of war, declared or not, chemical or bacteriological war, civil war, guerrilla war, revolution, agitation, mutiny, revolt, insurrection, military coup or usurped power, rebellion or other public disturbances and arising therefrom;
c) Furacões, ciclones, terremotos, maremotos, erupções vulcânicas e outras convulsões da natureza;	c) Hurricanes, cyclones, earthquakes, tsunamis, volcanic eruptions and other convulsions of nature;
d) Lesão intencionalmente auto-infligida, suicídio voluntário e premeditado ou qualquer intenção e tentativa de suicídio voluntária e premeditada, independente da sanidade mental do Segurado, ocorridos a menos de 2 (dois) anos do início de vigência do Plano;	d) Intentional self-inflicted injury, voluntary and premeditated suicide or any intention and attempted voluntary and premeditated suicide, regardless of the mental sanity of the Insured, which occurred less than two (2) years from the beginning of the Plan;
e) Vôo em aeronaves, exceto quando seja como passageiro pagando passagem em uma aeronave de asa fixa que pertença e seja operada por uma linha aérea ou companhia de frete de aeronaves devidamente autorizada para prover o transporte aéreo regular de passageiros;	e) Flying on aircraft, except as a passenger is paying passage in a fixed-wing aircraft that belongs and is operated by an authorized air or aircraft freight line company to provide the scheduled air transport of passengers;
f) Atos ilícitos ou contrários à lei, praticados pelo beneficiário, executor(es) ou administrador(es) ou herdeiros legais indicados pela pessoa segurada.	f) Acts unlawful or contrary to the law, committed by the beneficiary, executor(s) or administrator(s) or legal heirs indicated by the insured person.
g) Atos ilícitos dolosos praticados pelo Segurado, pelo Beneficiário ou pelo representante legal, de um ou de outro.	g) Unlawful malicious acts practiced by the Insured, the Beneficiary or by the legal representative of one or the other.

SEGURO NOVA VIAGEM	SEGURO NOVA VIAGEM
CONDIÇÕES GERAIS	GENERAL CONDITIONS
PROCESSO SUSEP Nº: 15414.900570/2014-11	SUSEP PROCEEDING No.: 15414.900570/2014-11

Não obstante as disposições acima estabelecidas, estarão cobertos por este seguro os sinistros em consequência da utilização de meio de transporte mais arriscado, da prestação de serviço militar, da prática de esporte, ou de atos de humanidade em auxílio de outrem.	Notwithstanding the provisions set forth above, the losses as a result of the use of risky means of transportation, military service, sport practice, or acts of humanity in aid of another.
CLÁUSULA 6ª ÂMBITO TERRITORIAL DE COBERTURA	SECTION 6 COVERAGE OF TERRITORIAL SCOPE
6.1. O âmbito territorial de cobertura é o globo terrestre, observado o objetivo deste Seguro.	6.1. The territorial scope of coverage is the globe, subject to the objective purpose of this insurance.
CLÁUSULA 7ª CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO	SECTION 7 CONDITIONS OF ACCEPTANCE
7.1. A contratação do Seguro se dará mediante disposições estabelecidas em contrato pelo Estipulante mediante preenchimento da Proposta de Contratação.	7.1. The contracting of Insurance shall occur by provisions established in contract by the Policyholders by completing the Contracting Form.
7.2. A inclusão dos Proponentes é feita por adesão ao Contrato Coletivo, mediante o preenchimento e assinatura da Proposta de Adesão.	7.2. The inclusion of Applicants shall be made adhesion to the Collective Agreement by completing and signing the Adhesion Form.
7.3. A Seguradora terá um prazo de até 15 (quinze) dias contados da data do seu recebimento para aceitar ou recusar a Proposta de Contratação, bem como a Proposta de Adesão.	7.3. The Insurer shall have a period of fifteen (15) days from the date of receipt to accept or decline the Contracting Proposal as well as the Adhesion Form.
7.4. Iniciada a viagem segurada, a sociedade seguradora não poderá recusar a proposta de contratação e/ou adesão, desde que recebidas anteriormente ao início da viagem, mesmo que ainda não decorrido o período de dias previstos em 7.3 acima.	7.4. Once the insured trip has started, the insurance company cannot refuse the proposal of contracting and/or adhesion, provided that received prior to the start of the trip, even if the period of days provided in 7.3 above has no lapsed.
7.5. A Seguradora poderá solicitar, uma única vez, documentos complementares, para análise e aceitação do risco, sendo neste caso suspenso o prazo estabelecido no item 7.3, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.	7.5. The Insurer may request, one time, additional documents for review and acceptance of the risk, in which case the deadline set out in item 7.3 shall be suspended, returning to run from the date on which the documentation delivery occurs.
7.6. Caso a Seguradora não se pronuncie no prazo descrito no subitem 7.3 destas Condições Gerais, a aceitação será automática, observado ainda as disposições estabelecidas em 7.4 acima.	7.6. If the Insurer does not respond within the term described in subsection 7.3 of these General Conditions, acceptance shall be automatic, also observing the provisions set out in 7.4 above.
7.7. A recusa da Proposta de Contratação e/ou Proposta de Adesão será comunicada por	7.7. The rejection of the Contracting Form and/or Adhesion Form shall be communicated

SEGURO NOVA VIAGEM	SEGURO NOVA VIAGEM
CONDIÇÕES GERAIS	GENERAL CONDITIONS
PROCESSO SUSEP Nº: 15414.900570/2014-11	SUSEP PROCEEDING No.: 15414.900570/2014-11

escrito ao(s) interessado(s) e, caso tenha havido adiantamento de valor para futuro pagamento parcial ou total de prêmio, o valor do adiantamento é devido no momento da formalização da recusa, devendo ser restituído, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos.	in writing to the interested party(ies) and if there has been an advance of the amount for future partial or total payment of the premium, the amount of the advance is due at the time of formalizing the refusal, and shall be returned in no later than ten (10) days.
7.8. Em caso de inclusão de menores de 14 anos, é permitido, exclusivamente, o oferecimento e a contratação de coberturas relacionadas ao reembolso de despesas.	7.8. In case of inclusion of children under 14, the offering and contracting of coverage related to reimbursement of expenses shall be permitted
CLÁUSULA 8ª - BENEFICIÁRIO	SECTION 8 - BENEFICIARY
8.1. É a pessoa física, previamente designada pelo Segurado, através de declaração expressa, a quem deve ser paga a indenização no caso de cobertura por morte. No caso de ocorrência das demais coberturas contratadas, o Beneficiário é o próprio Segurado.	8.1. It is the individual, previously designated by the Insured, by express declaration, who shall be paid compensation in case of death coverage. In the event of the occurrence of other contracted coverage, the Beneficiary is the Insured itself.
8.1.1. Quando houver mais de um Beneficiário, deverá ser estipulado, no momento da nomeação dos mesmos pelo Segurado, o percentual do Capital Segurado que será destinado a cada um. Na falta da indicação dos percentuais, a indenização será paga em partes iguais.	8.1.1. When there is more than one Beneficiary, the percentage of the Insured Amount that will be allocated to each one shall be stipulated. In the absence of indication of percentages, compensation shall be paid in equal parts.
8.1.2. Na falta de Beneficiário nomeado, ou se por qualquer motivo não prevalecer a que for feita, a indenização será paga metade ao cônjuge não separado judicialmente, e o restante aos herdeiros legais do Segurado, obedecida a ordem de vocação hereditária.	8.1.2. If no named Beneficiary, or if for some reason what has been done does not prevail, the indemnity shall be paid half to the spouse not legally separated, and the rest to the legal heirs of the insured, subject to the order of heredity.
8.1.2.1. Conforme artigo 1.829 do Código Civil, a sucessão legítima defere-se na ordem seguinte:	8.1.2.1. Pursuant to Article 1829 of the Civil Code, the legal succession is granted in the following order:
I. aos descendentes, em concorrência com o cônjuge sobrevivente, salvo se casado este com o falecido no regime da comunhão universal ou no da separação obrigatória de bens (artigo 1.640, parágrafo único); ou se no regime da comunhão parcial, o autor da herança não houver deixado bens particulares;	I. to offspring in competition with the surviving spouse, unless this is married with the deceased in the scheme of universal communion or the mandatory separation of property (Article 1640, paragraph one); or on the basis of the partial communion, the author of the inheritance has not left private property;
II. aos ascendentes em concorrência com o cônjuge;	II. to ascendants in competition with the spouse;
III. ao cônjuge sobrevivente;	III. to the surviving spouse;
IV. aos colaterais.	IV. to the collateral heirs.
8.1.3. Na falta das pessoas acima indicadas serão Beneficiários os que reclamarem o	8.1.3. In the absence of the above persons, Beneficiaries shall be those who claim the

SEGURO NOVA VIAGEM	SEGURO NOVA VIAGEM
CONDIÇÕES GERAIS	GENERAL CONDITIONS
PROCESSO SUSEP Nº: 15414.900570/2014-11	SUSEP PROCEEDING No.: 15414.900570/2014-11
pagamento do Seguro e provarem que a morte do Segurado os privou dos meios necessários à subsistência.	payment of Insurance and prove that the death of the Insured deprived them of the means necessary for subsistence.
8.1.4. Para as coberturas relacionadas ao reembolso de despesas, o beneficiário será o próprio Segurado sendo facultado ao mesmo a hipótese de substituição do pagamento em dinheiro pelo pagamento em bens e serviços disponibilizados pela Seguradora.	8.1.4. For coverage related to the reimbursement of expenses, the beneficiary shall be the insured himself, who shall be entitled to substitution of payment in case in goods and services provide by the Insurer.
CLÁUSULA 9ª - EXISTÊNCIA DE OUTROS SEGUROS	SECTION 9 - EXISTENCE OF OTHER INSURANCE
9.1. O Segurado se obriga a declarar na Proposta de Adesão, a existência de quaisquer outros Seguros que possuam alguma cobertura semelhante à oferecida pelo presente Seguro.	9.1. The Insured shall declare in the Adhesion Form, the existence of any other Insurance that have some similar coverage to that offered by this Insurance.
CLÁUSULA 10 - PERÍODO DE VIGÊNCIA DA COBERTURA INDIVIDUAL	SECTION 10 - TERM OF INDIVIDUAL COVERAGE
10.1. A cobertura individual deste seguro terá início e término às 24:00 (vinte e quatro) horas das datas constantes do Certificado Individual.	10.1. Individual coverage of this insurance shall start and end at 12:00 pm (twelve p.m.) from the dates listed in the Individual Certificate.
10.2. Para as coberturas cujo evento esteja relacionado à viagem, a data de início de vigência da cobertura coincidirá com o início da viagem e se encerrará quando da chegada ao local de destino ou retorno ao local de origem do início da viagem, conforme estabelecido no respectivo Certificado Individual.	10.2. For coverage whose event are related to the trip, the start date of term of coverage shall coincide with the start of the journey and ends upon arrival at destination or return to the place of beginning of the trip origin, as set out in the respective Individual Certificate.
10.3. Para as coberturas, cujo evento gerador seja a não ocorrência da viagem segurada, a vigência será iniciada em data anterior à programada para o início da viagem.	10.3. For the coverage, which triggering event is the non-occurrence of the insured trip, the term shall begin prior to the date scheduled for the beginning of the trip.
10.4. Em caso de impossibilidade do retorno do segurado por evento coberto, o prazo de vigência das coberturas se estenderá, automaticamente, até o retorno do segurado ao local de domicílio ou início da viagem.	10.4. In case of impossibility of the insured's return impossibility by a covered event, the term of the coverage shall be automatically extended until the return of the insured to the place of domicile or beginning of the trip.
CLÁUSULA 11 - CAPITAL SEGURADO	SECTION 11 - INSURED AMOUNT
11.1. Para fins deste Seguro, Capital Segurado é a importância máxima a ser paga ou reembolsada em função do valor estabelecido para cada cobertura vigente na data de ocorrência do evento.	11.1. For purposes of this Insurance, Insured Amount is the maximum amount to be paid or refunded depending on the amount set for each current coverage on the date of occurrence of the event.
11.2. Considera-se como data do evento para	11.2. For purposes of determining the Insured

SEGURO NOVA VIAGEM	SEGURO NOVA VIAGEM
CONDIÇÕES GERAIS	GENERAL CONDITIONS
PROCESSO SUSEP Nº: 15414.900570/2014-11	SUSEP PROCEEDING No.: 15414.900570/2014-11

efeito de determinação do Capital Segurado:	Amount the following are considered as the dates of the event:
a) Para a cobertura de Despesas médicas, hospitalares e/ou odontológicas em viagem nacional (DMHO em viagem nacional): a data do atendimento médico.	a) To cover medical, hospital and/or dental expenses on national tour (DMHO in national way): the date of the medical care.
b) Para a cobertura de Despesas médicas, hospitalares e/ou odontológicas em viagem ao exterior (DMHO em viagem ao exterior): a data do atendimento médico.	b) To cover medical, hospital and/or dental expenses on national tour (DMHO in travel abroad): the date of the medical care.
c) Para a cobertura de Traslado de corpo: a data do falecimento.	c) For the Body Transfer coverage: the date of death.
d) Para a cobertura de Regresso sanitário: a data do atendimento médico.	d) To cover the Return transfer: the date of the medical care.
e) Para a cobertura de Traslado Médico, a data da remoção ou transferência do segurado.	e) For coverage of the Medical Transfer, the date of the removal or transfer of the insured.
f) Para a cobertura de Morte em viagem: a data do falecimento.	f) For coverage of Death during travel: the date of death.
g) Para a cobertura de Morte acidental: a data de ocorrência do acidente.	g) For Accidental death coverage: the date of the accident.
h) Para a cobertura de Morte acidental em transporte público em viagem: a data de ocorrência do acidente.	h) For Accidental death coverage on public transport: the date of the accident.
i) Para a cobertura de Invalidez permanente total ou parcial por acidente: a data de ocorrência do acidente.	i) For total or partial permanent disability by accident: the date of the accident.
j) Para a cobertura de Invalidez permanente total ou parcial por acidente em transporte público em viagem: a data de ocorrência do acidente.	j) For total or partial permanent disability by accident: the date of the accident.
k) Para a cobertura de Invalidez permanente total por acidente em viagem: a data de ocorrência do acidente.	k) For total or partial permanent disability by accident: the date of the accident.
l) Para a cobertura de Invalidez permanente total por acidente em transporte público em viagem: a data de ocorrência do acidente.	l) For total or partial permanent disability by accident: the date of the accident.
m) Para a cobertura Bagagem em transporte Aéreo: a data do registro efetuada à autoridade legal	m) For luggage coverage in Air transport: the date of registration made to the legal authority
n) Para a cobertura Perda de Bagagem em Transporte Aéreo Complementar: a data do registro efetuada à autoridade legal	m) For coverage of lost luggage in Supplementary Air Transport: the registration date made to the legal authority
o) Para a cobertura Bagagem em transporte Aéreo suplementar: a data do registro efetuada à autoridade legal	o) For luggage coverage in supplementary Air transport: the date of registration made to the legal authority
p) Para a cobertura de Extravio de bagagem: a data do registro efetuada à autoridade legal.	) For lost luggage coverage: the date of registration made to the legal authority

SEGURO NOVA VIAGEM	SEGURO NOVA VIAGEM
CONDIÇÕES GERAIS	GENERAL CONDITIONS
PROCESSO SUSEP Nº: 15414.900570/2014-11	SUSEP PROCEEDING No.: 15414.900570/2014-11

q) Para a cobertura de Seguro funeral: a data do falecimento.	q) For funeral insurance coverage: the date of death.
r) Para a cobertura Interrupção de viagem: a data do protocolo da comunicação da interrupção junto ao prestador de serviços da viagem.	r) To trip Interruption coverage: the date of filing communication of the interruption with the service provider of the travel.
s) Para a cobertura de Cancelamento de viagem: a data do protocolo do registro de cancelamento junto ao prestador de serviços da viagem.	s) For the trip cancellation coverage: the date of cancellation of registration of the protocol by the travel service provider.
t) Para a cobertura de Regresso antecipado: a data de ocorrência do regresso.	t) For Early return coverage: the date of occurrence of the return.
u) Para a cobertura de Roubo do Passe Ferroviário, Rodoviário, Aéreo e Marítimo: a data do registro efetuada à autoridade legal.	u) For coverage of Robbery of the Rail, Road, Air and Sea Pass: the registration date made to the legal authority.
v) Para a cobertura de Compra protegida: a data do registro efetuada à autoridade legal.	v) For protected purchase coverage: the date of registration made to the legal authority
w) Para a cobertura Prorrogação de Estadia: a data do atendimento médico.	w) To Extension of Stay coverage: date of medical care.
x) Para a cobertura Hospedagem de acompanhante: a data do atendimento médico.	x) For coverage of companion lodging: the date of the medical care.
y) Para a cobertura Atraso de voo: a data do registro da reclamação junto às autoridades aeroportuárias.	y) For flight delay coverage: the date of the registration of the claim with the airport authorities.
z) Para a cobertura Retorno de acompanhante: a data do falecimento do segurado	z) for the companion return coverage: the date of the insured's death
aa) Para a cobertura Regresso de Menores: a data do regresso.	aa) For Return of Minors coverage: return date.
ab) Para a cobertura Despesas Jurídicas em viagem: a data de ocorrência do acidente.	ab) For Legal Expenses during travel coverage: the date of the accident.
ac) Para a cobertura Despesas com Fiança e Despesas Legais em viagem: a data do pagamento da fiança à autoridade policial.	ac) To cover Expenses with Bond and Legal Expenses in travel: the date of payment of the guarantee to the police authority.
ad) Para a cobertura de Interrupção 20 razões: a data do protocolo da comunicação da interrupção junto ao prestador de serviços da viagem.	ad) For 20 reason interruption coverage: the date of filing communication of the interruption with the service provider of the travel.
ae) Para a cobertura de Cancelamento 20 razões: a data do protocolo do registro de cancelamento junto ao prestador de serviços da viagem.	ae) For the 20 reasons trip cancellation coverage: the date of cancellation of registration of the protocol by the travel service provider.
af) Para a cobertura Roubo de Bolsa: a data do registro efetuada à autoridade legal.	af) For Purse robbery coverage: the date of registration made to the legal authority
ag) Para a cobertura Roubo de Carteira: a data do registro efetuada à autoridade legal.	ag) For Wallet Robbery coverage: the registration date made to the legal authority.
11.3. Para os efeitos de determinação da data do evento, prevalecerá a data indicada no	11.3. For the purposes of determining the date of the event, the date indicated on the

SEGURO NOVA VIAGEM	SEGURO NOVA VIAGEM
CONDIÇÕES GERAIS	GENERAL CONDITIONS
PROCESSO SUSEP Nº: 15414.900570/2014-11	SUSEP PROCEEDING No.: 15414.900570/2014-11
documento fornecido pela autoridade emissora.	document provided by the issuing authority shall prevail.
CLÁUSULA 12 - ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DO SEGURO	SECTION 12 - RESTATEMENT OF INSURANCE AMOUNTS
12.1. Quando necessário, o índice pactuado para atualização dos valores relativos às operações do presente seguro é a variação acumulada do IPCA/IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo/Fundação Instituto Brasileiro de Geografia Estatística dos últimos 12 meses anteriores a data da atualização.	12.1. When necessary, the agreed index for adjustment of the amounts relating to the insurance operations in this insurance is the accumulated variation of IPCA/IBGE - Broad Consumer Price Index/Brazilian Institute of Geography and Statistics of the last 12 months preceding the date of the adjustment.
12.1.1. Para reajuste dos Capitais Segurados e prêmios, se for o caso, será considerada a variação acumulada do referido índice acumulado nos últimos 12 meses anteriores à data da referida atualização.	12.1.1. For adjustment of the Insured Amount and premiums, if any, the cumulative change in the index accumulated in the last 12 months preceding the date of the adjustment shall be considered.
12.2. Caso o referido índice não esteja mais disponível, será utilizado o IGPM/FGV - Índice Geral de Preços Mercado/ Fundação Getúlio Vargas em substituição.	12.2. If this index is no longer available, IGP-M/FGV - General Price Index Market/Getúlio Vargas shall be used in substitution.
12.3. Às Contratações com vigência inferior a 1 (um) ano não se aplica a cláusula de atualização de monetária.	12.3. The Contracts with term of less than one (1) year do not apply to monetary adjustment clause.
CLÁUSULA 13 - REVISÃO DO PRÊMIO E CAPITAL SEGURO	ARTICLE 13 - REVISION OF THE PREMIUM AND INSURED AMOUNT
13.1. Os Capitais Segurados poderão ser revistos a pedido do Segurado, desde que expressamente aceitos pela Seguradora, aplicando-se aos novos valores as mesmas disposições estabelecidas para a contratação do Seguro estabelecidas na Cláusula 7ª destas Condições Gerais, bem como seus subitens.	13.1. The Insured Amount may be revised at the request of the Insured, provided expressly accepted by the Insurer, applying to the new amounts the same provisions established for the Insurance contract established in Section 7 of these General Conditions as well as its sub-items.
13.2. Qualquer aumento de Capitais implicará em aumento automático dos Prêmios, obedecendo a mesma proporção aplicada ao acréscimo dos Capitais.	13.2. Any Capital increase shall result in automatic increases in premiums, following the same proportion to the Capital increase.
13.3. Caso haja alteração da Apólice que implique em ônus ou dever para os segurados ou a redução de seus direitos, deverá haver anuência prévia e expressa de pelo menos três quartos dos Segurados.	13.3. If there is a change in the Policy that results in a burden or obligations to the insured or a reduction of their rights, there shall be prior and express consent of at least three quarters of the Insured group.
CLÁUSULA 14 - CUSTEIO DO SEGURO	SECTION 14 - INSURANCE COST
14.1. O custeio deste Seguro será determinado pela aplicação das taxas e calculadas de	14.1. The cost of this insurance shall be determined by applying the rates and

SEGURO NOVA VIAGEM	SEGURO NOVA VIAGEM
CONDIÇÕES GERAIS	GENERAL CONDITIONS
PROCESSO SUSEP Nº: 15414.900570/2014-11	SUSEP PROCEEDING No.: 15414.900570/2014-11
acordo com as garantias e respectivo Capital Segurado contratado.	calculated in accordance with the guarantees and its contracted Insured Amount.
CLÁUSULA 15 – PAGAMENTO DO PRÊMIO	SECTION 15 - PREMIUM PAYMENT
15.1.O Prêmio poderá ser pago de forma única ou por viagem de acordo com a opção do Segurado e/ou do Estipulante prevista no Contrato.	15.1. The Premium may be paid in a lump sum or per trip pursuant to the choice of the Insured and/or the Policyholder provided in the Agreement.
15.2. Qualquer indenização somente passa a ser devida depois que o pagamento do Prêmio houver sido realizado pelo Segurado e/ou pelo Estipulante, o que deve ser feito, no máximo, até a data limite prevista para o início da viagem.	15.2. Any compensation shall only become due after the Premium has been paid by the Insured and/or the Policyholder, which must be made no later than the deadline set for start of the trip.
15.2.1. Entretanto, se o Estipulante deixar de recolher à Seguradora, no prazo devido, os prêmios recolhidos dos Segurados, estes não serão prejudicados no direito a cobertura do Seguro, respondendo o Segurador pelo pagamento das indenizações devidas, ficando o Estipulante sujeito às imposições legais.	15.2.1. However, if the Policyholder fails to pay the Insurer, within the term due, the premiums paid from the insured, they shall be prejudiced in the right to coverage of the Insurance, with the Insurer being liable for the payment of due compensation, leaving the Policyholder subject to legal requirements.
15.3. Quando a data limite cair em dia em que não haja expediente bancário, o pagamento do Prêmio poderá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente bancário.	15.3. When the due date falls on a day when there are no banking hours, payment of the Premium may be made on the first business day in which there are banking hours.
15.4. É vedado ao Estipulante recolher dos Segurados, a título de Prêmio do Seguro, qualquer valor além do fixado pela Seguradora e a ela devido. Caso o Estipulante receba juntamente com o Prêmio, qualquer quantia que lhe for devida, seja a que título for, fica obrigado a destacar no documento utilizado na cobrança, o valor do Prêmio de cada Segurado.	15.4. Policyholder shall be prohibited from collecting from the Insured, as an Insurance Premium, any amount beyond that fixed by the Insurer and due to it. If Policyholder receives with the Premium any amount that is due to it, in any capacity, it shall be required to note in the document use in the collection the amount of the Premium of each Insured.
15.4.1. Fica vedada a cobrança ao Segurado de taxa de inscrição ou de intermediação.	15.4.1. Collection of a registration or intermediation fee from the Insured shall be prohibited.
15.5. Não está prevista a devolução ou o resgate de prêmios ao Segurado ou ao Estipulante.	15.5. There are no plans for return or redemption of premiums to the Insured or Policyholder.
CLÁUSULA 16 - REAVALIAÇÃO DE TAXAS	SECTION 16 - RATE REEVALUATION
16.1. As taxas puras para este seguro serão revistas quando o valor total dos sinistros	16.1. Pure rates for this insurance shall be reviewed when the total value of claims exceed

SEGURO NOVA VIAGEM	SEGURO NOVA VIAGEM
CONDIÇÕES GERAIS	GENERAL CONDITIONS
PROCESSO SUSEP Nº: 15414.900570/2014-11	SUSEP PROCEEDING No.: 15414.900570/2014-11

superarem o percentual do valor total dos prêmios ganhos descrito no Contrato. Os novos prêmios, em caso de reajuste, serão enviados à SUSEP e comunicados por escrito aos Segurados num período mínimo de 30 (trinta) dias anteriores a data efetiva do reajuste e deverão ter a anuência expressa de $\frac{3}{4}$ (três quartos) do grupo segurado.	the percentage of the total amount of earned premiums described in the Agreement. The new premiums, in case of adjustment, shall be sent to SUSEP and communicated in writing to the Insureds for a minimum of thirty (30) days prior to the effective date of the adjustment and shall have the express consent of three quarters ($\frac{3}{4}$) of the insured group.
CLÁUSULA 17 - PROCEDIMENTOS EM CASO DE SINISTRO	SECTION 17 - PROCEDURES IN CASE OF LOSS
17.1. Ocorrendo um dos eventos cobertos, o Segurado ou seu(s) beneficiário(s) poderá(ão) acessar os serviços de atendimento 24 (vinte e quatro) horas através de telefonema gratuito indicado no respectivo Certificado Individual onde a Seguradora disponibilizará de todas as informações necessárias para procedimentos relacionados à ocorrência do evento.	17.1. In the case of one of the covered events, the Insured or its beneficiary(ies) may access the services twenty-four (24) through a free phone call indicated on the Individual Certificate where the insurance company shall provide all the information necessary for procedures related to the occurrence of the event.
17.2. O segurado ou seu(s) beneficiário(s) poderá(ão) optar por prestadores de serviços a sua livre escolha, desde que legalmente habilitados, ficando a sociedade seguradora responsável pelo reembolso das despesas até o limite máximo do capital segurado contratado.	17.2. The insured person or it(s) recipient can (will) opt for service providers of their choosing, as long as legally entitled, provided that the insurance company shall be responsible for the reimbursement of expenses up to a maximum of the insured amount limit contracted.
17.3. A Seguradora disponibilizará através do serviço de atendimento 24 (vinte e quatro) horas, sua rede de serviços autorizados para prestação do serviço correspondente, ficando a critério do Segurado ou de seu(s) beneficiário(s) a opção pela prestação do serviço em substituição ao pagamento do capital segurado na forma de reembolso.	17.3. The Insurer shall make available through the twenty-four (24) hour customer service network, its network of authorized services to provide the corresponding service, provided that the Insured or its beneficiary(ies) shall have the option of providing the service instead of payment of the insured amount in the form of reimbursement.
17.3.1. O Segurado poderá consultar a relação da rede de serviços credenciados vinculados às coberturas através dos serviços de atendimento 24 (vinte e quatro) horas pelo telefone gratuito indicado no respectivo Certificado Individual.	17.3.1. The Insured may check the accredited service network service linked to coverage through twenty-four (24) by toll free phone indicated on the Individual Certificate.
17.3.2. A utilização da rede de serviços credenciados de que trata o item 17.3 não dependerá de autorização prévia pela sociedade seguradora.	17.3.2. The use of the network of accredited services mentioned in item 17.3 does not require prior authorization by the insurance company.
17.3.3. Constará da relação de que trata o item 17.3.1 a indicação dos prestadores de serviços hospitalares acreditados por organização que	17.3.3. The list referred to in item 17.3.1 shall include the designation of hospital service providers accredited by organizations that uses

SEGURO NOVA VIAGEM	SEGURO NOVA VIAGEM
CONDIÇÕES GERAIS	GENERAL CONDITIONS
PROCESSO SUSEP Nº: 15414.900570/2014-11	SUSEP PROCEEDING No.: 15414.900570/2014-11

utilize método de acreditação reconhecido internacionalmente, quando houver.	internationally recognized accreditation method, if any.
17.4. O valor do reembolso, limitado ao capital segurado, deverá ser compatível com aqueles praticados pelo mercado de prestação de serviços do local de ocorrência do sinistro.	17.4. The amount of reimbursement, limited to the insured amount, shall be compatible with those practiced in the market for the provision at the site of occurrence of the loss.
17.5. São documentos básicos para utilização da rede de serviços autorizados pela Seguradora a apresentação da Cédula de Identidade, CPF e Passaporte do Segurado ao respectivo prestador. Quando não utilizada a rede de serviços autorizados, deverão ser apresentados os seguintes documentos básicos para o pagamento da indenização, reembolso de despesas ou reposição do bem:	17.5. The presentation of the Identity Card, Individual Tax ID (CPF) and Passport of the Insured to the respective provider are basic documents for use of the network of the authorized services. When the network of authorized services are not used, the following basic documents shall be presented for payment of the indemnity, reimbursement of expenses or replacement of the property:
17.5.1. Em caso de Despesas médicas, hospitalares e/ou odontológicas em viagem nacional ou viagem ao exterior:	17.5.1. In case of Medical, hospital and/or dental expenses in domestic or international travel:
a) Cópia da Cédula de Identidade, CPF e Passaporte do Segurado;	a) Copy of the Identity Card, Individual Tax ID (CPF) and the Insured's Passport;
b) Comprovante de compra das passagens/hospedagem ou contrato de viagem validado;	b) Proof of purchase of tickets/hospitality or valid travel contract;
c) Relatório médico e/ou odontológico com descrição da patologia e procedimentos realizados;	c) Medical and/or dental report describing the pathology and procedures performed;
d) Cópia dos exames complementares com Nota Fiscal e comprovante detalhado dos gastos efetuados;	d) Copy of exams with Tax Invoices and detailed proof of the expenses incurred;
e) Cópia do prontuário hospitalar e Nota Fiscal das despesas efetuadas.	e) Copy of medical records and Tax Invoice of the expenses incurred.
17.5.2. Em caso de Traslado de corpo:	17.5.2. In case of Body Transfer:
a) Cópia da Certidão de Óbito do Segurado;	a) A copy of the Death Certificate of the Insured;
b) Cópia da Cédula de Identidade, CPF e Passaporte do Segurado;	b) Copy of the Identity Card, Individual Tax ID (CPF) and the Insured's Passport;
c) Documentação do(s) Beneficiário(s):	c) Documentation of Beneficiary(ies):
Cônjuge: Certidão de Casamento e Cédula de Identidade do cônjuge.	Spouse Marriage Certificate and Spouse's ID card.
Companheira: Anotação na Carteira de Trabalho ou Comprovante de Dependentes no INSS e Cédula de Identidade da companheira.	Companion: Note in the Employee Work Card of Proof of Dependents at the National Social Security Institute (INSS) and spouse's Identity Card.
Filhos: Certidão de Nascimento.	Children: Birth Certificate.
Outros: Cédula de Identidade	Others: Identity Card
d) Comprovante de compra das passagens/hospedagem ou contrato de viagem	d) Proof of purchase of tickets/hospitality or a valid travel contract;

SEGURO NOVA VIAGEM	SEGURO NOVA VIAGEM
CONDIÇÕES GERAIS	GENERAL CONDITIONS
PROCESSO SUSEP Nº: 15414.900570/2014-11	SUSEP PROCEEDING No.: 15414.900570/2014-11

validado;	
e) Faturas e recibos que comprovem os pagamentos efetuados à agência de viagem e/ou operador turístico onde as viagens foram contratadas;	e) Invoices and receipts evidencing the payments made to the travel agency and/or tour operator where the trips were contracted;
f) Nota Fiscal e Comprovante de despesas detalhado com o traslado do corpo;	f) Tax Invoice and Detailed expense with the body transfer;
g) Boletim de Ocorrência Policial emitido por autoridade policial, quando for o caso;	g) Police Report Issued by the police authority, if applicable;
h) Laudo Necroscópico, quando decorrente de morte acidental;	h) autopsy reports, when due to accidental death;
i) Carteira Nacional de Habilitação em caso de acidente com veículo dirigido pelo Segurado;	i) National Driver's License in case of accidents with vehicle driven by the Insured;
j) Comunicado de Acidente de Trabalho (CAT), quando o caso exigir.	j) Work Accident Communication (CAT), when the case requires.
17.5.3. Em caso de regresso sanitário:	17.5.3. In case of health evaluation:
a) Cópia da Cédula de Identidade, CPF e Passaporte do Segurado;	a) Copy of the Identity Card, Individual Tax ID (CPF) and the Insured's Passport;
b) Comprovante de compra das passagens/hospedagem ou contrato de viagem validado;	b) Proof of purchase of tickets/hospitality or valid travel contract;
c) Relatório médico com descrição da patologia e procedimentos realizados;	c) Medical and/or dental report describing the pathology and procedures performed;
d) Cópia dos exames complementares realizados;	d) Copy of complementary exams;
e) Nota Fiscal e Comprovante de despesas detalhado com o traslado;	e) Tax Invoice and Detailed expense with the body transfer;
f) Boletim de Ocorrência Policial emitido por autoridade policial, quando for o caso;	g) Police Report Issued by the police authority, if applicable;
g) Laudo Necroscópico, quando decorrente de morte acidental;	h) Autopsy Report, when due to accidental death;
h) Carteira Nacional de Habilitação em caso de acidente com veículo dirigido pelo Segurado;	h) National Driver's License in case of accidents with vehicle driven by the Insured;
i) Comunicado de Acidente de Trabalho (CAT), quando o caso exigir.	i) Work Accident Communication (CAT), when the case requires.
17.5.4. Em caso de Morte em viagem	17.5.4. In case of Death during travel
a) Cópia da Certidão de Óbito do Segurado;	a) A copy of the Death Certificate of the Insured;
b) Cópia da Cédula de Identidade, CPF e Passaporte do Segurado;	b) Copy of the Identity Card, Individual Tax ID (CPF) and the Insured's Passport;
c) Documentação do(s) Beneficiário(s):	c) Documentation of Beneficiary(ies):
Cônjuge: Certidão de Casamento e Cédula de Identidade do cônjuge.	Spouse Marriage Certificate and Spouse's ID card.
Companheira: Anotação na Carteira de Trabalho ou Comprovante de Dependentes no INSS e Cédula de Identidade da companheira.	Companion: Note in the Employee Work Card of Proof of Dependents at the National Social Security Institute (INSS) and spouse's Identity

SEGURO NOVA VIAGEM	SEGURO NOVA VIAGEM
CONDIÇÕES GERAIS	GENERAL CONDITIONS
PROCESSO SUSEP Nº: 15414.900570/2014-11	SUSEP PROCEEDING No.: 15414.900570/2014-11

	Card.
Filhos: Certidão de Nascimento.	Children: Birth Certificate.
Outros: Cédula de Identidade	Others: Identity Card
d) Comprovante de compra das passagens/hospedagem ou contrato de viagem validado;	d) Proof of purchase of tickets/hospitality or a valid travel contract;
e) Faturas e recibos que comprovem os pagamentos efetuados à agência de viagem e/ou operador turístico onde as viagens foram contratadas;	e) Invoices and receipts evidencing the payments made to the travel agency and/or tour operator where the trips were contracted;
f) Boletim de Ocorrência Policial emitido por autoridade policial, quando for o caso;	f) Police Report Issued by the police authority, if applicable;
g) Laudo Necroscópico, quando decorrente de morte acidental;	g) Autopsy Report, when due to accidental death;
h) Carteira Nacional de Habilitação em caso de acidente com veículo dirigido pelo Segurado;	h) National Driver's License in case of accidents with vehicle driven by the Insured;
i) Comunicado de Acidente de Trabalho (CAT), quando o caso exigir.	i) Work Accident Communication (CAT), when the case requires.
17.5.5. Em caso de Morte acidental	17.5.5. In case of Accidental Death
a) Cópia da Certidão de Óbito do Segurado;	a) A copy of the Death Certificate of the Insured;
b) Cópia da Cédula de Identidade, CPF e Passaporte do Segurado;	b) Copy of the Identity Card, Individual Tax ID (CPF) and the Insured's Passport;
c) Documentação do(s) Beneficiário(s):	c) Documentation of Beneficiary(ies):
Cônjuge: Certidão de Casamento e Cédula de Identidade do cônjuge.	Spouse Marriage Certificate and Spouse's ID card.
Companheira: Anotação na Carteira de Trabalho ou Comprovante de Dependentes no INSS e Cédula de Identidade da companheira.	Companion: Note in the Employee Work Card of Proof of Dependents at the National Social Security Institute (INSS) and spouse's Identity Card.
Filhos: Certidão de Nascimento.	Children: Birth Certificate.
Outros: Cédula de Identidade	Others: Identity Card
d) Comprovante de compra das passagens/hospedagem ou contrato de viagem validado;	d) Proof of purchase of tickets/hospitality or a valid travel contract;
e) Faturas e recibos que comprovem os pagamentos efetuados à agência de viagem e/ou operador turístico onde as viagens foram contratadas;	e) Invoices and receipts evidencing the payments made to the travel agency and/or tour operator where the trips were contracted;
f) Boletim de Ocorrência Policial emitido por autoridade policial;	f) Police Report Issued by the police authority;
g) Laudo Necroscópico;	g) Autopsy Report;
h) Carteira Nacional de Habilitação em caso de acidente com veículo dirigido pelo Segurado;	h) National Driver's License in case of accidents with vehicle driven by the Insured;
i) Comunicado de Acidente de Trabalho (CAT), quando o caso exigir.	i) Work Accident Communication (CAT), when the case requires.

SEGURO NOVA VIAGEM	SEGURO NOVA VIAGEM
CONDIÇÕES GERAIS	GENERAL CONDITIONS
PROCESSO SUSEP Nº: 15414.900570/2014-11	SUSEP PROCEEDING No.: 15414.900570/2014-11

17.5.6. Em caso de Morte acidental em transporte público	17.5.6. In case of accidental death in public transportation
a) Cópia da Certidão de Óbito do Segurado;	a) A copy of the Death Certificate of the Insured;
b) Cópia da Cédula de Identidade, CPF e Passaporte do Segurado;	b) Copy of the Identity Card, Individual Tax ID (CPF) and the Insured's Passport;
c) Documentação do(s) Beneficiário(s): Cônjuge: Certidão de Casamento e Cédula de Identidade do cônjuge. Companheira: Anotação na Carteira de Trabalho ou Comprovante de Dependentes no INSS e Cédula de Identidade da companheira.	c) Documentation of Beneficiary(ies): Spouse Marriage Certificate and Spouse's ID card. Companion: Note in the Employee Work Card of Proof of Dependents at the National Social Security Institute (INSS) and spouse's Identity Card.
Filhos: Certidão de Nascimento.	Children: Birth Certificate.
Outros: Cédula de Identidade	Others: Identity Card
d) Comprovante de compra das passagens/hospedagem ou contrato de viagem validado;	d) Proof of purchase of tickets/hospitality or a valid travel contract;
e) Faturas e recibos que comprovem os pagamentos efetuados à agência de viagem e/ou operador turístico onde as viagens foram contratadas;	e) Invoices and receipts evidencing the payments made to the travel agency and/or tour operator where the trips were contracted;
f) Boletim de Ocorrência Policial emitido por autoridade policial;	f) Police Report Issued by the police authority;
g) Laudo Necroscópico;	g) Autopsy Report;
h) Carteira Nacional de Habilitação em caso de acidente com veículo dirigido pelo Segurado;	h) National Driver's License in case of accidents with vehicle driven by the Insured;
i) Comunicado de Acidente de Trabalho (CAT), quando o caso exigir.	i) Work Accident Communication (CAT), when the case requires.
17.5.7. Em caso de Invalidez permanente total ou parcial por acidente	17.5.7. In case of total or partial permanent disability by accident
a) Cópia da Cédula de Identidade, CPF e Passaporte do Segurado;	a) Copy of the Identity Card, Individual Tax ID (CPF) and the Insured's Passport;
b) Relatório médico com descrição da patologia, procedimentos realizados, o grau de invalidez e o caráter permanente;	b) Medical report describing the pathology, procedures performed, the degree of disability and the permanent nature;
d) Cópia dos exames complementares realizados com descrição da invalidez permanente;	d) Copy of complementary exams with description of permanent disability;
e) Comprovante de compra das passagens/hospedagem ou contrato de viagem validado;	e) Proof of purchase of tickets/hospitality or valid travel contract;
f) Faturas e recibos que comprovem os pagamentos efetuados à agência de viagem e/ou operador turístico onde as viagens foram contratadas;	f) Invoices and receipts evidencing the payments made to the travel agency and/or tour operator where the trips were contracted;

SEGURO NOVA VIAGEM	SEGURO NOVA VIAGEM
CONDIÇÕES GERAIS	GENERAL CONDITIONS
PROCESSO SUSEP Nº: 15414.900570/2014-11	SUSEP PROCEEDING No.: 15414.900570/2014-11

g) Boletim de Ocorrência Policial emitido por autoridade policial no qual deve ser especificado detalhadamente o local e descrição do sinistro, data e hora;	g) Police Report issued by the police authority which shall be specified in detail the place and description of the accident, date and time;
h) Carteira Nacional de Habilitação em caso de acidente com veículo dirigido pelo Segurado;	h) National Driver's License in case of accidents with vehicle driven by the Insured;
i) Comunicado de Acidente de Trabalho (CAT), quando o caso exigir.	i) Work Accident Communication (CAT), when the case requires.
17.5.8. Em caso de Invalidez permanente total ou parcial por acidente em transporte público	17.5.8. In case of total or partial permanent disability by accident in public transport
a) Cópia da Cédula de Identidade, CPF e Passaporte do Segurado;	a) Copy of the Identity Card, Individual Tax ID (CPF) and the Insured's Passport;
b) Relatório médico com descrição da patologia, procedimentos realizados, o grau de invalidez e o caráter permanente;	b) Medical report describing the pathology, procedures performed, the degree of disability and the permanent nature;
d) Cópia dos exames complementares realizados com descrição da invalidez permanente;	d) Copy of complementary exams with description of permanent disability;
e) Comprovante de compra das passagens/hospedagem ou contrato de viagem validado;	e) Proof of purchase of tickets/hospitality or valid travel contract;
f) Faturas e recibos que comprovem os pagamentos efetuados à agência de viagem e/ou operador turístico onde as viagens foram contratadas;	f) Invoices and receipts evidencing the payments made to the travel agency and/or tour operator where the trips were contracted;
g) Boletim de Ocorrência Policial emitido por autoridade policial no qual deve ser especificado detalhadamente o local e descrição do sinistro, data e hora;	g) Police Report issued by the police authority which shall be specified in detail the place and description of the accident, date and time;
h) Carteira Nacional de Habilitação em caso de acidente com veículo dirigido pelo Segurado;	h) National Driver's License in case of accidents with vehicle driven by the Insured;
i) Comunicado de Acidente de Trabalho (CAT), quando o caso exigir.	i) Work Accident Communication (CAT), when the case requires.
17.5.9. Em caso de Invalidez permanente total por acidente em viagem	17.5.9. In case of total permanent disability by accident during travel
a) Cópia da Cédula de Identidade, CPF e Passaporte do Segurado;	a) Copy of the Identity Card, Individual Tax ID (CPF) and the Insured's Passport;
b) Relatório médico com descrição da patologia, procedimentos realizados, o grau de invalidez e o caráter permanente;	b) Medical report describing the pathology, procedures performed, the degree of disability and the permanent nature;
d) Cópia dos exames complementares realizados com descrição da invalidez permanente;	d) Copy of complementary exams with description of permanent disability;
e) Comprovante de compra das passagens/hospedagem ou contrato de viagem validado;	e) Proof of purchase of tickets/hospitality or valid travel contract;

SEGURO NOVA VIAGEM	SEGURO NOVA VIAGEM
CONDIÇÕES GERAIS	GENERAL CONDITIONS
PROCESSO SUSEP Nº: 15414.900570/2014-11	SUSEP PROCEEDING No.: 15414.900570/2014-11

f) Faturas e recibos que comprovem os pagamentos efetuados à agência de viagem e/ou operador turístico onde as viagens foram contratadas;	f) Invoices and receipts evidencing the payments made to the travel agency and/or tour operator where the trips were contracted;
g) Boletim de Ocorrência Policial emitido por autoridade policial no qual deve ser especificado detalhadamente o local e descrição do sinistro, data e hora;	g) Police Report issued by the police authority which shall be specified in detail the place and description of the accident, date and time;
h) Carteira Nacional de Habilitação em caso de acidente com veículo dirigido pelo Segurado;	h) National Driver's License in case of accidents with vehicle driven by the Insured;
i) Comunicado de Acidente de Trabalho (CAT), quando o caso exigir.	i) Work Accident Communication (CAT), when the case requires.
17.5.10. Em caso de Invalidez permanente total por acidente em viagem em transporte público	17.5.10. In case of total permanent disability by accident in travel on public transport
a) Cópia da Cédula de Identidade, CPF e Passaporte do Segurado;	a) Copy of the Identity Card, Individual Tax ID (CPF) and the Insured's Passport;
b) Relatório médico com descrição da patologia, procedimentos realizados, o grau de invalidez e o caráter permanente;	b) Medical report describing the pathology, procedures performed, the degree of disability and the permanent nature;
d) Cópia dos exames complementares realizados com descrição da invalidez permanente;	d) Copy of complementary exams with description of permanent disability;
e) Comprovante de compra das passagens/hospedagem ou contrato de viagem validado;	e) Proof of purchase of tickets/hospitality or valid travel contract;
f) Faturas e recibos que comprovem os pagamentos efetuados à agência de viagem e/ou operador turístico onde as viagens foram contratadas;	f) Invoices and receipts evidencing the payments made to the travel agency and/or tour operator where the trips were contracted;
g) Boletim de Ocorrência Policial emitido por autoridade policial no qual deve ser especificado detalhadamente o local e descrição do sinistro, data e hora;	g) Police Report issued by the police authority which shall be specified in detail the place and description of the accident, date and time;
h) Carteira Nacional de Habilitação em caso de acidente com veículo dirigido pelo Segurado;	h) National Driver's License in case of accidents with vehicle driven by the Insured;
i) Comunicado de Acidente de Trabalho (CAT), quando o caso exigir.	i) Work Accident Communication (CAT), when the case requires.
17.5.11. Para a cobertura Bagagem em transporte Aéreo	17.5.11. For coverage of Luggage in air transport
a) Cópia da Cédula de Identidade, CPF e/ou Passaporte do Segurado;	a) Copy of the Identity Card, Individual Tax ID (CPF) and the Insured's Passport;
b) Comprovante de compra das passagens/hospedagem ou contrato de viagem validado;	b) Proof of purchase of tickets/hospitality or valid travel contract;
c) Faturas e recibos que comprovem os pagamentos efetuados à agência de viagem	c) Invoices and receipts evidencing the payments made to the travel agency and/or

SEGURO NOVA VIAGEM	SEGURO NOVA VIAGEM
CONDIÇÕES GERAIS	GENERAL CONDITIONS
PROCESSO SUSEP Nº: 15414.900570/2014-11	SUSEP PROCEEDING No.: 15414.900570/2014-11

e/ou operador turístico onde as viagens foram contratadas;	tour operator where the trips were contracted;
d) Boletim de Ocorrência Policial emitido por autoridade policial no qual deve ser especificado detalhadamente o local e descrição do sinistro, data e hora;	d) Police Report issued by the police authority which shall be specified in detail the place and description of the loss, date and time;
e) Comunicado de Extravio de Bagagem da agência área responsável.	e) Notice of Lost Luggage from the responsible area.
17.5.12. Para a cobertura Perda de Bagagem em Transporte Aéreo Complementar	17.5.12. To cover Loss of Luggage on Complementary Air Transport
a) Cópia da Cédula de Identidade, CPF e/ou Passaporte do Segurado;	a) Copy of the Identity Card, Individual Tax ID (CPF) and the Insured's Passport;
b) Comprovante de compra das passagens/hospedagem ou contrato de viagem validado;	b) Proof of purchase of tickets/hospitality or valid travel contract;
c) Faturas e recibos que comprovem os pagamentos efetuados à agência de viagem e/ou operador turístico onde as viagens foram contratadas;	c) Invoices and receipts evidencing the payments made to the travel agency and/or tour operator where the trips were contracted;
d) Boletim de Ocorrência Policial emitido por autoridade policial no qual deve ser especificado detalhadamente o local e descrição do sinistro, data e hora;	d) Police Report issued by the police authority which shall be specified in detail the place and description of the loss, date and time;
e) Comunicado de Extravio de Bagagem da agência área responsável;	e) Notice of Lost Luggage from the responsible area.
f) Cópia do comprovante de indenização recebida da Companhia aérea.	f) Copy of the airline received compensation voucher.
17.5.13. Para a cobertura Bagagem em transporte Aéreo suplementar	17.5.13. For coverage of Luggage in supplementary Air transport
a) Cópia da Cédula de Identidade, CPF e/ou Passaporte do Segurado;	a) Copy of the Identity Card, Individual Tax ID (CPF) and the Insured's Passport;
b) Comprovante de compra das passagens/hospedagem ou contrato de viagem validado;	b) Proof of purchase of tickets/hospitality or valid travel contract;
c) Faturas e recibos que comprovem os pagamentos efetuados à agência de viagem e/ou operador turístico onde as viagens foram contratadas;	c) Invoices and receipts evidencing the payments made to the travel agency and/or tour operator where the trips were contracted;
d) Boletim de Ocorrência Policial emitido por autoridade policial no qual deve ser especificado detalhadamente o local e descrição do sinistro, data e hora;	d) Police Report issued by the police authority, which shall specific in detail the place and description of the loss, date and time;
e) Comunicado de Extravio de Bagagem da agência área responsável;	e) Notice of Lost Luggage from the responsible area.
f) Cópia do comprovante de indenização recebida da Companhia aérea.	f) Copy of the airline received compensation voucher.
17.5.14. Em caso de Extravio de bagagem	17.5.14. In case of Lost luggage

SEGURO NOVA VIAGEM	SEGURO NOVA VIAGEM
CONDIÇÕES GERAIS	GENERAL CONDITIONS
PROCESSO SUSEP Nº: 15414.900570/2014-11	SUSEP PROCEEDING No.: 15414.900570/2014-11

a) Cópia da Cédula de Identidade, CPF e Passaporte do Segurado;	a) Copy of the Identity Card, Individual Tax ID (CPF) and the Insured's Passport;
b) Comprovante de compra das passagens/hospedagem ou contrato de viagem validado;	b) Proof of purchase of tickets/hospitality or valid travel contract;
c) Faturas e recibos que comprovem os pagamentos efetuados à agência de viagem e/ou operador turístico onde as viagens foram contratadas;	c) Invoices and receipts evidencing the payments made to the travel agency and/or tour operator where the trips were contracted;
d) Boletim de Ocorrência Policial emitido por autoridade policial no qual deve ser especificado detalhadamente o local e descrição do sinistro, data e hora;	d) Police Report issued by the police authority, which shall specify in detail the place and description of the loss, date and time;
e) Comunicado de Extravio de Bagagem da agência área responsável.	e) Notice of Lost Luggage from the responsible area.
17.5.15. Em caso de Seguro funeral	17.5.15. In case of Funeral Insurance
a) Cópia da Certidão de Óbito do Segurado;	a) A copy of the Death Certificate of the Insured;
b) Cópia da Cédula de Identidade, CPF e Passaporte do Segurado;	b) Copy of the Identity Card, Individual Tax ID (CPF) and the Insured's Passport;
c) Documentação do(s) Beneficiário(s):	c) Documentation of Beneficiary(ies):
Cônjuge: Certidão de Casamento e Cédula de Identidade do cônjuge.	Spouse Marriage Certificate and Spouse's ID card.
Companheira: Anotação na Carteira de Trabalho ou Comprovante de Dependentes no INSS e Cédula de Identidade da companheira.	Companion: Note in the Employee Work Card of Proof of Dependents at the National Social Security Institute (INSS) and spouse's Identity Card.
Filhos: Certidão de Nascimento.	Children: Birth Certificate.
Outros: Cédula de Identidade	Others: Identity Card
d) Comprovante de compra das passagens/hospedagem ou contrato de viagem validado;	d) Proof of purchase of tickets/hospitality or a valid travel contract;
e) Faturas e recibos que comprovem os pagamentos efetuados à agência de viagem e/ou operador turístico onde as viagens foram contratadas;	e) Invoices and receipts evidencing the payments made to the travel agency and/or tour operator where the trips were contracted;
f) Nota Fiscal e Comprovante de despesas detalhado com o funeral;	f) Tax Invoice and Detailed proof of expenses with funeral;
g) Boletim de Ocorrência Policial emitido por autoridade policial, quando for o caso;	g) Police Report Issued by the police authority, if applicable;
h) Laudo Necroscópico, quando decorrente de morte acidental;	h) autopsy reports, when due to accidental death;
i) Carteira Nacional de Habilitação em caso de acidente com veículo dirigido pelo Segurado;	i) National Driver's License in case of accidents with vehicle driven by the Insured;
j) Comunicado de Acidente de Trabalho (CAT), quando o caso exigir.	j) Work Accident Communication (CAT), when the case requires.

SEGURO NOVA VIAGEM	SEGURO NOVA VIAGEM
CONDIÇÕES GERAIS	GENERAL CONDITIONS
PROCESSO SUSEP Nº: 15414.900570/2014-11	SUSEP PROCEEDING No.: 15414.900570/2014-11

17.5.16. Em caso de Interrupção de viagem	17.5.16. In case of trip Interruption
a) Cópia da Cédula de Identidade, CPF e Passaporte do Segurado;	a) Copy of the Identity Card, Individual Tax ID (CPF) and the Insured's Passport;
b) Cópia da Certidão de Óbito (do Segurado, Cônjuge, pai, mãe, irmão ou filho do segurado, conforme o caso);	b) Copy of Death Certificate (of Insured, spouse, parent, sibling or child of the insured, as applicable);
c) Relatório Médico e cópia dos exames complementares que comprovem a internação hospitalar (do Segurado, Cônjuge, pai, mãe, irmão ou filho do segurado, conforme o caso);	c) Medical Report and a copy of the laboratory tests proving the hospital admission (the Insured, spouse, parent, sibling or child of the insured, as applicable);
d) Comprovante de vínculo familiar (do Cônjuge, pai, mãe, irmão ou filho do segurado, conforme o caso);	d) Proof of family ties (the spouse, parent, sibling or child of the insured, as applicable);
e) Cópia da Notificação para comparecimento em juízo e do processo judicial;	e) Copy of the notice for appearance in court and legal proceedings;
f) Cópia da Decretação de Quarentena com especificação da causa e condições de internação;	f) Copy of declaration of a Quarantine specifying the cause and conditions of admission;
g) Comprovante de compra das passagens/hospedagem ou contrato de viagem válido;	g) Proof of purchase of tickets/hospitality or valid travel contract;
h) Faturas e recibos que comprovem os pagamentos efetuados à agência de viagem e/ou operador turístico onde as viagens foram contratadas;	h) Invoices and receipts evidencing the payments made to the travel agency and/or tour operator where the trips were contracted;
i) Cópia do contrato da prestação de serviços da agência discriminando as penalizações e custos a serem arcados pelo segurado.	i) Copy of the contract for the provision of agency services detailing the penalties and costs to be borne by the insured.
17.5.17. Em caso de Cancelamento de viagem	17.5.17. In case of trip Cancellation
a) Cópia da Cédula de Identidade, CPF e Passaporte do Segurado;	a) Copy of the Identity Card, Individual Tax ID (CPF) and the Insured's Passport;
b) Cópia da Certidão de Óbito (do Segurado, Cônjuge, pai, mãe, irmão ou filho do segurado, conforme o caso);	b) Copy of Death Certificate (of Insured, spouse, parent, sibling or child of the insured, as applicable);
c) Relatório Médico e cópia dos exames complementares que comprovem a internação hospitalar (do Segurado, Cônjuge, pai, mãe, irmão ou filho do segurado, conforme o caso);	c) Medical Report and a copy of the laboratory tests proving the hospital admission (the Insured, spouse, parent, sibling or child of the insured, as applicable);
d) Comprovante de vínculo familiar (do Cônjuge, pai, mãe, irmão ou filho do segurado, conforme o caso);	d) Proof of family ties (the spouse, parent, sibling or child of the insured, as applicable);
e) Cópia da Notificação para comparecimento em juízo e do processo judicial;	e) Copy of the notice for appearance in court and legal proceedings;
f) Cópia da Decretação de Quarentena com especificação da causa e condições de internação;	f) Copy of declaration of a Quarantine specifying the cause and conditions of admission;

SEGURO NOVA VIAGEM	SEGURO NOVA VIAGEM
CONDIÇÕES GERAIS	GENERAL CONDITIONS
PROCESSO SUSEP Nº: 15414.900570/2014-11	SUSEP PROCEEDING No.: 15414.900570/2014-11

e) Comprovante de compra das passagens/hospedagem ou contrato de viagem validado;	e) Proof of purchase of tickets/hospitality or valid travel contract;
f) Faturas e recibos que comprovem os pagamentos efetuados à agência de viagem e/ou operador turístico onde as viagens foram contratadas;	f) Invoices and receipts evidencing the payments made to the travel agency and/or tour operator where the trips were contracted;
g) Cópia do contrato da prestação de serviços da agência discriminando as penalizações e custos a serem arcados pelo segurado.	g) Copy of the contract for the provision of agency services detailing the penalties and costs to be borne by the insured.
17.5.18. Em caso de Regresso antecipado	17.5.18. In case of Early return
a) Cópia da Cédula de Identidade, CPF e Passaporte do Segurado;	a) Copy of the Identity Card, Individual Tax ID (CPF) and the Insured's Passport;
b) Cópia da Certidão de Óbito (do Cônjuge, pai, mãe, irmão ou filho do segurado, conforme o caso);	b) Copy of Death Certificate (of the Spouse, parent, sibling or child of the insured, as applicable);
c) Relatório Médico e cópia dos exames complementares que comprovem a internação hospitalar (do Cônjuge, pai, mãe, irmão ou filho do segurado, conforme o caso);	c) Medical Report and a copy of the laboratory tests proving admission to the hospital (the Insured, spouse, parent, sibling or child of the insured, as applicable);
d) Comprovante de vínculo familiar (do Cônjuge, pai, mãe, irmão ou filho do segurado, conforme o caso);	d) Proof of family ties (the spouse, parent, sibling or child of the insured, as applicable);
e) Comprovante de compra das passagens/hospedagem ou contrato de viagem validado;	e) Proof of purchase of tickets/hospitality or valid travel contract;
f) Faturas e recibos que comprovem os pagamentos efetuados à agência de viagem e/ou operador turístico onde as viagens foram contratadas;	f) Invoices and receipts evidencing the payments made to the travel agency and/or tour operator where the trips were contracted;
g) Cópia do contrato da prestação de serviços da agência discriminando as penalizações e custos a serem arcados pelo segurado.	g) Copy of the contract for the provision of agency services detailing the penalties and costs to be borne by the insured.
17.5.19. Em caso de Roubo do Passe Ferroviário, Rodoviário, Aéreo e Marítimo	17.5.19. In case of Robbery of Rail, Bus, Air and Sea ticket
a) Cópia da Cédula de Identidade, CPF e/ou Passaporte do Segurado;	a) Copy of the Identity Card, Individual Tax ID (CPF) and the Insured's Passport;
b) Comprovante de compra do Passe Ferroviário, Rodoviário, Aéreo e Marítimo;	b) Proof of purchase of Rail, Bus, Air and Sea ticket;
c) Boletim de Ocorrência Policial emitido por autoridade policial no qual deve ser especificado detalhadamente o local e descrição do sinistro com data e hora.	g) Police Report issued by the police authority which shall specify in detail the place and description of the loss, with date and time;
17.5.20. Em caso de Compra protegida	17.5.20. In case of protected Purchase
a) Cópia da Cédula de Identidade, CPF e/ou Passaporte do Segurado;	a) Copy of the Identity Card, Individual Tax ID (CPF) and the Insured's Passport;
b) Nota Fiscal de compra com especificação de	b) Tax Invoice of purchase with specification of

SEGURO NOVA VIAGEM	SEGURO NOVA VIAGEM
CONDIÇÕES GERAIS	GENERAL CONDITIONS
PROCESSO SUSEP Nº: 15414.900570/2014-11	SUSEP PROCEEDING No.: 15414.900570/2014-11

cada objeto adquirido;	each object purchased;
c) Boletim de Ocorrência Policial emitido por autoridade policial no qual deve ser especificado detalhadamente o local e descrição do sinistro com data e hora.	g) Police Report issued by the police authority which shall specify in detail the place and description of the loss, with date and time;
17.5.21. Em caso de Prorrogação de Estadia	17.5.21. In case of Extension of Stay
a) Cópia da Cédula de Identidade, CPF e/ou Passaporte do Segurado;	a) Copy of the Identity Card, Individual Tax ID (CPF) and the Insured's Passport;
b) Relatório Médico e cópia dos exames complementares que comprovem a enfermidade subita e aguda, quando for o caso;	b) Medical report and copies of complementary tests showing sudden and acute illness, if applicable;
c) Boletim de Ocorrência Policial emitido por autoridade policial no qual deve ser especificado detalhadamente o local e descrição do acidente com data e hora, quando for o caso;	c) Police Report issued by the police authority which shall specify in detail the place and description of the loss, with date and time, when applicable;
d) Comprovante de compra das diárias de hospedagem pelo período correspondente à prorrogação;	d) Proof of purchase of the daily lodging for the period corresponding to the extension;
e) Faturas e recibos que comprovem os pagamentos efetuados à agência de viagem e/ou operador turístico onde a viagem foi originalmente contratada;	e) Invoices and receipts evidencing the payments made to the travel agency and/or tour operator where the trips were originally contracted;
f) Cópia do contrato da prestação de serviços da agência discriminando as penalizações e custos a serem arcados pelo segurado.	f) Copy of the agency services agreement detailing the penalties and costs to be borne by the insured.
17.5.22. Em caso de Hospedagem de Acompanhante	17.5.22. In case of Hosting of Companion
a) Cópia da Cédula de Identidade, CPF e/ou Passaporte do Segurado e do Acompanhante;	a) Copy of the Identity Card, Individual Tax ID (CPF) and the Passport of the Insured and Companion;
b) Relatório Médico e cópia dos exames complementares que comprovem a enfermidade subita e aguda, quando for o caso;	b) Medical report and copies of complementary tests showing sudden and acute illness, if applicable;
c) Boletim de Ocorrência Policial emitido por autoridade policial no qual deve ser especificado detalhadamente o local e descrição do acidente com data e hora, quando for o caso;	c) Police Report issued by the police authority which shall specify in detail the place and description of the loss, with date and time, when applicable;
d) Comprovante de compra das diárias de hospedagem para o acompanhante;	d) Proof of purchase of the per day costs of lodging for the companion;
e) Faturas e recibos que comprovem os pagamentos efetuados à agência de viagem e/ou operador turístico onde a viagem foi originalmente contratada	e) Invoices and receipts evidencing the payments made to the travel agency and/or tour operator where the trips were originally contracted;

SEGURO NOVA VIAGEM	SEGURO NOVA VIAGEM
CONDIÇÕES GERAIS	GENERAL CONDITIONS
PROCESSO SUSEP Nº: 15414.900570/2014-11	SUSEP PROCEEDING No.: 15414.900570/2014-11

17.5.23. Em caso de Atraso de voo	17.5.23. In case of Flight delay
a) Cópia da Cédula de Identidade, CPF e/ou Passaporte do Segurado;	a) Copy of the Identity Card, Individual Tax ID (CPF) and the Insured's Passport;
b) Cópia do bilhete aéreo com a indicação do horário do voo;	b) Copy of airline ticket indicating the flight schedule;
c) Cópia da notificação/registro junto às autoridades aeroportuárias detalhando o horário do voo e a respectiva reprogramação do voo atrasado com especificação das causas quando disponíveis;	c) Copy of the notification/registration with the airport authorities detailing the flight schedule and the respective rescheduling of the delayed flight specifying the causes where available;
d) Comprovante de compra das passagens/hospedagem ou contrato de viagem validado;	d) Proof of purchase of tickets/hospitality or a valid travel contract;
e) Faturas e recibos que comprovem os pagamentos efetuados à agência de viagem e/ou operador turístico onde as viagens foram contratadas;	e) Invoices and receipts evidencing the payments made to the travel agency and/or tour operator where the trips were contracted;
17.5.24. Em caso de Retorno de acompanhante	17.5.24. In case of Return of companion
a) Cópia da Cédula de Identidade, CPF e/ou Passaporte do Segurado e do Acompanhante;	a) Copy of the Identity Card, Individual Tax ID (CPF) and the Passport of the Insured and Companion;
b) Certidão ou Declaração de Óbito do segurado;	b) Certificate or Death Certificate of the insured;
c) Boletim de Ocorrência Policial emitido por autoridade policial no qual deve ser especificado detalhadamente o local e descrição do acidente com data e hora, quando for o caso;	c) Police Report issued by the police authority which shall specify in detail the place and description of the loss, with date and time, when applicable;
d) Comprovante de compra das diárias de hospedagem para o acompanhante;	d) Proof of purchase of the per day costs of lodging for the companion;
e) Faturas e recibos que comprovem os pagamentos efetuados à agência de viagem e/ou operador turístico onde a viagem foi originalmente contratada;	e) Invoices and receipts evidencing the payments made to the travel agency and/or tour operator where the trips were originally contracted;
f) Cópia do contrato da prestação de serviços da agência discriminando as penalizações e custos a serem arcados pelo segurado.	f) Copy of the agency services agreement detailing the penalties and costs to be borne by the insured.
17.5.25. Em caso de Regresso de Menores	17.5.25. In case of Return of Minors
a) Cópia da Cédula de Identidade, CPF e/ou Passaporte do Segurado e do(s) Menor(es) Acompanhante(s);	a) Copy of the Identity Card, Individual Tax ID (CPF) and/or Passport of Insured and Minor Companion(s);
b) Certidão/Declaração de Óbito do Segurado, quando for o caso;	b) Death Certificate/Declaration of the Insured, when applicable;
c) Relatório Médico e cópia dos comprovantes da internação hospitalar do Segurado, quando for o caso;	c) Medical Report and a copy of proof of hospitalization of the insured, if applicable;

SEGURO NOVA VIAGEM	SEGURO NOVA VIAGEM
CONDIÇÕES GERAIS	GENERAL CONDITIONS
PROCESSO SUSEP Nº: 15414.900570/2014-11	SUSEP PROCEEDING No.: 15414.900570/2014-11

d) Boletim de Ocorrência Policial emitido por autoridade policial no qual deve ser especificado detalhadamente o local e descrição do acidente do Segurado com data e hora, quando for o caso;	c) Police Report issued by the police authority which shall specify in detail the place and description of the accident of the Insured with the date and time, when applicable;
e) Comprovante de despesas com o regresso do(s) Menor(es);	e) Proof of expenses for the return of Minor(s);
f) Faturas e recibos que comprovem os pagamentos efetuados à agência de viagem e/ou operador turístico onde a viagem foi originalmente contratada;	f) Invoices and receipts evidencing the payments made to the travel agency and/or tour operator where the trips were originally contracted;
g) Cópia do contrato da prestação de serviços da agência discriminando o(s) menor(es) pelo(s) qual(is) o segurado esteve responsável.	g) Copy of the contract the provision of agency services detailing the minor(s) for which the insured was responsible.
17.5.26. Em caso de Despesas Jurídicas em viagem	17.5.26. In case of Legal expenses during travel
a) Cópia da Cédula de Identidade, CPF e/ou Passaporte do Segurado;	a) Copy of the Identity Card, Individual Tax ID (CPF) and the Insured's Passport;
b) Boletim de Ocorrência Policial emitido por autoridade policial no qual deve ser especificado detalhadamente o local e descrição do acidente do Segurado com data e hora, quando for o caso;	b) Police Report issued by the police authority which shall specify in detail the place and description of the accident of the Insured with the date and time, when applicable;
c) Nota Fiscal de todas as despesas jurídicas e relatório detalhado dos procedimentos e gastos relacionados;	c) Invoice all legal expenses and detailed report of the related procedures and expenses;
d) Cópia do contrato da prestação de serviços da agência de viagem discriminando a data de início e término, bem como os locais de origem e destino, quando for o caso.	d) A copy of the travel agency services agreement specifying the date of start and finish as well as the places of origin and destination, if applicable.
17.5.27. Em caso de Fiança e Despesas Legais em viagem	17.5.27. In case of Bond and legal expenses during travel
a) Cópia da Cédula de Identidade, CPF e/ou Passaporte do Segurado;	a) Copy of the Identity Card, Individual Tax ID (CPF) and the Insured's Passport;
b) Boletim de Ocorrência Policial emitido por autoridade policial no qual deve ser especificado detalhadamente o local e descrição do acidente do Segurado com data e hora, quando for o caso;	b) Police Report issued by the police authority which shall specify in detail the place and description of the accident of the Insured with the date and time, when applicable;
c) Nota Fiscal de todas as despesas legais e relatório detalhado dos procedimentos e gastos relacionados;	c) Tax Invoice of all legal expenses and detailed report of the related procedures and expenses;
d) Comprovante da Fiança paga à autoridade policial;	d) Proof of Deposit paid to the police authority;
e) Cópia do contrato da prestação de serviços da agência de viagem discriminando a data de início e término, bem como os locais de origem	e) A copy of the travel agency services agreement specifying the date of start and finish as well as the places of origin and

SEGURO NOVA VIAGEM	SEGURO NOVA VIAGEM
CONDIÇÕES GERAIS	GENERAL CONDITIONS
PROCESSO SUSEP Nº: 15414.900570/2014-11	SUSEP PROCEEDING No.: 15414.900570/2014-11

e destino, quando for o caso.	destination, if applicable.
17.5.28. Em caso de Interrupção 20 razões	17.5.28. In case of 20 reasons interruption
a) Em caso de Morte, Certidão de óbito e documentos comprobatórios no caso de cônjuge, pai(s), irmão(s) ou filho(s) do Segurado;	a) In case of death, death certificate and supporting documents in the case of a spouse, parent(s), sibling(s) or child(ren) of the Insured;
b) Em caso de diagnóstico de doença grave: cópia de todos os exames realizados e relatório médico com a descrição e data do primeiro diagnóstico da doença acometida pelo Segurado.	b) In case of diagnosis of serious illness: copy of all examinations and medical report with the description and date of the first diagnosis of the disease affected by the Insured.
c) Em caso internação hospitalar do cônjuge, pai(s), irmão(s) ou filho(s) do Segurado: cópia do relatório médico que determinou a internação, cópia de todos os exames realizados, cópia do prontuário médico e cópia dos documentos comprobatórios da condição do parentesco.	c) In case of hospitalization of the spouse, parent(s), siblings(s) or children(s) of the Insured: copy of the medical report that ordered the hospitalization, copy of all tests performed, the medical record and copy of the documentary evidence of kinship.
d) No caso de intimação judicial do Segurado: cópia da intimação e do processo judicial	d) In the case of judicial summons of the insured: copy of the summons and judicial proceedings
e) No caso de decretação de quarentena imposta ao Segurado: cópia da declaração da autoridade de saúde	e) In the case of quarantine decree imposed on the Insured: copy of the Health Authority statement
f) No caso de ocorrência de danos causados por incêndio, roubo ou força da natureza nas dependências do imóvel residencial ou comercial de uso habitual do Segurado: comprovantes da autoridade policial e comprovantes da propriedade ou posse do imóvel	f) In the event of damage caused by fire, theft or force of nature at the premises of the residential or commercial property of habitual use of the Insured: proof of police authority and proof of ownership or possession of the property
g) Em caso de convocação do Segurado para participar como membro das eleições oficiais do país de origem: cópia do comprovante da convocação com discriminação da data e local	g) In case of call of the Insured to participate as a member of the official elections of the country of origin: copy of the proof of call with discrimination of the date and place
h) No caso de convocação judicial do Segurado como tutor em processo de adoção de menor(es): cópia da convocação e do processo judicial	h) In the case of judicial summons of the insured as guardian in the process of adoption of minor(s): copy of the call and judicial proceedings
i) No caso de transtornos na gravidez da Segurada ou cônjuge do Segurado: cópia do relatório médico, cópia dos os exames médicos realizados e cópia de documentos comprobatórios da condição de cônjuge quando for o caso	i) In the case of disorders in pregnancy of the Insured or the Insured's spouse: copy of the medical report, a copy of the medical tests performed and copy of documents evidencing the condition of the spouse if applicable
j) No caso de desemprego involuntário do Segurado: cópia da comunicação do	j) In the event of involuntary unemployment of the Insured: copy of communication of the

SEGURO NOVA VIAGEM	SEGURO NOVA VIAGEM
CONDIÇÕES GERAIS	GENERAL CONDITIONS
PROCESSO SUSEP Nº: 15414.900570/2014-11	SUSEP PROCEEDING No.: 15414.900570/2014-11

empregador e cópia da carteira profissional	employer and copy of the professional card
k) No caso de convocação do Segurado para transplante de órgão: cópia da convocação e descrição médica, cópia dos exames realizados e do prontuário médico hospitalar	k) In the event that the Insured is called for organ transplant: copy of the medical convocation and description, copy of examinations and hospital medical records
l) No caso de sequestro do Segurado, cônjuge, pai(s), irmão(s) ou filho(s) do Segurado: cópia do boletim de ocorrência policial e documentos comprobatórios da condição de parentesco	l) In the case of kidnapping of the Insured, spouse, parent(s), sibling(s) or child(ren) of the Insured: a copy of the police report and evidentiary documents of the kinship condition
m) No caso de roubo de documentos ou bagagem do Segurado: cópia do boletim de ocorrência policial	m) in the case of theft of documents or luggage of the Insured: a copy of the police report
n) No caso de convocação do Segurado para posse de cargo em serviço público ou em novo empregador: cópia da comunicação dirigida ao Segurado, cópia do Diário Oficial com a nomeação de posse ao Segurado ou cópia da Carteira Profissional, conforme o caso	n) In the case of call of the Insured to take office in public service or at a new employer: copy of the communication addressed to the Insured, copy of the Official Gazette the appointment to the Insured or copy of the professional card, as applicable
o) No caso de transferência de local de trabalho do Segurado: cópia de comprovante de residência atual, cópia do comunicado do empregador indicando o local de destino ou região da nova moradia e cópia da carteira profissional com o registro da transferência	o) In the case of transfer from the Insured's workplace; copy of proof of current residence, copy of the communication of the employer indicating the place of destination or region of the new housing area and copy of the professional portfolio with registration of the transfer
p) No caso de premiação do Segurado em sorteio: cópia do comprovante da participação no sorteio e da premiação, cópia dos vouchers e da hospedagem	p) In the case of award of the Insured in a raffle: copy proof of participation in the raffle and awards, copies of vouchers and lodging
q) No caso de detenção do Segurado: cópia do mandato emitido pela autoridade policial, cópia do boletim e cópia do boletim de ocorrência ou processo judicial que determinou a detenção	q) In the case of detention of the Insured: a copy of the warrant issued by the police authority, copy of the police report or legal proceeding that ordered the detention
r) No caso de convocação judicial do Segurado para tramitação de processo de divórcio: cópia da convocação/intimação e cópia do processo judicial	r) In the case of judicial summons of the insured for processing of divorce: copy of the summons/subpoena and copy of the legal proceeding
s) No caso de concessão de bolsa de estudo ao Segurado: cópia da comunicação, cópia da inscrição no processo seletivo e comprovante de matrícula na instituição para a qual tenha concedido a bolsa de estudo	s) In the case of granting a scholarship to the Insured: copy of the communication, the registration in the selection process and proof of enrollment in the institution at which the scholarship was granted
17.5.29. Em caso de Cancelamento 20 razões:	17.5.29. In case of 20 reason cancellation:
a) Em caso de Morte, Certidão de óbito e documentos comprobatórios no caso de cônjuge, pai(s), irmão(s) ou filho(s) do	a) In case of death, death certificate and supporting documents in the case of a spouse, parent(s), sibling(s) or child(ren) of the Insured;

SEGURO NOVA VIAGEM	SEGURO NOVA VIAGEM
CONDIÇÕES GERAIS	GENERAL CONDITIONS
PROCESSO SUSEP Nº: 15414.900570/2014-11	SUSEP PROCEEDING No.: 15414.900570/2014-11

Segurado;	
b) Em caso de diagnóstico de doença grave: cópia de todos os exames realizados e relatório médico com a descrição e data do primeiro diagnóstico da doença acometida pelo Segurado.	b) In case of diagnosis of serious illness: copy of all examinations and medical report with the description and date of the first diagnosis of the disease contracted by the Insured.
c) Em caso internação hospitalar do cônjuge, pai(s), irmão(s) ou filho(s) do Segurado: cópia do relatório médico que determinou a internação, cópia de todos os exames realizados, cópia do prontuário médico e cópia dos documentos comprobatórios da condição do parentesco.	c) In case of hospitalization of the spouse, parent(s), siblings(s) or children(s) of the Insured: copy of the medical report that ordered the hospitalization, copy of all tests performed, the medical record and copy of the documentary evidence of kinship.
d) No caso de intimação judicial do Segurado: cópia da intimação e do processo judicial	d) In the case of judicial summons of the insured: copy of the summons and judicial proceedings
e) No caso de decretação de quarentena imposta ao Segurado: cópia da declaração da autoridade de saúde	e) In the case of quarantine decree imposed on the Insured: copy of the Health Authority statement
f) No caso de ocorrência de danos causados por incêndio, roubo ou força da natureza nas dependências do imóvel residencial ou comercial de uso habitual do Segurado: comprovantes da autoridade policial e comprovantes da propriedade ou posse do imóvel	f) In the event of damage caused by fire, theft or force of nature at the premises of the residential or commercial property of habitual use of the Insured: proof of police authority and proof of ownership or possession of the property
g) Em caso de convocação do Segurado para participar como membro das eleições oficiais do país de origem: cópia do comprovante da convocação com discriminação da data e local	g) In case of call of the Insured to participate as a member of the official elections of the country of origin: copy of the proof of call with discrimination of the date and place
h) No caso de convocação judicial do Segurado como tutor em processo de adoção de menor(es): cópia da convocação e do processo judicial	h) In the case of judicial summons of the insured as a guardian in the process of adoption of minor(s): copy of the call and judicial proceedings
i) No caso de transtornos na gravidez da Segurada ou cônjuge do Segurado: cópia do relatório médico, cópia dos os exames médicos realizados e cópia de documentos comprobatórios da condição de cônjuge quando for o caso	i) In the case of pregnancy complications of the Insured or the Insured's spouse: copy of the medical report, a copy of the medical tests performed and copy of documents evidencing the condition of the spouse if applicable
j) No caso de desemprego involuntário do Segurado: cópia da comunicação do empregador e cópia da carteira profissional	j) In the event of involuntary unemployment of the Insured: copy of communication of the employer and copy of the professional card
k) No caso de convocação do Segurado para transplante de órgão: cópia da convocação e descrição médica, cópia dos exames realizados e do prontuário médico hospitalar	k) In the event that the Insured is called for organ transplant: copy of the medical convocation and description, copy of examinations and hospital medical records

SEGURO NOVA VIAGEM	SEGURO NOVA VIAGEM
CONDIÇÕES GERAIS	GENERAL CONDITIONS
PROCESSO SUSEP Nº: 15414.900570/2014-11	SUSEP PROCEEDING No.: 15414.900570/2014-11

l) No caso de sequestro do Segurado, cônjuge, pai(s), irmão(s) ou filho(s) do Segurado: cópia do boletim de ocorrência policial e documentos comprobatórios da condição de parentesco	l) In the case of kidnapping of the Insured, spouse, parent(s), sibling(s) or child(ren) of the Insured: a copy of the police report and evidentiary documents of the kinship condition
m) No caso de roubo de documentos ou bagagem do Segurado: cópia do boletim de ocorrência policial	m) in the case of theft of documents or luggage of the Insured: a copy of the police report
n) No caso de convocação do Segurado para posse de cargo em serviço público ou em novo empregador: cópia da comunicação dirigida ao Segurado, cópia do Diário Oficial com a nomeação de posse ao Segurado ou cópia da Carteira Profissional, conforme o caso	n) In the case of convocation of the Insured to take office in public service or at a new employer: copy of the communication addressed to the Insured, copy of the Official Gazette with the appointment to the Insured or copy of the professional card, as applicable
o) No caso de transferência de local de trabalho do Segurado: cópia de comprovante de residência atual, cópia do comunicado do empregador indicando o local de destino ou região da nova moradia e cópia da carteira profissional com o registro da transferência	o) In the case of transfer from the Insured's workplace; copy of proof of current residence, copy of the communication of the employer indicating the place of destination or region of the new housing area and copy of the professional portfolio with registration of the transfer
p) No caso de premiação do Segurado em sorteio: cópia do comprovante da participação no sorteio e da premiação, cópia dos vouchers e da hospedagem	p) In the case of award of the Insured in a raffle: copy proof of participation in the raffle and awards, copies of vouchers and lodging
q) No caso de detenção do Segurado: cópia do mandato emitido pela autoridade policial, cópia do boletim e cópia do boletim de ocorrência ou processo judicial que determinou a detenção	q) In the case of detention of the Insured: a copy of the warrant issued by the police authority, copy of the police report or legal proceeding that ordered the detention
r) No caso de convocação judicial do Segurado para tramitação de processo de divórcio: cópia da convocação/intimação e cópia do processo judicial	r) In the case of judicial summons of the insured for processing of divorce: copy of the summons/subpoena and copy of the legal proceeding
s) No caso de concessão de bolsa de estudo ao Segurado: cópia da comunicação, cópia da inscrição no processo seletivo e comprovante de matrícula na instituição para a qual tenha concedido a bolsa de estudo	s) In the case of granting a scholarship to the Insured: copy of the communication, the registration in the selection process and proof of enrollment in the institution at which the scholarship was granted
17.5.30. Em caso de Roubo de Bolsa em viagem	17.5.30. In case of Robbery of Purse while on travel
a) Cópia da Cédula de Identidade, CPF e/ou Passaporte do Segurado;	a) Copy of the Identity Card, Individual Tax ID (CPF) and the Insured's Passport;
b) Nota Fiscal dos objetos roubados com especificação de cada objeto adquirido;	b) Tax Invoice of objects robbed with specification of each object purchased;
c) Boletim de Ocorrência Policial emitido por autoridade policial no qual deve ser especificado detalhadamente o local e	g) Police Report issued by the police authority which shall specify in detail the place and description of the loss, with date and time;

SEGURO NOVA VIAGEM	SEGURO NOVA VIAGEM
CONDIÇÕES GERAIS	GENERAL CONDITIONS
PROCESSO SUSEP Nº: 15414.900570/2014-11	SUSEP PROCEEDING No.: 15414.900570/2014-11

descrição do sinistro com data e hora.	
17.5.31. Em caso de Roubo de Roubo de Carteira em viagem	17.5.31. In case of Robbery of wallet while traveling
a) Cópia da Cédula de Identidade, CPF e/ou Passaporte do Segurado;	a) Copy of the Identity Card, Individual Tax ID (CPF) and the Insured's Passport;
b) Descrição dos documentos e Cartões roubados;	b) Description of documents and stolen cards;
c) Boletim de Ocorrência Policial emitido por autoridade policial no qual deve ser especificado detalhadamente o local e descrição do sinistro com data e hora.	g) Police Report issued by the police authority which shall specify in detail the place and description of the loss, with date and time;
17.6 Para efeitos de comprovantes, serão aceitos os documentos abaixo:	17.6 For the purposes of proof, the documents shall be accepted below:
a) Cônjuge: Certidão de Casamento e Cédula de Identidade do cônjuge.	a) Spouse: Marriage Certificate and Spouse's ID card.
b) Companheira: Anotação na Carteira de Trabalho ou Comprovante de Dependentes no INSS e Cédula de Identidade da companheira.	b) Spouse: Note in the Employee Work Card of Proof of Dependents at the National Social Security Institute (INSS) and spouse's Identity Card.
c) Filhos: Certidão de Nascimento.	c) Children: Birth Certificate.
d) Outros parentescos: Cédula de Identidade e Certidão de Nascimento	d) Other kinships: Identity Card and Birth Certificate
e) Residência: conta de água ou luz	e) Residence: water bill or light
f) <i>No caso de ocorrências ao acompanhante do Segurado: cópia do RG, CPF, comprovante de endereço, cópia do contrato de viagem, vouchers, bilhetes de passagens aéreas, comprovantes de hospedagem do Segurado e do acompanhante</i>	f) <i>In the case of events occurring with the companion of the Insured: copy of ID, Individual Tax ID (CPF), proof of address, copy of the travel contract, vouchers, airline tickets, proof of lodging of insured and companion</i>
17.7. Em caso de dúvida fundada e justificável quanto ao reconhecimento do Sinistro, a Seguradora poderá solicitar outros documentos ou esclarecimentos que julgar necessários.	17.7. In cases of justified and justifiable doubt as to the recognition of Claim, the Insurer may request other documents or clarifications as it deems necessary.
17.8. As providências ou atos que a Seguradora praticar após o recebimento da comunicação do evento não importam, por si só, no reconhecimento da obrigação de pagar qualquer Indenização.	17.8. The measures or actions that the Insurer practice after receipt of communication of the event does not matter per se, in recognition of the obligation to pay any indemnity.
CLÁUSULA 18 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO	SECTION 18 - INDEMNIFICATION PAYMENT
18.1. As indenizações, se devidas, serão pagas no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários a comprovação ou elucidação do	18.1. The indemnities, if due, shall be paid within thirty (30) days from the date of receipt by the Insurer of all documents necessary to proof or elucidation of the event, and shall be subject to monetary adjustment by the positive

SEGURO NOVA VIAGEM	SEGURO NOVA VIAGEM
CONDIÇÕES GERAIS	GENERAL CONDITIONS
PROCESSO SUSEP Nº: 15414.900570/2014-11	SUSEP PROCEEDING No.: 15414.900570/2014-11

evento, e estará sujeita a atualização monetária pela variação positiva do IPCA/IBGE desde a data do evento até a data do efetivo pagamento pela Seguradora, na hipótese de não cumprimento do prazo para o pagamento da respectiva obrigação pecuniária. A atualização, quando aplicada, será efetuada com base na variação apurada entre o último índice publicado antes da data de exigibilidade da obrigação pecuniária e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.	variation of IPCA/IBGE since the date of the event until date of effective payment by the Insurer in the event of non-compliance with the deadline for payment of the monetary obligation. The adjustment, when applied, shall be made based on the variation found between the last index published prior to the obligation enforceability date and that published immediately prior to the effective settlement date.
18.1.1.Caso haja solicitação de nova documentação o prazo para liquidação de sinistros sofrerá suspensão, assim, a contagem do prazo voltará a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.	18.1.1. If there is a request for new documentation, the deadline for settlement of claims shall be suspended, thus, counting of the term shall again run from the business day following that on which the requirements are fully met.
18.1.2. O Pagamento das Indenizações ou reembolso cabível será efetuado pela Seguradora, observadas as normas e limites estabelecidos por estas Condições Gerais.	18.1.2. Payment of Compensation or appropriate reimbursement shall be made by the Insurer, subject to the rules and limits set by these General Conditions.
18.2. O reembolso ou o pagamento de indenização relacionado a despesas efetuadas no exterior será realizado em moeda nacional, respeitando-se o capital segurado de cada cobertura contratada, estabelecido em moeda nacional ou estrangeira, conforme estabelecido no respectivo Certificado Individual, sendo o capital contratado em moeda estrangeira convertido em moeda nacional com base no câmbio oficial de venda da data do efetivo pagamento das despesas realizadas no exterior.	18.2. The reimbursement or indemnity payment related to expenses incurred abroad shall be made in local currency, respecting the insured amount of each contracted coverage established in national or foreign currency, as set out in the respective Individual Certificate, and the capital contracted in foreign currency converted in national currency based on the official exchange sale rate of the date of actual payment of costs incurred abroad.
18.3. Os custos com a tradução do material serão de responsabilidade da Seguradora.	18.3. The costs of the translation of the material shall be responsibility of the Insurer.
18.4. No caso de Beneficiários menores de idade, a Indenização será paga conforme indicado a seguir:	18.4. In the case of underage Beneficiaries, the indemnity shall be paid as follows:
a) Pessoas de idade inferior a 16 (dezesseis) anos: a Indenização será paga, em nome do menor Segurado, ao representante legalmente constituído;	a) Persons under the age of sixteen (16) years: Compensation shall be paid, on behalf of the Insured minor to the legally constituted representative;
b) Pessoas de idade de 16 (dezesseis) a 18 (dezoito) anos, exclusive: a Indenização será paga ao menor Segurado, devidamente assistido por seu pai, sua mãe (quando tiver o	b) People from sixteen (16) to eighteen (18) years of age, exclusive: the Indemnity shall be paid to the insured minor, duly assisted by his father, mother (when having parental rights) or,

SEGURO NOVA VIAGEM	SEGURO NOVA VIAGEM
CONDIÇÕES GERAIS	GENERAL CONDITIONS
PROCESSO SUSEP Nº: 15414.900570/2014-11	SUSEP PROCEEDING No.: 15414.900570/2014-11
pátrio poder) ou, finalmente, por seu tutor ou curador.	finally, by his guardian.
18.5 Além da atualização prevista no subitem 18.1, o valor da indenização será acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês quando o prazo de liquidação superar o prazo máximo descrito no item 18.1, a partir do primeiro dia posterior ao término do referido prazo.	18.5 In addition to the adjustment provided for in subsection 18.1, the amount of compensation shall be increased by default interest of one percent (1%) per month when the period of liquidation exceed the maximum period described in item 18.1, from the first day following the end of that period.
18.6. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros moratórios far-se-á independentemente de notificação ou interpelação judicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores do contrato.	18.6. Payments of amounts relating to inflation indexation and default interest shall be done regardless of notification or judicial notice, on one occasion, along with other contract amounts.
18.7. Alternativamente ao disposto acima, desde que solicitado pelo segurado ou o beneficiário, o reembolso ou o pagamento de indenizações relacionadas a despesas efetuadas no exterior poderá ser liquidado em moeda estrangeira, se na data efetiva da liquidação o segurado ou o beneficiário ainda se encontrar no exterior.	18.7. Alternatively to the foregoing, provide that requested by the insured or the beneficiary, reimbursement or payment of damages related to expenses incurred abroad may be settled in foreign currency, if on the effective date of liquidation, the insured or the beneficiary is still abroad.
CLÁUSULA 19 - INDENIZAÇÃO PROPORCIONAL	SECTION 19 - PROPORTIONAL INDEMNIFICATION
19.1. Possuindo o Segurado mais de um seguro, nesta ou em outra Seguradora, garantindo alguma das despesas indenizáveis pela cobertura de Despesas Médicas, Hospitalares e Odontológicas, Compra protegida ou Cancelamento 20 razões, a responsabilidade da Seguradora pela respectiva cobertura será igual à importância obtida pelo rateio do total dos gastos efetuados proporcionalmente aos limites Segurados para a cobertura em todas as Apólices em vigor na data do Sinistro.	19.1. If the Insured has more than one insurance, on this or another Insurer, guaranteeing some of indemnified costs for coverage of Medical, Hospital and Dental Expenses, protected Purchase or 20 reasons cancellation, the Insurer's responsibility for the respective coverage shall be equal to the amount obtained by prorating the total expenses incurred in proportion to the insured limits for coverage in all policies in force on the date of the Claim.
CLÁUSULA 20 - PERDA DE DIREITO À INDENIZAÇÃO	SECTION 20 - RIGHT TO LOSS OF INDEMNITY
20.1. A Seguradora não pagará qualquer Indenização com base no presente Seguro, caso haja por parte do Segurado, seus prepostos ou seus Beneficiários:	20.1. The Insurer shall not pay any indemnity under this Insurance, if it acts on behalf of the Insured, its agents or its Beneficiaries:
a) declarações falsas e incompletas, omitindo circunstâncias que possam influir	a) false and incomplete statements, omitting circumstances that may influence

SEGURO NOVA VIAGEM	SEGURO NOVA VIAGEM
CONDIÇÕES GERAIS	GENERAL CONDITIONS
PROCESSO SUSEP Nº: 15414.900570/2014-11	SUSEP PROCEEDING No.: 15414.900570/2014-11

na aceitação da Proposta de Adesão ou na taxa de prêmio. Se a inexatidão ou a omissão nas declarações não resultar de má-fé do segurado, a sociedade seguradora poderá:	the acceptance of the Adhesion Form or the premium rate. If the inaccuracy or omission in the declaration does not result in bad faith of the insured, the insurer may:
I. Na hipótese de não ocorrência do sinistro:	I. In the event of non-occurrence of the claim:
1. cancelar o seguro, restando, do prêmio originalmente pactuado, a parcela proporcional ao tempo decorrido;	1. cancel the insurance, retaining from original premium agreed, amount proportional to the time elapsed;
2. mediante acordo entre partes, permitir a continuidade do seguro, cobrando a diferença de prêmio cabível ou restringindo a cobertura contratada.	2. by agreement between the parties, allowing the continuity of insurance, charging the appropriate premium difference or restricting the contracted coverage.
II. Na hipótese de ocorrência de sinistro com pagamento parcial do capital segurado:	II. In the event of occurrence of the claim with partial payment of the insured amount:
1. cancelar o seguro, após o pagamento da indenização, restando, do prêmio originalmente pactuado, acrescido da diferença cabível, a parcela calculada proporcionalmente ao tempo decorrido	1. cancel the insurance after payment of compensation, retaining from the original agreed premium, plus the appropriate difference, the portion calculated in proportion to the time elapsed
2. mediante acordo entre partes, permitir a continuidade do seguro, cobrando a diferença de prêmio cabível ou deduzindo-a do valor a ser pago ao segurado ou ao beneficiário ou restringindo a cobertura contratada para riscos futuros.	2. by agreement between the parties, allowing the continuity of insurance, charging the appropriate premium difference or restricting the contracted coverage for future risks.
III. Na hipótese de ocorrência de sinistro com pagamento integral do capital segurado, cancelar o seguro, após o pagamento da indenização, deduzindo do seu valor a diferença do prêmio cabível.	III. In the event of occurrence of a claim with full payment of the insured amount, cancel the insurance, after the indemnity payment, deducting from its amount the difference of the appropriate premium.
b) fraude, tentativa de fraude comprovada, má-fé, dolo ou inobservância das obrigações convencionadas nestas Condições Gerais;	b) fraud, proven attempted fraud, bad faith, fraud or failure to follow agreed obligations agreed in these General Conditions;
c) tentativa de impedir ou dificultar qualquer exame ou diligência da Seguradora na elucidação do acidente e suas consequências;	c) attempt to prevent or hinder any examination or diligence of the Insurance Company in the elucidation of the accident and its consequences;
d) falta ou atraso do pagamento do prêmio do Seguro, respeitado o período correspondente ao prêmio já pago;	d) failure or delay of the insurance premium payment, subject to the period corresponding to the premium already paid;
e) Agravamento intencional do risco. O	e) Intentional worsening of risk. The

SEGURO NOVA VIAGEM	SEGURO NOVA VIAGEM
CONDIÇÕES GERAIS	GENERAL CONDITIONS
PROCESSO SUSEP Nº: 15414.900570/2014-11	SUSEP PROCEEDING No.: 15414.900570/2014-11

segurado está obrigado a comunicar à sociedade seguradora, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar o risco coberto sob pena de perder direito à cobertura, se ficar comprovado que silenciou de má-fé.	insured shall be required to the insurance company as soon as it becomes aware of any fact aggravating the risk covered under penalty of losing the right to coverage if it is proven that it remained silent in bad faith.
CLÁUSULA 21 - REINTEGRAÇÃO	SECTION 21 - REINSTATEMENT
21.1. Nos casos de Despesas Médicas, Hospitalares e Odontológicas e Invalidez Permanente Total ou Parcial por acidente, o capital segurado será automaticamente reintegrado após cada sinistro sem cobrança de prêmio adicional.	21.1. In the case of Medical Expenses, Hospital and Dental and Total or Partial Disability by accident, the insured amount shall be automatically reinstated after each claim without collection of an additional premium.
21.2. Nos demais casos, o Capital Segurado da cobertura envolvida para os itens atingidos ficará reduzido do valor equivalente ao da Indenização paga, a partir da data do sinistro, não tendo o Segurado direito à restituição do Prêmio correspondente a tal redução.	21.2. In other cases, the Insured Amount of the coverage involved for the affected items shall be reduced from the amount equivalent to the indemnity paid from the date of the claim, and the Insured shall not be entitled to the right to a refund of the Premium corresponding to such reduction.
CLÁUSULA 22 - CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DO CONTRATO	SECTION 22 - CANCELLATION AND AMENDMENT OF THE AGREEMENT
22.1. O presente Seguro poderá ser cancelado a qualquer tempo, mediante acordo entre as partes contratantes.	22.1. This Insurance may be canceled at any time by agreement between the parties.
22.2. Nenhuma alteração neste contrato que implique em ônus ou dever para os Segurados será válida se não for feita por escrito, e tiver a anuência expressa de três quartos dos Segurados.	22.2. No change in this agreement that implies lien or duty on the insured shall be valid unless made in writing and has the express consent of three-fourths of Insureds.
22.3. O Segurado poderá substituir seus Beneficiários, a qualquer tempo, mediante aviso escrito à Seguradora, respeitado o disposto no item 9 destas Condições Gerais e seus subitens.	22.3. The Insured may replace his beneficiaries at any time upon written notice to the Insurer, subject to the provisions of section 9 of these General Terms and its sub-items.
22.3.1. Nenhuma alteração de Beneficiários terá validade se não constar da declaração escrita do Segurado devidamente recebida pela Seguradora.	22.3.1. No change of Beneficiaries shall be valid if it does not include a written declaration of the Insured duly received by the Insurer.
22.4. O Seguro será cancelado integralmente no caso de morte do Segurado.	22.4. The Insurance will be canceled in full in case of death of the Insured.
22.5. As apólices não poderão ser canceladas durante a vigência pela Seguradora sob a alegação de alteração da	22.5. The policies may not be canceled during the term by the Insurer on the grounds of change of the nature of the

SEGURO NOVA VIAGEM	SEGURO NOVA VIAGEM
CONDIÇÕES GERAIS	GENERAL CONDITIONS
PROCESSO SUSEP Nº: 15414.900570/2014-11	SUSEP PROCEEDING No.: 15414.900570/2014-11

natureza dos riscos.	risks.
22.6. Respeitado o período correspondente ao prêmio pago, a cobertura de cada segurado cessa automaticamente no final do prazo de vigência da apólice ou da sua contratação individual ou ainda com o término da viagem.	22.6. Respecting the period corresponding to the premium paid, coverage of each insured shall automatically expire at the end of the term of the policy or its individual contract or even at the end of the trip.
CLÁUSULA 23 - SUB-ROGAÇÃO DE DIREITOS	SECTION 23 - SUBROGATION OF RIGHTS
Uma vez paga a Indenização, a Seguradora não ficará sub-rogada nos direitos e ações do Segurado.	Once the Indemnity is paid, the Insurer will not be subrogated in the rights and actions of the Insured.
CLÁUSULA 24 - MATERIAL DE DIVUGAÇÃO	SECTION 24 - DISCLOSURE MATERIAL
24.1. A propaganda e a promoção do Seguro, por parte do Estipulante e/ou corretor, somente podem ser feitas com autorização expressa e supervisão da Seguradora, respeitadas as condições da Apólice e as normas do Seguro, ficando a Seguradora responsável pela fidedignidade das informações contidas nas divulgações feitas.	24.1. The advertising and promotion of Insurance, by the Policyholder and/or broker can only be done with express authorization and supervision of the Insurer, subject to the conditions of the Policy and the rules of insurance, provided that the Insurer shall be responsible for the accuracy of the information contained in disclosures made.
CLÁUSULA 25 - PRAZO PRESCRICIONAL	SECTION 25 - LIMITATIONS PERIOD
Os prazos prescricionais são aqueles determinados em lei.	The limitation periods are those determined by Law.
CLÁUSULA 26 - TRIBUTOS	SECTION 26 - TAXES
Os tributos relativos a este Seguro serão pagos por quem a lei determinar.	The taxes relating to this insurance shall be paid by those determined by law.
CLÁUSULA 27 - FORO	SECTION 27 - JURISDICTION
Fica eleito o foro do domicílio do Segurado para dirimir quaisquer dúvidas que decorram da execução das presentes Condições Gerais.	The courts of the Insured's domicile shall be elected to resolve any doubts arising from the execution of these General Conditions.